



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI — Nº 172

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 212ª SESSÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Fala da Presidência

— Finalidade da sessão destinada ao comparecimento do Ministro de Estado da Justiça, Dr. Jarbas Gonçalves Passarinho, a fim de prestar esclarecimentos sobre a demarcação da reserva indígena dos Yanomamis

1.1.2 — Exposição do Ministro de Estado da Justiça, Dr. Jarbas Gonçalves Passarinho

1.1.3 — Fase das interações

Senadores Epitácio Cafeteira, Maurício Corrêa, César Dias, Esperidião Amin, Júlio Campos, Marluce Pinto, Eduardo Suplicy, Aureo Mello, Amir Lando e Marco Maciel.

1.1.4 — Comunicações da Presidência

— Finalidade da sessão ordinária de amanhã destinada ao comparecimento do Sr. Ministro de Estado da Infra-Es-

trutura Dr. João Eduardo Cerdeira de Santana, não sendo portanto designada a Ordem do Dia.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Transferência para às 18 horas e 30 minutos de amanhã, da sessão anteriormente convocada para às 10 horas.

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Abdias do Nascimento, proferido na sessão de 14 de novembro de 1991. (Republicação).

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 13, 160 e 196, de 1991 (Apostilas)

— Nº 798, de 1991

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 212ª Sessão, em 26 de novembro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Dirceu Carneiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias do Nascimento — Affonso Camargo — Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Cha-

gas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Henrique Almeida — Hydekêl Freitas — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PORTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Marinho – José Richa – José Sarney – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Odacir Soares – Onoffre Quinan – Oziel Carneiro – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Telmo Vieira – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nos termos do inciso II do art. 397 do Regimento Interno, comparece a esta Casa o Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça, Senador Jarbas Passarinho.

A Presidência registra, com prazer, a presença, também no plenário do Senado Federal, de S. Exª o Sr. Ministro da Marinha, Almirante Mário Cezar Flores, que vem assistir as interpelações que serão feitas ao Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, formalmente convidado por esta Casa, já que S. Exª se colocou à disposição do Senado Federal para prestar esclarecimentos a respeito da delimitação da área dos índios ianomamis.

Portanto, é o registro que a Presidência faz, prazerosamente, da presença, no plenário, do Sr. Ministro da Marinha.

A Presidência esclarece que S. Exª, o Sr. Ministro Jarbas Passarinho, já se encontra no Gabinete da Presidência.

Para introduzi-lo neste plenário, a Presidência designa comissão integrada pelos Senadores Marcos Maciel, Rachid Saldanha Derzi e João Calmon. (Pausa.)

(Acompanhado da comissão designada, pelo Sr. Presidente, tem ingresso no Plenário o Sr. Ministro, que ocupa a cadeira a S. Exª reservada.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Acha-se em Plenário S. Exª, o Sr. Ministro de Estado da Justiça, Senador Jarbas Passarinho.

Nos termos regimentais, o Sr. Ministro disporá de meia hora para sua exposição.

Para as interpelações a S. Exª serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão de cinco minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditar o Sr. Ministro, os Srs. Senadores poderão

usar de dois minutos, concedendo-se ao Ministro igual tempo para a tréplica.

S. Exª, certamente, ocupará a tribuna, onde já tem pontificado nesta Casa quando se achava no exercício do seu mandato de ilustre representante do Estado do Pará.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Sr. Presidente, nobres Srª e Srs. Senadores:

Preliminarmente, desejo justificar o meu pedido de vir até aqui, dentro do que estipula o Regimento da Casa, porque li, em jornais, que Senadores da República estavam preocupados com a decisão que o Governo tomou, e fui eu a peça fundamental na medida em que a mim coube assinar a Portaria e pedir ao Senhor Presidente, anuência para ela, no sentido da demarcação da terra ianomami numa superfície de 9 milhões, 45 mil e 108 hectares.

Como vi que o Senado, através dos Srs. Senadores, preocupava-se com o problema, entendi que a melhor solução seria oferecer-me, como me ofereci a V. Exª, Sr. Presidente, para me antecipar a uma convocação que poderia ter alguma dificuldade até de natureza regimental quanto ao tempo.

E, assim, hoje aqui estou com a alegria, Sr. Presidente, com que sempre retorno a este plenário e a esta Casa, presidida com tanta proficiência e dignidade por V. Exª e pelos membros da Mesa.

Para falar sobre essa questão dos ianomamis, dentro do prazo que V. Exª me deu, de 30 minutos, prorrogáveis se for o caso, fiz um pequeno roteiro, que inicialmente me reporto a precedentes próximos.

No Governo do Presidente Figueiredo, a Portaria nº 25, do meu saudoso amigo, Ministro Andreazza, interditou a área contínua de 7 milhões, 751 mil, 945 hectares.

Não me parece que tenha havido, nem aqui no Senado nem fora, tamanha controvérsia como surgiu a partir da decisão que tomamos a 15 de novembro.

No mesmo Governo, ainda, o relatório da Funai a Comissão pela criação do Parque Ianomami, em ligação com a UnB, em 1974, identificou pela primeira vez a superfície de 9 milhões, 419 mil, 108 hectares.

Nessa altura, eu era Ministro do Governo Figueiredo, não vi e não me recorde de nenhum tipo, também, de contestação tão forte como se pretendeu fazer agora.

Passado o Governo Sarney, nosso ilustre Colega nesta Casa, lembro-me da Portaria nº 1.817, de 8 de janeiro de 1985, interditando a área de 9 milhões, 419 mil 108 hectares.

Nessa ocasião, dois Senadores aqui presentes, Marco Antonio Maciel e Affonso Camargo, suponho, eram Ministros do Presidente José Sarney.

Depois, houve a Portaria nº 6, de 1988, que criou uma equipe para estudos da área interditada. Fazia parte do grupo de estudos um representante do Conselho de Segurança Nacional, já para a implantação do Calha Norte. E no grupo que redigiu a portaria a que me referi, interditando a mesma área que agora se interditou, figuravam quatro Ministros: João Alves, do Interior; Iris Rezende, da Agricultura; Leopoldo Bessone, da Reforma Agrária e do Desenvolvimento, e o Chefe do Gabinete Militar, que tinha status de Ministro, Rubem Bayma Denis, ao mesmo tempo, Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Portanto, esta retrospectiva que estou fazendo mostra inclusive, a presença de militares na área de 9 milhões, 419 mil, 108 hectares.

Houve um relatório dessa equipe provando que o recenseamento da população ianomami havia chegado a 9 mil e 910 índios e que diminuía a área inicial interditada para 8 milhões e 545 mil hectares. Então, foram 7 milhões e 700 mil, depois 9 milhões e 400 mil e, agora, 8 milhões e 545 mil, quando foram recenseadas as 120 aldeias.

Um ano e dois meses depois, no mesmo Governo do honrado Presidente José Sarney, a Portaria nº 160, recua da posição anterior. A referida portaria, que tinha mandado marcar os 8 milhões de hectares, passa a ser modificada pela Portaria nº 250, de 18 de novembro de 1989, que determinava, então, a demarcação daquilo que ficou vulgarmente chamado como as dezenove ilhas. Foram dezenove decretos, cada um fazendo a delimitação exata de uma terra indígena, como, por exemplo, a Serra dos Surucucu, Serra Catrimânia e outras semelhantes. Isso conduziu a uma redução para a população ianomami; dos 7 milhões e 700 mil, dos 9 milhões, dos 8 milhões de hectares que fossem, para apenas 2 milhões, 435 mil e 215 hectares. E de permeio colocaram as florestas nacionais e o pico da Neblina como Parque Nacional. Paralelamente, ou logo depois, vários decretos do Presidente José Sarney, um de 25 de janeiro de 1990, e dois de 15 de fevereiro de 1990, permitiram o exercício da garimpagem nas áreas que não se confundiam com os 2 milhões e 435 mil hectares. Não sei qual foi a razão; evidentemente isso não veio a público ou, se veio, naquela altura, não tinha informação. Mas tudo leva a crer que uma grande pressão política do território de Roraima deve ter-se exercido nesse intervalo de um ano e dois meses. Porque, como vamos ver adiante, o drama dos ianomamis começa com o levantamento do Projeto Radam, o levantamento do subsolo com a identificação de grandes jazidas, imensas jazidas de cassiterita e de ouro, e pelo início da construção, depois interrompida, da Perimetral Norte já no ano de 1973. A partir daí, o número de garimpeiros que se deslocou para a área passou a ser extremamente volumoso, porque dos 200 ou 300 garimpeiros iniciais chega-se à hipótese de ter-se acumulado uma população de garimpeiros de 50 mil pessoas. Tal acumulação se deveu, em boa parte, decorrente do fracasso de Serra Pelada e a transferência natural para a área de Roraima. É preciso caracterizar, em primeiro lugar, que, infelizmente, o Presidente José Sarney foi levado a assinar decretos inconstitucionais, porque esses decretos que permitiam o exercício da garimpagem já são, como eu disse, de 1990, quando a Constituição de 1988 proibia que qualquer tipo de exercício dessa natureza fosse feito, senão quando

passando previamente pelo Congresso Nacional. Então, os decretos eram naturalmente insubsistentes por serem anticonstitucionais ou inconstitucionais.

Com isso, imediatamente, dois Procuradores da República — os eminentes Dr. Eugênio Aragão e Dr. Débora Brito Pereira — entraram com uma medida cautelar, em 1º de outubro de 1989, perante o Juiz Federal da 7ª Vara, aqui em Brasília, o eminente Dr. Noveli Reis, pedindo a interdição dos 9 milhões, 419 mil, 108 hectares, uma vez que havia sido reduzida a área para 2 milhões, 475 mil hectares. O MM. Juiz deferiu a medida cautelar, dando a liminar em 20 de outubro de 1989, antes, portanto, dos decretos de 1990 que ousou dizer inconstitucionais.

A União contestou a ação. Como? Dizendo, apenas — isso consta da sentença do Juiz — “que o problema é político e não jurídico e, como tal, deveria ser resolvido pelo Presidente da República”. O MM. Juiz manteve a liminar, interditou a área de 9 milhões e 400 mil hectares, obrigando a retirada dos garimpeiros da área.

Os mesmos procuradores, já em 14 de novembro de 1990, logo depois da liminar, entraram com uma ação declaratória, para que fosse declarado, como foi, como posse e memorial ianomami a área de 9 milhões, 419 mil, 108 hectares”, já interditada liminarmente.

Com isso, procuro dar aos Srs. Senadores uma idéia das intercorrências de ações. Quando o Governo fez a redução, imediatamente houve a ação judicial, que prosperou numa liminar e, depois, numa ação declaratória. Agora, recentemente, antes que tomássemos, no dia 15 de novembro, a decisão que tomamos, o eminente Procurador-Geral da República — em quem votei nesta Casa e em quem, agora, os Srs. Senadores voltaram a votar, confirmando-lhe o cargo por indicação do Presidente da República — entrou com uma ação imediata para a interdição da área de 9 milhões, 419 mil, 108 hectares.

Já no Governo do Presidente Fernando Collor, o que aconteceu? Por ofício, o Presidente da Funai, em 17 de outubro de 1990, propôs a revogação da portaria das chamadas dezenove ilhas, das florestas nacionais e do Parque Nacional da Neblina. No dia 17 de outubro eu tinha dois dias de Ministro. Assumi no dia 15 e, em 17, recebi o ofício do Presidente da Funai.

Decreto de 19 de abril de 1991 torna insubsistentes os dezenove decretos das terras indígenas e os decretos referentes às reservas garimpeiras; manda reestudar a área e abre um prazo de 180 dias para que isso fosse feito. Entrementes, o Presidente da República, para disciplinar as ações de demarcação de terras indígenas, edita o Decreto nº 22, ao qual nós reportaremos em seguida. E a Portaria nº 173, do Ministro da Justiça, manda interditar por 180 dias a área de 9 milhões de hectares, corrigida pela Portaria nº 224, de acordo com o Decreto nº 22. Tinha havido um pequeno defeito na hora em que a primeira portaria foi feita.

A Funai cria um grupo técnico, a chamada Comissão Especial de Análise, que, a 16 de julho de 1991, acolhe o Parecer nº 2, de 10 de julho de 1991, da antropóloga Isa Maria Rugeto, que, por seu turno, também foi aprovado por toda a comissão, que era constituída por cerca de 7 antropólogos, um engenheiro geógrafo e um agrimensor.

Vale dizer aqui que, dos primeiros 180 dias, a metade foi tomada pela falta de cumprimento, por parte do então Presidente da Funai, dessa providência de reanálise. Talvez

por isso o novo Presidente da Funai, o sertanista Sidney Possuelo, tenha acelerado os seus trabalhos, uma vez que ele precisava completar, no prazo, agora apenas metade do original, aquilo que tinha sido determinado pelo Presidente da República. Ele aprovou as conclusões da Comissão a 22 de julho de 1991, determinou a publicação da sua decisão no mesmo dia, no *Diário Oficial* da União, encaminhando o processo ao Ministro da Justiça, acompanhado de minuta já de portaria declaratória. O prazo da interdição, então, terminaria em 16 de outubro.

Quando foi publicado esse documento, corretamente, porque o Decreto nº 22 lhe permite isso, houve, particularmente por parte de Roraima e de outras áreas até do próprio Governo, uma grande preocupação. Interpretou-se logo o documento do Presidente da Funai como se ele já tivesse poder terminativo; e pelo Decreto nº 22, não. É que ele era mandado ao Ministro da Justiça, que agora, dentro do decreto, verificaria se concordaria ou não.

Verificando eu que o trabalho da Funai tinha sido feito com base no levantamento de 1984, que até hoje a Funai sustenta, porque está absolutamente atualizado, exceto no problema populacional, resolvi usar do direito que o Decreto nº 22 me concedia, de ouvir outros órgãos da Administração Federal que não tinham sido ouvidos no momento em que o Presidente Sidney Possuelo fez a aprovação do documento que lhe foi submetido.

Então, ouvi a Secretaria de Assuntos Estratégicos, o Gabinete Militar da Presidência da República, o Governador de Roraima, o Governador do Amazonas, a Secretaria de Meio Ambiente e o Ministério das Relações Exteriores. A resposta, que pedíamos fosse dada em 30 dias, veio de maneira a caracterizar-se por um certo laconismo, ficando apenas a favor ou contra; uma parte dos órgãos que citei a favor da manutenção da interdição e, conseqüentemente, da portaria declaratória, e outros achando que deveria ser ouvido o Conselho de Defesa Nacional.

Voltei a estudar a matéria, e aí já individualmente e com o apoio no meu Consultor Jurídico. Verifiquei que, em primeiro lugar — e disse isto ao Presidente da República numa reunião setorial reduzida — não deveria ser ouvido o Conselho de Defesa Nacional. Por que não achava? Porque, pelo que diz a Constituição exatamente, não lhe caberia, nessa oportunidade, a interferência no assunto. O Conselho é ouvido obrigatoriamente quando, na faixa de fronteira, se pretende fazer utilização da terra. Este era o caso.

Por outro lado, seria não digo covarde da minha parte, mas muito cômodo dizer: "Não dou a decisão e sugiro ao Presidente da República que ela seja transferida para o Conselho de Defesa Nacional". Seria fugir da minha responsabilidade de decidir.

Então, a 15 de novembro de 1991, depois de me deter e analisar, tanto quanto pude, dentro da escassez do meu tempo, em profundidade, os documentos que me chegaram às mãos neste processo — e fiz a leitura praticamente de cada página —, propus ao Senhor Presidente da República a interdição da área e a sua demarcação. Baseada em quê? Baseada, em primeiro lugar, no texto constitucional. A Constituição diz no seu art. 231:

"São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocu-

pam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens."

E para que não ficasse vago, os Constituintes que fomos nós àquela altura, definimos o que eram terras tradicionalmente ocupadas. Está aqui no § 1º:

§ 1º "São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições."

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra, na forma da lei — o que até aqui não foi feita.

§ 4º As terras de que trata esse artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis."

É importante determo-nos também no § 5º

"§ 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, **ad referendum** do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco."

É bom que nos detenhamos neste ponto para ver que qualquer tipo de remoção de populações indígenas, ainda que em tabas isoladas o que a Constituição obriga? Obriga exatamente a isto que estou mostrando aqui; passar pelo Congresso Nacional e somente nos casos de catástrofe ou epidemia, soberania do País afetada e garantido o retorno imediato."

Ao mesmo tempo me detive no art. 20 da Constituição.

O art. 20 diz: "São bens da União:..." define quais são, finalmente.

"§ 2º A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei."

Ora, Sr^s e Srs. Senadores, o que me cabia era fazer uma articulação entre o mandamento constitucional, que todos juramos defender, inclusive do Presidente da República na sua posse, e a documentação que, a partir da Funai e outros órgãos não governamentais, poderiam justificar a posse tradicional dos ianomamis naquela região.

Dessa obrigação constitucional de demarcação nós, agora, então, tínhamos que chegar a uma análise independente de todo esse problema de citação, de decretos e portarias. São essas terras, realmente, ocupadas, tradicionalmente, pelos ianomamis? Eles estão lá há mais de mil anos. Prova-se, através de documentação de antropólogos, lingüistas e geneti-

cistas. Todos nós que aprendemos gramática histórica, pelo menos, no tempo em que se aprendia isto em ginásio, nós sabemos que um tronco lingüístico como, por exemplo, o Latim — já não me refiro ao Latim clássico mas ao Latim vulgar — deste derivam vários outros ramos, e um deles é o Português, o outro é o Espanhol, o outro é o Francês, o outro é o Italiano, e assim por diante. Provam aqueles que usam o chamado Método glotocronológico, portanto, método lingüístico, que, para um tronco se transformar em ramos dessa área lingüística, decorre, no mínimo, entre mil e três mil anos.

Os índios ianomamis têm 4 línguas a partir da original. E antropólogos da maior responsabilidade provam a sua existência, nessa região, com o centro de dispersão, a partir da Serra do Parima, para onde eles vieram agora, praticamente em proximidades, constituir o chamado território Ianomami atual. Essa duração do seu isolamento, por estudos feitos, inclusive, pelos antropólogos e pelos geneticistas e lingüistas, no mínimo, significará mil anos de presença. Esse grupo se manteve isolado durante todo esse tempo, nesse altiplano que hoje marca a fronteira entre o Brasil e a Venezuela, esse centro de dispersão a que me referi, da Serra Imeri e da Serra Parima. Documentos históricos são datados de 1787, provando a existência deles e a primeira migração já na metade do século XIX, a partir, exatamente, da Serra Parima, resultando, o que é curioso, no aumento populacional. Quando eles saíram do seu centro original de isolamento, para o atual Território de Roraima eles aumentavam a população a uma taxa de 2% ao ano.

Os primeiros contatos que eles fizeram com a suposta civilização branca foi quando? Com representante da sociedade regional, do antigo Território do Rio Branco, depois Território de Roraima, com balateiros — e os homens da Amazônia sabem bem o que é isso, a balata — piaçabeiros que são aqueles que construíam com piaçaba as cabanas, as moradias, caçadores e membros das Comissões de limites. Ainda hoje existe, centrada no norte, na Cidade de Belém, a sede de uma comissão demarcadora de limites. E qual de nós, mesmo não sendo muito idoso, também não sendo tão criança, não se lembra que foi recente a descoberta do Pico da Neblina? É um fato recente na história brasileira. É nesta área.

Esse santuário indígena — se podemos chamar assim — começa a ser abalado, como disse, depois do Projeto Radam, de 1975, que detectou essas grandes jazidas de ouro e de cassiterita — a corrida para o ouro — e a Perimetral Norte. Aí começa o drama.

Vou ler aqui o documento de uma antropóloga, que respeito, e faz parte do grupo da Funai e que se refere, exatamente, a isso que chama do drama da primeira invasão.

“A primeira grande invasão do Território Ianomami começa com a construção da Perimetral, cortada a parte meridional da área atingindo os povos do Vale do Ajarani e Catrimani. Esses índios foram contaminados por repetidas epidemias de gripe e sarampo, suas mulheres prostituídas e a mendicância passou a ser, na ocasião, um dos recursos de sobrevivência do grupo, sem condições físicas de manter suas atividades regulares de subsistência.

Nesse período, quatro aldeias do Ajarani perderam 22% da sua população — nesse período, da Perimetral Norte e do Projeto Radam — e quatro do Catrimani perderam a meta-

de de sua gente — 50% de perda. Houve área localizada que perdeu mil índios.”

Então, começou o Brasil a ser conhecido lá fora pelo genocídio dos ianomamis.

Era impossível defender-nos na medida em que isso era provado, inclusive, já agora pela presença da Funai, que já estava em Boa Vista no início da década de 70, com médicos, enfermeiras e por levantamentos feitos por equipes que se deslocavam para essa área.

Outra grande invasão se dá no período compreendido entre 1975 e 1976, quando um grande número de garimpeiros, que chegou a 500 indivíduos — 500 era grande número — invadiu a Serra de Surucucus, coração do território dos índios Ianomamis, explorando cassiterita.

Em 1980 o alto Rio Curaricuera é ocupado por 2 mil garimpeiros, em busca de ouro. Novas levadas subiram rumo às aldeias dos ianomamis e de outros rios chegando, em condições críticas, a atingir 50 mil garimpeiros naquela área. A tragédia dos ianomamis começa, pois, com a Perimetral, com a invasão de Surucucus em 1975, e prossegue com os garimpeiros em busca de ouro.

A proposta de criação do Parque Indígena dos Ianomamis — vamos discutir o problema de população — falava em 10 a 12 mil índios. Foi feita pela Funai em 1980. Era um levantamento precário, embora baseado no Projeto Radam, no levantamento aéreo e nas informações das missões.

Depois, em 1984, foi feito um excelente trabalho em conjunto pela Funai, Comissão pela Criação do Parque Indígena dos Ianomamis, Universidade de Brasília. Levantaram 120 aldeias, localizando 9.910 índios. A Funai diz que, em dados mais recentes, são 10.090 índios. É interessante que a antropóloga Isa Robedo, a que me referi há pouco, diz que, pelos inúmeros dados apresentados — eu estou lendo o trabalho dela — chega-se à conclusão de que a avaliação precisa da população ianomami é uma tarefa impossível, pois as suas aldeias deslocam-se periodicamente para atender as necessidades de ordem ecológica e econômica. E um levantamento que leva um ano, dois anos, para ser feito, pode, evidentemente, estar confundindo um recenseamento já feito com o deslocamento de uma taba ou de uma aldeia para um novo recenseamento. Entretanto acho que seria imprudente que nós admitíssemos haver menos de 9.900 índios lá do nosso lado, e do lado da Venezuela tem mais do que isso, uns 12.000. No entanto, a expansão, muitas vezes de natureza guerreira, não confirma, de forma nenhuma, as afirmações do antropólogo americano Napoleon Shanon, no qual se baseou o documento, a segunda portaria dos mesmos ministros que tinham pedido a interdição de 9 milhões, para depois fazer a reserva de 2 milhões de 400, e fazer as florestas intermediando as duas áreas. Não apenas esse antropólogo americano escreveu sobre os ianomamis. Temos vários antropólogos brasileiros, também de nomeada, que escreveram sobre os ianomamis, e defendem pontos de vista contrários. Essa idéia, diz a Dr^a Isa, não pode ser contestada por todos os antropólogos e estudiosos desse povo para servir, para justificar um plano de retaliação de suas terras. E aí aparece um argumento que tem sido muito citado pelos que pretendem impugnar a decisão do Governo: são os espaços vazios.

Em que se teria respaldado a comissão, realmente notável, que o nobre Senador José Sarney, quando Presidente, nomeou? Teria se respaldado no fato de que entre as malocas, entre as aldeias e as tabas, o que existe é uma grande quantidade de espaços vazios. Tenho aqui um mapa, que entregarei

em seguida à Taquigrafia. Uma das minhas surpresas nesta Casa, Sr. Presidente, foi não se poder fazer uma exposição com meios auxiliares, porque de um modo geral não há onde projetá-los. Então isso deveria ser tirado, se possível, depois, através do trabalho da Taquigrafia, em cópia xerox para oferecer aos Srs. Senadores. Mas por esse mapa aqui, que acredito que os olhos do meu querido amigo Senador João Calmon conseguem ler, por esse mapa vê-se perfeitamente que essa área onde está a maior concentração de índios ianomamis, que é na área de Surucucus, está praticamente a cavaleiro da fronteira, na linha de cumeada da fronteira.

E esses espaços considerados vazios, dizem os antropólogos que eles, na verdade, não são espaços vazios. São espaços não ocupados permanentemente. Mas eles servem fundamentalmente para a interação tribal. São várias tribos, embora do mesmo tronco Ianomami. Elas às vezes guerriam entre si. Porque pelo menos numa delas há o princípio de *Folkways* mantido, de que nascendo a mulher ela deve ser morta, e só o filho primogênito, como homem, deve ser mantido. Com isso, há uma rarefação de mulheres naquela tribo, e aí, então, o caminho que lhe resta é atacar a tribo mais próxima, de onde vai repetir o que aprendemos na nossa História Universal como o Rapto das Sabinas. Vai buscar mulheres onde existem, para a área onde não existem as mulheres. Já dizia o velho Lord Byron que o que há com as mulheres de complicado é que não se pode viver com elas e muito menos sem elas. Essa é uma colocação que os ianomamis devem ter aprendido também. Consequentemente, eu diria que esses espaços vazios são destinados a essa interação das tribos, e a prova disso é que naqueles espaços vazios levantados não apenas pelo Projeto Radam, não apenas pelos levantamentos aerofotogramétricos, mas também pelas equipes de campo, existem trilhas permanentes ligando uma taba a outra taba, a 50km, a 60km, a 100km de distância.

Dizer, portanto, que eles deviam ser confinados nessas ilhas, apenas a 3km de raio, para poderem manter as suas roças, considerando-se que essa terra é uma terra sáfara, é uma terra que não é fértil, e dentro de pouco tempo as roças, como conhecemos em certas áreas da Amazônia, também deixam de produzir — e eles têm que abandonar suas roças e fazer um sistema circular num raio de 3km para as novas roças. A área que foi desmatada, a área que foi utilizada e abandonada, segundo os próprios estudiosos da Região, muitos deles, leva de 15 a 20 anos para se regenerar.

Há a necessidade, também, da chamada perambulação, a busca da caça, a busca da pesca, e isso leva às vezes a 15 quilômetros de distância.

Portanto, é um equívoco pensar que se poderia isolar uma tribo a partir de 3km de raio, ou chegar, no máximo a dez para sua perambulação.

Isso nos levou a meditar precisamente no campo de que nós ouvimos na Constituinte — nós dissemos naquele artigo, todos nós assinamos, mesmo os que se recusaram a assinar a Constituição acabaram votando a matéria — de que era preciso preservar a cultura indígena, a sua forma social de ser. E se colocarmos florestas intermediando essas posições, vamos impedir, inclusive, a interação ou a ação intertribal, que não se limita apenas na questão matrimonial, vai também até o ponto das cerimônias funerárias, que são intertribais.

Essa é a razão pela qual achamos que a região deveria realmente ser demarcada em linha contínua e não em linha descontínua.

Aí surge uma advertência e uma ponderação que me levou a aprofundar mais o meu estudo, e achei essa uma ponderação correta, porque se falava, e isso está num artigo do meu nobre colega Senador José Sarney, publicado na *Folha de S. Paulo*, onde S. Ex^a dizia:

“Não tivemos unanimidade quanto à criação das florestas nacionais. Muitos desejavam estender a área indígena até o limite da fronteira. Não existe nenhuma aldeia ianomami junto à linha de fronteira. As mais próximas estão afastadas desta cerca de 20km.”

Isso me impressionou. Não que houvesse necessidade de fazer uma faixa, como a Faixa da Gaza, uma faixa intermediária de terra de ninguém para que ali ficasse garantida a soberania brasileira. Não! Mas, aí, de outro modo respondia. Mandei rever isso na Funai. Tenho aqui os mapas, Srs. Senadores, com a revisão do trabalho. Esses mapas mostram claramente que muitas áreas que estão até 20km das fronteiras estão aqui marcadas nesta linha marrom (mostra o mapa), elas incluem tabas, várias delas incluem muitas tabas, não são poucas. E aqui está o documento analítico da própria Funai, quando fez o trabalho.

Diz assim:

“Tomando-se como base de análise os mapas e os levantamentos populacionais efetuados em 1988, conclui-se:

No Estado de Roraima foram recenseados 95 aldeias ianomamis, com uma população total de 7.281 índios. Dessas 95 aldeias, 36 estão localizadas na faixa de 20km na fronteira com a Venezuela, e nessa faixa vivem 2.950 índios. No Estado do Amazonas, o levantamento populacional não foi tão preciso quanto o de Roraima, porém deduzimos terem sido levantados 27 aldeamentos, com uma população de 2.629 índios. Desse montante, 27 aldeias, 18 aldeias e 1.745 índios situam-se na faixa de fronteira de 20km.

Fazendo um quadro analítico, diríamos: População ianomami, Aldeias, Aldeias na Fronteira, População, População na Fronteira.

Aldeias na fronteira, em Roraima, 38% das aldeias; e 41% da população indígena na fronteira” — a cavaleiro, como disse, da linha de cumeada, ou, senão, a cavaleiro próximo. Amazonas: Das 27 aldeias, 67% delas na fronteira. Dos 2.629 índios, 1.745 índios” — ou seja, 66% de índios, lá.”

Eu li o texto constitucional. Já imaginou o Ministro da Justiça mandando fazer uma faixa de soberania nacional de 20 quilômetros na fronteira, com a remoção de milhares e milhares de índios, proibido pela Constituição, e que só poderia ser feito se o Congresso Nacional assim o determinasse, em caso de catástrofe, e assegurado o retorno tão pronto aquela catástrofe acabasse? Não tinha sentido.

Então, me preocupei em saber que se na hora de fazer essa linha contínua, se isso agredia a soberania nacional em algum ponto. Ouvi o meu assessor jurídico e, depois, outros. E ao Presidente da República serviu como assessor, num determinado momento, pela sua erudição extraordinária, o Ministro das Relações Exteriores, Francisco Rezek.

O que é que S. Ex^a dizia?

“Assim, impõe-se repisar: as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios” esse é o parecer do meu Assessor, o jurista, professor Inocêncio Mártires Coelho

— integram o domínio da União (inciso XI do art. 20 da Constituição Federal) e se destinam à posse permanente dos indígenas aos quais a Constituição conferiu o usufruto exclusivo das riquezas dos solos, dos rios e dos lagos nelas existentes (art. 231, § 2º).

De outra parte, para evitar controvérsias facilmente previsíveis, em face da amplitude de significados que poderia comportar — e efetivamente comporta — a expressão “terras tradicionalmente ocupadas pelos índios”, a própria Constituição antecipou-se a nos dar critérios para interpretação.”

Foi aquele que eu li, que a Constituição diz que são terras tradicionalmente ocupadas.

E, finalmente, S. Exª diz:

“Fazendo-se a leitura integrada de todos os dispositivos constitucionais antes mencionados, o que se impõe como inafastável necessidade hermenêutica, facilmente compreenderemos que o reconhecimento dos direitos das populações indígenas em relação às terras por elas tradicionalmente ocupadas não colide com o pleno exercício da soberania do Estado brasileiro sobre essas mesmas terras, inclusive, e sobretudo, sobre aquelas localizadas na chamada “Faixa de Fronteira”, que a própria Constituição considera fundamental para a defesa do Território Nacional e que se integra expressamente no domínio da União para todo e qualquer efeito (art. 20 da Constituição Federal, Inciso XI, § 2º)

Em conclusão, o nosso parecer é no sentido de que identificadas, segundo estudos e critérios técnicos seguros e insuscetíveis de impugnação, quais sejam as terras tradicionalmente ocupadas pela comunidade indígena ianomami, ainda que situada na faixa de fronteira, poderá e deverá o Governo fazer-lhes a demarcação, nos termos e para os efeitos constitucionais, sem que tal demarcação implique a abdicação de qualquer parcela da soberania do Estado brasileiro sobre as referidas terras, nem restrição alguma ao poder-dever de velar pela sua integridade como parte componente do Território Nacional, cuja defesa a Constituição atribuiu precipuamente às Forças Armadas.”

Isto significa que no Projeto Calha Norte, hoje, se nós temos dois ou três pelotões, podemos ter dez ou quinze. Se for necessária, amanhã, uma base área para a defesa do Território brasileiro situado na fronteira com a Venezuela, podemos lá colocar, também. Não há absolutamente nada que possa impedir.

Mas, para evitar que a minha decisão pudesse ser contestada, dei-me, ainda, ao luxo de estudar com os nossos juristas, e já, como disse, até com a participação do Ministro Francisco Rezek, como fazer a portaria. Essa portaria de delimitação e demarcação de terra tem sido rotineira.

Mas, que fiz eu?

Primeiro, fiz um despacho — foi esse que levei à reunião do Ministério — e, dentro do consenso do Governo, houve, naturalmente, alguma discrepância, mas funcionou aquilo que chamamos de disciplina intelectual: tomada a decisão, vai-se cumprir a decisão por quem pode tomá-la.

Disse, no item 1:

“Aprovo a proposta da Funai, de expedição do ato declaratório, para efeito de demarcação da terra

ocupada pelos indígenas ianomamis, com a superfície de aproximadamente 9 milhões, 419 mil, 108 hectares, como descrito no processo tal,...” — que é este aqui — “nela incluída a faixa de fronteira de exercício pleno da soberania nacional, como definida no art. 29, § 2º, da Constituição Federal, determinando, em consequência, que se lavre a respectiva portaria.

2. Tendo em vista o disposto no art. 91, § 1º, III, da Constituição, que estabelece ser da competência do Conselho de Defesa Nacional “propor critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do Território Nacional, e opinar sobre seu efetivo uso especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração de recursos naturais de qualquer tipo”, — desde já — ligo no meu despacho no digo — desde já fica ressaltado que, oportunamente, quando se fizer necessário deliberar sobre o uso das terras em processo de demarcação, aquele colegiado — que é o Conselho de Defesa Nacional — deverá ser ouvido, por proposta deste Ministério, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.”

E termino o despacho com esse item:

“Igualmente, em face do disposto no § 3º do art. 231 da Constituição, a exploração econômica dos recursos hídricos das riquezas minerais existentes naquela área fica condicionada à manifestação do Congresso Nacional, ouvida a comunidade ianomami, à qual fica assegurada a participação no resultado da lavra, na forma da lei que há de ser feita.”

E, em seguida, submeti, também, nessa reunião setorial, o texto da minha portaria, e, na altura, foi, numa reunião anterior, até objeto de sugestões de colegas do Ministério, que eu atendi.

Então, dizia eu:

“Item 1. Declarar como de posse permanente indígena, para efeito de demarcação, a terra ocupada pelo grupo indígena ianomami...” — e aqui nós fugimos de qualquer tipo de ambigüidade que dissesse “povo ianomami”, muito menos “Nação ianomami”, que é uma preocupação que têm os patriotas, naturalmente, de não criar aqui um país basco, de um lado espanhol, de outro lado francês; de um lado brasileiro, do outro venezuelano.

E o principal é o item final da portaria, porque aqui está marcado ponto por ponto geodésico como deve ser feita a delimitação.

2. Proibir o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou grupos de não índios...”

Paro aqui a leitura para dizer que o Presidente José Sarney já havia determinado, inclusive, a extrusão dos garimpeiros na área. Não foi iniciativa deste Governo.

“... dentro do perímetro ora especificado, ressalvadas a presença e a ação de autoridades federais, bem como a de particulares, especialmente autorizados, desde que sua atividade não seja nociva, inconveniente ou danosa à vida, aos bens e ao processo de assistência aos indígenas.”

Com isso, concluímos nosso ato e o Presidente da República aprovou o meu despacho e a portaria. Estamos agora

com o plano cronológico para fazer a demarcação dessas terras, até o máximo em maio de 1992.

Que fiz eu? Ao contrário de alguns aligeirados leitores da Constituição, com o maior respeito pelo seu texto, eu a cumpro. Que fiz mais, como Ministro da Justiça? Não trabalhei sozinho, é claro. Tentei salvar um povo que figura entre os mais primitivos do mundo, no momento em que seu contato com essa ilusória chamada civilização branca só lhe trouxe endemias, doenças de todos os tipos, prostituição, desnutrição e morte.

Também não concordei com a tese daqueles que acham que, pelo fato de existirem ouro e cassiterita no subsolo dessas terras e outros metais preciosos que ainda possam vir a ser descobertos, esse desenvolvimento possa ser feito em detrimento de um povo que possa, por seu turno, ser obséquio do seu esmagamento, quando não fizemos isso em geral na História do Brasil.

A terra de onde venho, a terra que represento aqui nesta Casa, é um exemplo extraordinariamente feliz de miscigenação entre branco e índio. O caboclo, que é um tipo físico bonito — principalmente, eu diria, a cabocla — não foi resultado de um extermínio, mas sim de uma miscigenação.

Sr. Presidente, Sr^a Senadora e Srs. Senadores, esta foi a maneira pela qual achei que era de meu dever me antecipar à convocação do nobre Senador César Dias e, segundo os jornais, do nobre Senador Marco Maciel, para explicar, como Senador e como Ministro da República da Justiça, aquilo que pratiquei com a anuência do Presidente da República.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Depois da brilhante exposição do Sr. Ministro Jarbas Passarinho, inicia-se agora o período de interpelações.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, que é o nobre Senador Epitácio Cafeteira, que dispõe de 5 minutos para interpelar o Ministro da Justiça.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA) — Exm^o Sr. Ministro, quero inicialmente dizer a V. Ex^a que posso não estar convencido de tudo que V. Ex^a disse, mas estou convencido de que V. Ex^a tomou todas as atitudes acreditando estar absolutamente certo do que estava fazendo.

Na realidade, eu pretendia levantar questões de ordem jurídica e de ordem política.

Em relação às questões de ordem jurídica, V. Ex^a a elas já se referiu ao citar o art. 20, § 2º, da Constituição, que fala nos cento e cinquenta quilômetros de largura na fronteira; referiu-se, igualmente, ao art. 91, § 1º, inciso III, e ao art. 231 da Constituição.

Acredito que V. Ex^a tenha verificado que esses artigos não colidem entre si, mas também não se subordinam um ao outro.

No que tange à terra indígena, o art. 231 dá aquela garantia ao índio. Mas, no que tange à terra de fronteira, com a devida vênia, acho que sem ouvir o Conselho de Segurança Nacional — embora com a ressalva que V. Ex^a colocou no seu despacho — nada teria sido feito sem ferir de certa forma a Constituição. O Conselho de Defesa Nacional teria que ter se manifestado antes, e não depois.

O Presidente da República, já uma vez, convocou o Conselho para dizer que o Brasil estava muito mal, mas não pediu àquele órgão nenhuma manifestação sobre o problema da defesa da nossa fronteira.

Entendo que é muito importante que o art. 142 da Constituição — aquele que dá às Forças Armadas a obrigação de defender a soberania nacional — também seja cumprido. E me pergunto: Como? Através daquele dispositivo do decreto que permite que autoridades federais entrem no território ianomami? Apenas por essa citação nós teríamos condições de armar, de colocar as nossas Forças Armadas na fronteira com a Venezuela?

Essa dúvida me assalta. Digo a V. Ex^a que em relação à parte jurídica, embora o assessor jurídico de V. Ex^a tenha garantido que não havia essa colisão, a mim resta a dúvida. Entendo que V. Ex^a, louvado no seu assessor jurídico, considere como perfeitamente correta a atitude tomada pelo Governo.

No que tange à parte política, a minha preocupação é maior. Quem está hoje gritando para o mundo em defesa da ecologia e dos índios? O povo norte-americano? Com que autoridade moral?

Ainda há pouco, conversava com o Senador Elcio Alvares e S. Ex^a falava que, nos Estados Unidos, quem inventou o escalpo foi o branco americano. Cortava o escalpo e colocava no cinturão para, no fim do dia, cobrar pelos escalpos retirados dos índios. É esse povo que nos quer dar lição de como tratar os índios? As reservas indígenas criadas pelos americanos parecem mais campos de concentração, campos de extermínio porque, de certa forma, foram instaladas em terras que não tinham condições para a lavoura e para a sobrevivência dos índios. E a mim assalta a dúvida: por que estão — principalmente os norte-americanos — preocupados com os nossos índios? Será que essa preocupação é, realmente, para evitar o genocídio? Não acredito. Eu acredito muito mais que seja em função do próprio Projeto Radam, que seja em função até de uma defesa do ecossistema, da ecologia, porque são eles que estão — e os satélites provam, agora — perfurando, em maior profundidade, a camada de ozônio. Eles querem defender a ecologia, mas são os primeiros a destruí-la e querem dizer o que nós devemos fazer — e será que nós devemos fazer exatamente porque estamos lhes devendo e a nossa dívida só será rolada se atendermos a tudo que essa gente quer? Eu me pergunto, Sr. Ministro: amanhã — e esta é a minha pergunta política — depois de transformada essas tribos, de certa forma, queiramos ou não, em nações — porque, assim, chamam os norte-americanos: elas são Xingu, e todos eles se tratam por nações — será que quando quisermos entrar nessas terras não vamos encontrar os representantes da ONU?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro, por 5 minutos, para responder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Obrigado, Sr. Presidente.

Nobre Senador Epitácio Cafeteira, muito me honra em, primeiro, vir à tribuna para fazer o que eu entendo em homenagem ao seu colega, fazendo-me essa interpelação.

Preliminarmente, se V. Ex^a me permite, nas reuniões das nove horas — chamadas, quando participamos sempre uns poucos Assessores do Presidente — vejo sempre o Consultor da República responder cautelosamente a perguntas que o Presidente lhe faz. E quando pergunta. É assim? Depende. Sempre se justifica dizendo que Direito não é uma ciência positiva, não é uma ciência exata. Certa feita, o Ministro Rezek, que todos nele reconhecemos esta extraordinária erudição jurídica, disse a mesma coisa: depende. Nunca se poderia dizer claramente, é isto ou aquilo, depende das interpretações

Vejo, por exemplo, que estou envolvido no caso do depende, entre meu consultor jurídico e a pessoa de V. Ex^a, não menos brilhante do que ele.

Mas V. Ex^a se referiu, por um equívoco normal, a uma convocação que o Presidente da República teria feito do Conselho de Defesa Nacional. Não, não houve, em nenhum momento, qualquer convocação do Conselho de Defesa. Houve convocação do Conselho da República. E ao Conselho da República não caberia isso. Seria um insulto a V. Ex^a eu ler no Texto Constitucional qual a sua atribuição.

Quanto ao Conselho de Defesa, expliquei aqui que seu papel está exatamente preservado. Mas onde? Onde exatamente a Constituição lhe atribui o quê?

“Compete ao Conselho de Defesa Nacional:

I — opinar nas hipóteses de declaração de guerra e de celebração de paz, nos termos desta Constituição;

II — opinar sobre a decretação do estado de defesa, do estado de sítio e da intervenção federal;”

E agora sim.

“III — propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança...”

Aí que, naturalmente, V. Ex^a a isso se reporta, do Território Nacional, de opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa da fronteira e relacionadas com preservação e exploração de recursos.

Isso está preservado, nobre Senador Epitácio Cafeteira; na medida em que o meu despacho, baseado pelo meu turno naquilo que os juristas que servem ao Governo me garantiram, todas as vezes que nós tivermos de fazer a condição de utilização de áreas da faixa de fronteira, nós temos de ouvir previamente o Conselho de Defesa Nacional. E todas as vezes que essa área, que for delimitada, for objeto de qualquer proposta de exploração de suas riquezas, tem de passar, obrigatoriamente, antes pelo Congresso Nacional.

Então, acho que quanto a isso eu não teria dúvida de estar mais tranqüilo do que V. Ex^a está, em relação ao futuro do Brasil.

Já quanto à sua preocupação política, fico ainda mais calmo.

Ouvi, certa vez, do ex-Presidente Castello Branco, uma frase que nunca esqueci: “É preciso que nós nos livremos definitivamente da estratégia do medo”. Este é um País que não permite mais que nós tenhamos submissão a essa estratégia do medo.

Posso garantir a V. Ex^a, que sei que é um patriota, que talvez se meça o meu grau de patriotismo por algo semelhante ao de V. Ex^a.

Eu, em nenhum momento, preocupe-me com interesses norte-americanos nessa delimitação. Posso até dizer a V. Ex^a que, no meu jargão militar dos fatores de decisão que elenquei para chegar a minha decisão, não coloquei sequer a pressão internacional.

Mas, no momento, não vejo uma preocupação de V. Ex^a ser tão sólida neste caso dos Ianomami, como eu veria em outros casos que empolgam nossos Senadores do Acre, que empolgam os nossos Senadores de Rondônia, que é a questão da BR-364, na possibilidade dela ser estendida para o Pacífico, através de uma articulação com a rede viária peruana. Nesse caso, creio que V. Ex^a tivesse mais razão em colocar dificuldades em relação à possibilidade de termos um porto no Pacífico para exportação dos grãos de Mato Grosso, um porto no Pacífico para a exportação da madeira, explorar

racionalmente. E aí, sim, é possível que haja interesses escusos. Mas no caso ianomami, dentro de uma floresta densa e fechada, uma hileia, seguramente não percebi nenhum tipo de pressão econômica, a não ser esta a que V. Ex^a se refere: uma tentativa — eu diria — de complexo de culpa de povos que sacrificaram seus indígenas e querem nos dar lições de como preservá-los. Ainda assim, eu me referiria a uma frase do Ministro Delfim Netto que diz: “Dois erros não somam um acerto”. Não posso, realmente, admitir que porque eles erraram devamos errar também. Não, somos independente deles.

Não há dúvidas de que o Brasil em 1500, quando Pedro Álvares Cabral aqui chegou, possuía 6 milhões de índios; hoje restam 200 mil. Houve miscigenação e houve também extermínio, sabemos disso. É uma brutal injustiça se falar agora na permanência do genocídio dos Ianomami.

Agradeço a V. Ex^a O Presidente me chama atenção para o tempo da minha resposta. Agradeço muito o alerta que V. Ex^a fez, e creia que, patriota como V. Ex^a, eu o tenho em mente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Sr. Ministro, vou ser breve, pois eu não pretendia retornar. Todavia, o faço para apresentar as minhas escusas exatamente pelo erro que cometi em falar no Conselho da República quando, na realidade, pretendia falar em Conselho Internacional.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Isso não foi erro, foi um lapso apenas.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Mas me permita ainda voltar a este artigo que compete ao Conselho de Defesa Nacional, e V. Ex^a o leu com toda ênfase, só que V. Ex^a olha o lado, vamos dizer, da exploração ou da comercialização da terra. Diz: “Compete propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do Território Nacional”... E eu pergunto: será que demarcando, entregando aos Ianomami, tirando as nossas forças de lá, nós não estamos, na realidade, desdizendo da utilização dessas áreas e opinando sobre o seu efetivo uso? Qual é o efetivo uso dessa terra? Tudo isso foi feito. V. Ex^a leu, entendeu e eu assino. Compreendi como esta parte se refere à garimpagem, à colocação de indústrias, à determinada ação comercial.

Entendo que o Governo, realmente, fez tudo isso, sem ouvir o Conselho de Segurança Nacional, não quis saber do Conselho de Defesa Nacional essa utilização da área como área indígena, que é também assegurado por outro artigo da Constituição. É aí que digo que eles não se completam, embora não se choquem, mas são independentes. O Governo nesse decreto criou condições, disse da utilização de território que nós entendemos indispensável à segurança nacional, porque faixa de fronteira, e diz aqui também, “especialmente na faixa de fronteira”. De forma que, só retornei a inquirir V. Ex^a porque não consigo me desvincular desse pensamento. E veja V. Ex^a, que serviu a dois governos, e um dizia: “Integrar para não entregar”. E pergunto: E agora, não podemos correr o risco de desintegrar e entregar?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Nobre Senador, a nossa discussão ficaria interminável, porque é uma questão evidentemente de interpretação do texto. E dizem os mestres de Direito — e aqui há vários, entre eles lobbigo na tribuna o mestre Josaphat Marinho — que não se pode fazer interpretação de um texto a não ser na lição de Miguel Reale, fazendo a compatibilização de um texto no contexto em que ele é

situado. E foi isso que o meu ilustre consultor jurídico fez. No caso do Conselho de Defesa Nacional — fixei-me exatamente nisso, que V. Exª interpreta de outro modo — propor os critérios e condições de utilização das áreas. Não estou propondo utilização nenhuma. Estou propondo no momento apenas a demarcação. Agora, quando se tratar da utilização, é claro, que como eu disse no despacho, é imperativo ouvir o Conselho de Defesa Nacional. E, mais ainda, Senador, também essa utilização, assim, como o outro texto que V. Exª citou, tem a obrigação de passar pelo Congresso Nacional, através de um projeto de lei.

Outro grande equívoco que há é o de que a terra passaria a ser intocável. A partir do momento da delimitação, não; inclusive para um desenvolvimento homogêneo, não predatório, basta que haja projeto de lei que o Congresso aprove e o Executivo sancione.

Dê maneira que volto a agradecer a V. Exª, e fico, como disse V. Exª, tranquilo porque me convenci, pelos meus assessores, de que essa dúvida tinha sido espancada. (Muito bem!)

Durante a interpelação do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, para fazer suas indagações ao Sr. Ministro da Justiça.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Sr. Ministro, sem nenhum maniqueísmo, devo confessar a V. Exª, nesse preâmbulo às minhas perguntas, que julguei esse gesto de V. Exª, evidentemente do Presidente da República, como uma atitude extremamente corajosa, para tentar equacionar uma pendência, diria até um contraditório que não é só nosso, porque detemos a soberania brasileira, mas é, inclusive, uma aspiração de toda a consciência mundial, preocupada exatamente com a preservação de uma nação indígena, enfim, de um drama.

E creio, Sr. Ministro, que a maior crítica com relação a essa portaria de V. Exª reside na preocupação da unidade brasileira, quer dizer, da soberania brasileira em cima dos limites da demarcação.

Eu aqui recorro-me, também naquela região, de um incidente extremamente penoso para todos nós. Há uma grande afirmação, que é verdadeira, de que o pai da nossa diplomacia é o Barão do Rio Branco, mas muitos se esquecem que Joaquim Nabuco também foi um advogado das fronteiras brasileiras, porque o próprio Barão do Rio Branco o indicou para ser o advogado brasileiro. Ele foi o adido na Inglaterra, mas com a missão de advogado para defendermos com relação à pendência de fronteiras que tínhamos com a Inglaterra, vale dizer, com a Guiana Inglesa.

E todos os precedentes eram favoráveis ao Brasil, todo o histórico existente, toda a jurisprudência, digamos assim, que havia àquela época favorecia o Brasil, tanto é que, por fim, entenderam que o Conde de Baden deveria ser o árbitro.

Descobriu-se depois que, pelas regras de Direito Internacional vigentes àquela época, o Conde não teria legitimidade, porque teria que ser um Chefe de Estado, e daí deslocou-se para o Rei da Inglaterra.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Rei da Itália, se V. Exª me permite.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — O Rei da Itália. A Inglaterra era a parte interessada.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Só tive a audácia de interromper porque entendi V. Exª dizer: para o rei da Inglaterra, precisava ser um Chefe de Estado, Rei da Inglaterra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não, se falei isso...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Se o lapso não foi verbal, foi meu de ouvido.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Foi o rei da Itália.

E, por final, perdemos a demanda depois de um extraordinário trabalho feito por Joaquim Nabuco. Há uma peça dele, maravilhosa, réplica, vários volumes, várias madrugadas, meses em seguida trabalhando. Parece-me que há esse receio exatamente em decorrência da gama internacional no que tange à soberania, enfim, às riquezas existentes na faixa de fronteira do nosso País.

Quero dizer a V. Exª que sou favorável a esse ato demarcatório e, repito, entendo no gesto uma bravura do Presidente da República, uma coragem, e quero dizer que há um reconhecimento internacional por esse gesto.

Mas, dentro dessa tônica, Ministro Jarbas Passarinho, formulo a V. Exª, por escrito, rápidas questões que de um fôlego só, e V. Exª com a sua coragem e inteligência vai responder depois.

Em primeiro lugar, nos termos da Constituição, § 2º do art. 20, "a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do Território Nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei".

As terras contidas naquela faixa são consideradas bens da União e indispensáveis à defesa das fronteiras, como, também, são consideradas bens da União as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios (art. 20, incisos II e XI da Constituição).

No dia 15 último, V. Exª baixou a portaria que demarcou a região dos índios.

Primeira pergunta: qual a filosofia do plano de trabalho a ser implementado, de modo a conciliar a ocupação indígena com a segurança nacional, inclusive, diante da imposição constitucional, para que a matéria seja disciplinada mediante lei, tendo em vista ainda a situação social dos garimpeiros da região?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro de Estado da Justiça) — Seria interessante respondê-la por etapa.

Nobre Senador Maurício Corrêa, em primeiro lugar, diria que estaria ao nosso alcance a solução, se ainda houvesse alguma dúvida em relação ao que o nobre Senador Epitácio Cafeteira falou. E que até agora não regulamos em lei exatamente a utilização da faixa de fronteira. Podíamos regulá-la de acordo com o que dispõe lei ordinária.

Segundo, parto do pressuposto de que já está assegurado a nós o exercício da soberania nacional nessa faixa, porque no despacho — pode não ter valor para o Tribunal, mas tem valor para efeito, pelo menos do Executivo — se declara que a área delimitada nela se contém a faixa de fronteira. É a prova disso é que estão, lá, os pelotões do Calha Norte que continuarão sem nenhum problema. Como dizia há pouco, não sei se V. Exª me ouviu, se for amanhã necessário colocar

uma base área para a defesa daquele território brasileiro, em face de qualquer questão venezuelana, também não haverá problema. Isto também me foi assegurado — e V. Ex^a sabe do alto respeito que tenho por V. Ex^a como pessoa e como jurista — pelos Procuradores da República que fizeram esta solicitação, pelo Procurador da Funai e pelo Ministro das Relações Exteriores, Francisco Rezek, que é egresso do Superior Tribunal Eleitoral deste País. Então, veja V. Ex^a que me cerquei, pelo menos, de pessoas nas quais confio, como confio em V. Ex^a. Mas há discrepâncias de entendimento.

Quanto ao problema de fronteiras, por que temos essa preocupação com os Ianomami e não temos com relação à área indígena Tikuna-Ewariun. Está lá delimitada na fronteira do Brasil com a Colômbia e Peru sem nenhum problema até agora. Por que não temos a mesma preocupação com a área indígena Campa, do rio Amonea, na fronteira com o Peru? Essa não é a primeira vez em que se delimita uma área indígena na fronteira. Estão lá as duas. Eu ainda lembraria o Oiapoque do meu tempo de Oficial de Estado Maior. Quando visitei a fronteira pela primeira vez, vi lá a Companhia de Clevelandia, que era uma companhia avançada nossa, numa área em que, ao contrário do que V. Ex^a disse, no Direito Internacional, nós que resolvemos sempre por arbitragem as nossas pendências, ganhamos mais do que provavelmente deveríamos ganhar no Amapá, porque, ao invés de ficarmos no Calçoene, ficamos no Oiapoque, graças ao livro de um gaúcho — *De la Amazonie à l'Oiapoque*.

Então, vi o primeiro resultado, nobre Senador, do encontro da chamada civilização branca com os índios. Eram índios da região inteiramente degenerados: as mulheres com venéreas, os homens com tracoma, e o pobre de um índio velho lá, com roupa descarregada do Exército, era o pescador da companhia. Isso é civilização? É isso que levamos a essas unidades tribais a título de elevar o seu nível de vida? Foi isso que vi lá na fronteira brasileira com a Guiana Francesa.

Quanto à depressão do Pirar, a que V. Ex^a se refere, é verdade. De todas as delimitações, desde o Tratado de Madri de 1750, quando ganhamos a fronteira pelo *uti possidetis*, foi a primeira vez que perdemos; e perdemos porque o Rei da Itália deu mais à Inglaterra do que ela havia pedido. Esse problema pode surgir mais tarde geopoliticamente, não mais entre nós e os ingleses, mas, sim, entre os venezuelanos e a Guiana que se tornou independente. Tanto que o Governo brasileiro, preocupado com isso, deslocou tropas, de maneira cautelara, aliás, para essa região, na possibilidade de um conflito. Depois que a Guiana se tornou independente, a Venezuela reclama aquele território, que, entretanto, também era nosso.

Na linha de nossos tratados de fronteira, nobre Senador, o Acre, onde nasci, o que foi? Segundo geopolíticos brasileiros, um amálgama; mas, na verdade, foi um ato imperialista. Dominamos o Acre em virtude de um determinismo geográfico: quem vinha de La Paz para tentar chegar a essa região percorria caminhos terrivelmente difíceis; nós, não, porque tínhamos o caminho normal do rio Amazonas entrando pelo rio Acre.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Foi quando Rui Barbosa perdeu para o Barão do Rio Branco.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — É verdade. Nem sempre Rui Barbosa podia ganhar. Houve ocasião em que ele tanto defendeu o Amazonas contra o Acre, como o Acre contra o Amazonas. É uma questão que, ainda hoje, suscitava, para um ilustre Senador, Montaigne:

a dificuldade que temos de fazer análise do procedimento dos homens.

Assim, não tenho mais medo nenhum. Só teria medo de um novo Rei da Itália que fosse tão parcial. Acho que isso nós não temos. Nossas fronteiras estão delimitadas. Raríssimos pontos ainda não podemos ter como *punctum dolens*. Então, não creio que essa dúvida possa nos assaltar.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Ministro, toquei nessa questão, fazendo, aqui, o papel do advogado do diabo. A decisão do Presidente da República tem como maior amparo o próprio texto constitucional a que V. Ex^a fez referência. Discutimos e votamos essa questão na Constituinte, estabelecendo que as terras dos índios tinham que ser demarcadas. De modo que, no meu entender, a portaria é extrema e corretamente constitucional.

Estou trazendo essas questões mais para responder as indagações de alguns Companheiros do meu Partido, a começar pelo meu Presidente, o Governador Brizola, que tem algumas hesitações a respeito. Eu, não. Eu tenho a minha posição firme. Pode ser até que, amanhã ou depois, eu venha a me posicionar contrariamente; mas aí não será por uma questão técnica minha, mas por uma imposição partidária. Sou favorável à portaria em todos os seus termos. Sou favorável à demarcação das terras dos índios, quero dizer isto a V. Ex^a. Se, amanhã, tiver que tomar uma atitude contrária, será por fechamento de questão do meu Partido, quero deixar isso bem claro. Se existe uma característica que tenho e de que me gabo é a de ser coerente nas minhas posições.

Vou ler agora a segunda questão, se ainda tenho tempo, Sr. Presidente. Ela tem a mesma tônica. V. Ex^a, Ministro, pode ficar exacerbado com os outros; comigo não, porque sou favorável. Estou, disse e repito, tentando obter resposta a indagações alienígenas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Nobre Senador, não me exacerbo contra V. Ex^a e, menos ainda, contra o Líder do Partido de V. Ex^a (Risos.)

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — O art. 67 das Disposições Constitucionais Transitórias preconiza que a União deverá concluir a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos, contados da sua promulgação, ou seja, até 5 de outubro de 1993. A demarcação da reserva Ianomami, entre os Estados de Roraima e Amazonas, segundo notícias, abrangerá cerca de 9.400 milhões de hectares, ou um pouco mais, incluindo a faixa de fronteira. Pergunto: o despovoamento da fronteira de Roraima — se é que existe um povoamento lá — com a Venezuela não porá em risco a defesa da soberania nacional, à exemplo do que já ocorreu no início deste ano com a invasão de militares da Guarda Nacional Venezuelana ao nosso Território?

Considerando-se que a estimativa de índios no Estado de Roraima é de cerca de 7, 8 ou 10 mil, segundo avaliação de cada um, os 9.400 milhões de hectares previstos para a reserva não estariam sendo demasiados, como afirmou o Comandante da Base Aérea de Boa Vista, Coronel Narem Ortega?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Nobre Senador, em primeiro lugar, se me permite, assim como me tranqüiliza o jurista dizer que a portaria é absolutamente constitucional, tranqüiliza-me também a sua independência. V. Ex^a nunca será membro de partido para ser marionete, se me permite a expressão, de quem quer que seja.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — E a maior injustiça que fizeram comigo foi com relação à antecipação do plebiscito.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Mas V. Ex^a não dirá que fui eu. (Risos.)

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Nunca V. Ex^a falou comigo, tampouco o meu Presidente. Votei por uma questão de consciência, porque toda a minha Bancada acompanhou sem fechar questão e votou achando que não era recomendável naquele instante.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — (Fazendo soar as campainhas.)

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Posso prosseguir, Sr. Presidente?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — O Presidente é parlamentarista convicto.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — O Presidente é parlamentarista e é tucano, eu que me cuide. Segundo a ornitologia, os tucanos têm o mau hábito de agredir ninhos de passarinho. De maneira que estou aqui precisando de uma certa defesa. Mas o Presidente acima de tudo é imparcial, não é aquele rei da Itália a que V. Ex^a se referiu.

Relativamente a esse caso, creio que essa invasão se deu — e talvez o Exército pudesse lhe dizer melhor que eu — porque essa fronteira é delimitada, mas os marcos são muito distantes um do outro. Então, volta e meia, há a possibilidade de alguém chegar de helicóptero — como chegaram os militares venezuelanos — e, achando que está em território venezuelano, prender garimpeiros brasileiros.

Na medida em que essa fronteira, que foi totalmente morta até agora, começar a se vivificar e esses marcos forem se multiplicando, de maneira a cantar o padrão de posse com intervalos menores, esse perigo, no meu entender, desaparece.

Por outro lado, o relacionamento do Brasil com a Venezuela nesse campo é muito bom. A Venezuela, nobre Senador Maurício Corrêa, fez uma demarcação de terra dos seus Ianomami que corresponde a 9,6% do território venezuelano. A nossa, embora as comparações sejam relativas à superfície de cada país, corresponde a 1,1% do território brasileiro. Assim, tenho a impressão de que esse perigo não existirá. Mas o alerta de V. Ex^a deve ficar na consciência de todos nós.

Não sei se a outra parte da pergunta de V. Ex^a teria escapado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não, era isso mesmo. Creio que essa última pergunta, V. Ex^a, em síntese, já respondeu. Mas vou reprisar, porque essa, realmente, é uma preocupação que tenho.

Há muito vem sendo alvo das minhas preocupações a questão da demarcação dos limites territoriais do Brasil com a Venezuela — V. Ex^a falou em marcos, mas não é o que sei. Acho que a Venezuela pretende, além dos marcos, trazer a sua fronteira mais para dentro do território de Roraima — abrangendo uma extensa área que é próspera em riquezas minerais, por isso mesmo explorada por garimpeiros venezuelanos e brasileiros, constantemente reprimidos por forças policiais de ambos os países, em ações unilaterais.

Em novembro do ano passado tive que interceder junto ao Ministério das Relações Exteriores, no sentido de que fossem libertados, como vieram a ser em fins de dezembro,

dez brasileiros que se encontravam presos desde setembro por militares venezuelanos, a pretexto de haverem ingressado ilegalmente em território estrangeiro, ou seja; exatamente, naquela faixa que, segundo as cartas cartográficas, estampadas no Brasil, era considerada como integrante do nosso Território.

Pergunto: dessa dúvida ainda existente sobre o exato limite Brasil/Venezuela, quais implicações que podem resultar para demarcação das reservas indígenas?

Segundo: implantada a reserva Ianomami, as restrições impostas aos garimpeiros brasileiros, alijando da região, não importará na facilitação a garimpeiros estrangeiros e ao contrabando de ouro por quadrilhas estrangeiras? Essa, realmente, a preocupação que tenho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Pois não, Senador.

Quanto ao problema de marcos, eu me referi a eles porque os vi. Quando oficial do Estado Maior, fazendo a viagem nos 11 mil quilômetros de fronteira, que eram da responsabilidade do Comando Militar da Amazônia, que iam do Oiapoque até Forte Príncipe da Beira, com a Venezuela tínhamos apenas mato; floresta densa, e a critério do Governo brasileiro a limpeza em torno do marco. Não se via um outro marco próximo. As distâncias eram muito grandes.

Agora é que começa a haver, como eu disse a V. Ex^a, marcos caracterizando, como se dizia outrora, na linguagem colonial, chantão de posse, então caracterizando a linha de demarcação.

Na medida em que isso se transformar numa fronteira viva, evidentemente, o perigo deixa de existir. Existirão outros como os que existem entre o Uruguai e o Brasil, Argentina e Brasil: contrabando, o descaminho. Isso já outra coisa. Mas relativamente a possibilidade, por exemplo, de mineiros venezuelanos virem para o território brasileiro, primeiro, a demarcação do Parque Ianomami da Venezuela, feita pelo Presidente Andrés Pérez, atualmente. Lá, ele proíbe essa atividade venezuelana de garimpagem, pelo menos a garimpagem à la diable. E do lado brasileiro, a interdição vai exatamente caracterizar aquilo que mostrei no final da minha Portaria: cabe à Funai. Porque colocamos lá "exceto as autoridades federais"? Justamente o Exército, a Marinha, a Aeronáutica, amanhã o Ministério das Relações Exteriores, quem for. Mas, fora disso, pode surgir a possibilidade de uma ação individual. Uma ação individual eu não teria dúvida.

Até acho, nobre Senador, que os que nos contestam agora, nos trouxeram um novo tipo de contestação. Não vai adiantar nada essa demarcação: demarca e ela vai continuar violada. Bom, é um aporismo trágico, mas que pode ser responsável amanhã por algum tipo de procedimento ilícito individualizado, mas não uma ação coletiva. Não tenho este receio, embora deva me lembrar de um conselho que me deu o Presidente Castello Branco, aqui, numa noite chuvosa de outubro de 1965. Eu estava preocupado com o problema da evolução institucional do País e ele pôs a mão no meu ombro e disse: "— Vou lhe dar um conselho asiático: preocupe-se, mas não muito". É o que eu daria a V. Ex^a

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Está bom, Ministro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB — RR) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sra. Senadora, Srs. Senadores, V. Exª nesta tarde é duplamente Ministro; Ministro da Justiça e Ministro do Legislativo. Segundo a revista *Quorum*, o Senador é o Ministro do Legislativo.

Em face disso pergunto: por que V. Exª não ouviu o Congresso Nacional para essa demarcação, principalmente o Senado, com o qual V. Exª sempre teve bom relacionamento e apoio nas intenções do Governo?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Pela simples razão, nobre Senador, que eu não tinha nenhuma obrigação de ouvir o Congresso Nacional.

A matéria que estamos tratando passa por alguns mandamentos constitucionais. O primeiro é a demarcação das terras indígenas, quando elas são tradicionalmente ocupadas pelos índios; a segunda é quando se tratar da utilização das terras, tem de ser ouvido o Conselho de Defesa Nacional; o terceiro é dizer que a faixa de fronteira assegura a soberania brasileira; e, o quarto, que acrescentaria, é com o papel das Forças Armadas, onde está dito que elas são responsáveis pela defesa das instituições constitucionais da lei e da ordem.

Então, em nenhum momento a nós caberia a obrigação de ouvir o Senado da República e o Congresso. E me espanta um pouco — se V. Exª me permite o espanto — não é bem o caso, estranheza apenas, que depois de — pelo menos no Governo Collor, desde que estou nele — 72 portarias demarcações feitas sem que ninguém viesse com o argumento que V. Exª veio ao meu encontro: por que não foi ouvido o Congresso Nacional? Porque não era o caso de ouvir o Congresso Nacional. Quanto a ser Ministro do Legislativo, eu não entendi bem. V. Exª disse que foi a revista *Cosmo*?

O SR. CÉSAR DIAS — A revista *Quorum*, do Senado, disse que o Senador era o Ministro do Legislativo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Deve haver alguma insinuação que a minha pouca inteligência não permite alcançar. (Risos.)

O SR. CÉSAR DIAS — Mas, Sr. Ministro, o art. 48 da Constituição, diz:

“Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

E aí cito o inciso V.

V — limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;”

Por isso que eu acharia que o Congresso Nacional deveria ser ouvido.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Mas, nobre Senador, só para dar um rápido aparte, V. Exª é um homem por quem aprendi a ter apreço pessoal.

O SR. CÉSAR DIAS — Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — V. Exª é médico, e eu sou tocador de tambor. Entre nós dois, talvez, as nossas opiniões em matéria de Direito devam ser remetidas aos mestres de Direito que eu citei, o que não impede que, o médico e o tocador de tambor possam de opinar também. Até houve, aqui, no passado, um grande Senador maranhense, que era o maior conhecedor de direito

eleitoral. Não era nenhum advogado, era um médico. De maneira que respeito o ponto de vista de V. Exª, mas acredito que pela assessoria de que me servi não se aplicaria, aí, a exigência a que V. Exª se refere.

O SR. CÉSAR DIAS — Dando continuidade a não ter ouvido o Congresso Nacional, analisando também o art. 20, da Constituição, por que não foi ouvido o Conselho da República, as Forças Armadas e principalmente o Conselho da República, nessa demarcação, uma vez que atinge realmente, a soberania nacional?

V. Exª explicou que não foi ouvida. Eu gostaria de saber por quê? Será que não tem importância, principalmente o comando das Forças Armadas na Amazônia, Sr. Ministro?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — V. Exª não quer encurralar um coronel reformado contra as Forças Armadas da Amazônia?

Por que não ouvir, ou o Presidente da República não ouviu o Conselho da República? Porque o Conselho da República é o órgão superior de consulta do Presidente da República e dele participam — art. 89, da Constituição:

Art. 89. O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República e dele participam:

- I — o vice-Presidente da República;
- II — o Presidente da Câmara dos Deputados;
- III — o Presidente do Senado Federal;
- IV — os líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados;
- V — os líderes da maioria e da minoria no Senado Federal;
- VI — o Ministro da Justiça;
- VII — seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de três anos, vedada a recondução.

Art. 90. Compete ao Conselho da República pronunciar-se sobre:

- I — intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio;
- II — as questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas.

§ 1º aO Presidente da República poderá convocar Ministro de Estado para participar da reunião do Conselho, quando constar da pauta questão relacionada com o respectivo Ministério.

§ 2º A lei regulará a organização e o funcionamento do Conselho da República.

Não é compatível? Ele não estava obrigado a ouvir o Conselho, a pedir ao Presidente da República que convocasse o Conselho, como não estava nas atribuições do Conselho aquilo que caberia a mim como atribuição individual de Ministro. Não há nenhuma discrepância.

Por que não ouvir as Forças Armadas, digamos? Porque eu ouvi o Gabinete Militar da Presidência da República que tem três subchefias; uma chefia do Exército, uma chefia da Marinha, uma chefia da Aeronáutica. E lá, inclusive, cabe à Marinha, no Gabinete Militar, o acompanhamento desse trabalho. V. Exª tem razão. Poderia ter ouvido os três Ministérios. Posso adiar a V. Exª que com o bom relacionamento

que tenho com os Ministros Militares e com o Chefe do Emfa, que foi meu aluno, tive contatos com eles, em caráter informal. Encontrei objeções, que procurei desvanecer.

O SR. CÉSAR DIAS — Sim, Sr. Ministro. Mas, o Conselho de Defesa Nacional deveria ter uma participação efetiva, principalmente com base no art. 91, § 1º: Compete ao Conselho de Defesa Nacional: III — propor os critérios e condições de utilização...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Utilização... Daí a minha discrepância com o nobre Senador Epitácio Cafeteira, ao qual já respondi. Não se trata de utilizar a terra, mas sim de demarcá-la: saber se ela é tradicionalmente ocupada ou não. Por isso é que não ouvimos, Sr. Senador. Respeito a opinião do Senador Epitácio Cafeteira, como também, a de V. Exª

O SR. CÉSAR DIAS — Sr. Presidente, nós habitamos a região há mais de 10 anos. Há mais ou menos 8 anos, ouvíamos os ruídos e a ressonância de nossa sociedade, informando-nos que havia padres, religiosos internacionais, falando que iriam mudar o mapa da América Latina, criando a nação Ianomami.

Eu era Diretor de Saúde e, nessa época, participei de uma das reuniões. Aquilo para mim era utópico. Mas, hoje, vejo nascer, realmente, a nação Ianomami. Se ela nasceu, foi demarcada, existe um território, daqui a alguns dias haverá um governo e quem o protegerá? Serão as nações mais ricas do mundo?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Não, Sr. Senador. Pergundo a V. Exª: a sua preocupação se dá, também, com o Estado do Pará? Fizemos da demarcação da terra dos Caiapós, 1.800 hectares por índio. Haverá uma nação Caiapó tirando parte do território do Pará, e o Senador Oziel Carneiro irá se voltar contra isso, por exemplo? Haverá um governo Caiapó dentro do Estado do Pará? V. Exª é porque os Caiapós estão no interior do Estado e os Ianomamis na fronteira. Posso quase assegurar a V. Exª — e não diria até quando viver, porque talvez viva pouco mais — que, este País, em nenhum momento, qualquer das suas forças, dos Poderes da República poderia admitir uma exorbitância inqualificável como essa, de querer fazer uma nação Ianomami com governo próprio. Pode V. Exª estar certo de que as balizas das nossas fronteiras já estão lá, garantidas pelo velho Exército a que pertenci. E, quantas vezes vi pelotões com 34 fuzis apenas, hasteando a bandeira às 8 horas da manhã e a arriando às 6 horas sem suprimento, sem as vantagens que hoje existem, das comunicações, indo para o mato caçar macaco, para poder comer com pupunha, que V. Exª conhece, como homem de Roraima. E não aconteceu nada disso. Quando se fez aqui — é só pegar documentos de jornais, revistas —, discursos neste Congresso, em relação ao Projeto Jari, quanto ao perigo do encrave americano, nunca admiti que isso pudesse ser possível. Esta lá o Projeto Jari hoje, onde um visionário como Ludwig enterrou um bilhão de dólares de sua fortuna constituída de 4 bilhões e, hoje, apenas com o interesse brasileiro e com a administração brasileira, o Projeto, pela primeira vez, dá resultado positivo. Acahou isso, nobre Senador César Dias, e lhe confesso a minha grande simpatia pessoal por V. Exª e entendo, como representante de Roraima, a sua preocupação também, porque sei, está faltando a pergunta que ainda não veio, é saber como

se irá fazer a reestruturação da economia de Roraima a partir do momento em que o garimpo se esgotar.

Conheci Boa Vista antes de V. Exª chegar lá. Não havia nada disso: "compra-se ouro", "vende-se ouro", era uma atividade normal, atividade pecuária e extrativista, que é típica da Amazônia. Como se dizia, a nossa sociedade da Amazônia era uma sociedade de cócoras, porque vivia catando a castanha, cortando a seringueira para extrair a borracha, e essa era a nossa posição. Pois muito bem. Lá estava o quê? Uma forrageira de baixa qualidade dando um boi de 250 quilos que espero que, agora, já tenha melhorado bastante. E aí sim, nobre Senador, gostaria, desde logo, de antecipar a V. Exª: entre o problema Ianomami e o problema do Nordeste de Roraima com as fazendas de gado que lá estão há 200 anos a diferença é muito grande. Por isso insisto nas áreas tradicionais e permanentemente ocupadas. Vou avançar isso, porque é perigoso, polêmico e também audacioso, mas avanço isso em relação, por exemplo, à área dos Macuxis, já os considero aculturados, já houve Macuxis, lá, vice-prefeitos de municípios em convivência e coabitação perfeita com o chamado branco, que chamo de mestiço. É outro ponto. É diferente de uma floresta, que não se deve marcar, se ela é de maior ou menor superfície pela quantidade maior ou menor de risco que possui. Mas se aquele é o ambiente em que a atividade cultural, a atividade social, a atividade fisiológica — no bom sentido é claro — dos índios, precisa conservar-se de acordo com a civilização. Insisto em querer prestar a minha homenagem a V. Exª quando pretendeu me convocar mas diante das dificuldades do funcionamento do Congresso, eu me antecipei também ao desejo de V. Exª

O SR. CÉSAR DIAS — Parabenizo V. Exª, mas não estou bastante convencido, aliás, nem um pouco, porque os índios Ianomamis não são nômades, eu os conheço, já convivi com eles, existem subtribos, eles são guerreiros entre si, eles sacrificam a criança do sexo feminino e eu não sei se antropológicamente é correto isolar esses grupos indígenas. Pelo que eu vejo, eles vão entrar em autofagia, porque são guerreiros, atacam outras tribos e eu vejo com certo ceticismo, com muita incompetência e incoerência essa demarcação orientada pelo Sr. Sidney Possuelo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Nobre Senador, não culpe o Presidente da Funai e sim a mim, que sou o seu superior. Se há, como falou V. Exª, incompetência, é minha e não dele. Ainda tenho em mente os velhos regulamentos do Exército: o Comandante é o único responsável por tudo que se faz ou se deixa fazer na sua unidade.

O SR. CÉSAR DIAS — Eu gostaria, como colega Senador, de sugerir a V. Exª que fizesse uma revisão no trabalho do seu assessor. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — (Ministro da Justiça) — Eu convidaria meu eminente colega para termos uma conversa fora do plenário — não entendam equivocadamente — onde trocaríamos idéias. Por exemplo: eu não disse, em nenhum momento, que os índios são nômades. Disse que eles vivem num raio de três quilômetros para as roças que fazem; num raio de 10 para a restauração dessas roças; precisavam de espaços vazios para ações intertribais, o que não significa nomadismo.

Permita-me apenas estranhar a preocupação de V. Exª com a autofagia. O que eu posso deprender do raciocínio

de V. Exª? Se os índios não viverem em contato com os garimpeiros, que eram os que estavam com eles, eles vão desaparecer por autofagia? Como saíram da vertente dispersora do Parima e vieram, há mais de mil anos, crescendo a sua população, independente da presença do chamado homem branco? Como é que, a partir do primeiro momento que eles tiveram contato com o homem branco, sua população decresceu? Mil mortes de uma só vez, metade dos Catrimanes. Não vejo, portanto, razão para preocupação.

Desculpe-me V. Exª, mas gostaria que estendêssemos fora do debate parlamentar uma troca de idéias. Posso afirmar a V. Exª que, se eu estiver equivocado, eu, que não consigo convencê-lo nem vencê-lo e parece que nem cansá-lo, ao menos espero que V. Exª consiga algumas das três coisas comigo.

O SR. CÉSAR DIAS — Não sei, Sr. Ministro. Existe muita preocupação. Acredito que devem demarcar as áreas ianomamis, mas não dar tanta terra para pouco índio. Dever-se-ia fazer essa interação com as áreas ianomamis da Vezezelela, para daí surgir, quem sabe mais tarde, a nação, mudar o mapa da América e perdermos uma das jazidas minerais mais ricas do planeta Terra, como disse recentemente um astronauta que sobrevoava a nossa Gaia, como diz o Sr. Lutzenberger.

Mas gostaria, Sr. Ministro, de dizer que a Funai deveria se preocupar com os caiapós, que não têm nem onde plantar, e esquecer-se um pouco dos "marajás" dos ianomamis, que estão com muitas terras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC) — Sr. Presidente, Sr. Ministro e Senador Jarbas Passarinho, Srª Senadora, Srs. Senadores, gostaria de, em primeiro lugar, mais uma vez render a minha sincera homenagem ao tirocínio à lucidez que formam o conteúdo e a essência da exposição do Ministro da Justiça nesta sua presença preventiva no seu plenário, no plenário que é a sua Casa.

Percebi, quando vinha me aproximando desta tribuna, manifestação da bancada da ironia, que V. Exª muito bem conhece...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Só de vista.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Ultimamente só de vista, porque V. Exª está um pouquinho mais distante, já que a liderava muito bem aqui.

Percebi que houve algum murmúrio quando para cá me dirigia. Sei exatamente qual é a origem do murmúrio, mas vou atribuí-lo a uma questão de latitude, e não a uma outra questão atribuída pelo Senador Epitácio Cafeteira ao Senador Elcio Álvares.

Quero dizer que tive a satisfação e o privilégio de participar, há cerca de três meses, de uma iniciativa da Assembléia Legislativa de Roraima, juntamente com outros Srs. Senadores. Não vou mencionar os Senadores de lá, vou mencionar o Senador Pedro Simon, o Senador Márcio Lacerda, o Senador Ronan Tito.

A Srª Marluce Pinto — O Sr. Pedro Simon.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Já falei.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro de Justiça) — É uma questão de acento na frente ou atrás.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Como ele não está presente, eu vou acentuar paroxitonicamente.

E tive, então, a oportunidade de sentir no seio da sociedade local de Roraima a preocupação que antecedia a demarcação anunciada pelo Ministério da Justiça e pelo Presidente da República no dia 15 de novembro passado.

Não pretendo aqui estabelecer um juízo, que seria certamente precipitado e superficial, a respeito da questão. Tenho participado no Senado de uma discussão apaixonante acerca de como nós que chegamos ao limiar do século XXI sem termos alçado a condição de uma Nação desenvolvida devemos enfrentar a questão indígena. Tenho participado da rebelião, da rebelião dos amazônidas, que não se conformam com a evidente intromissão da chamada opinião pública internacional, que é muito pouco pública, posto que se pode até localizar os focos que disseminam boa parte do conteúdo dessa chamada opinião pública internacional. Daqui desta tribuna — exatamente desta tribuna fisicamente — denunciei o projeto de lei de iniciativa de alguns senadores americanos, inclusive do Senador Edward Kennedy, datado de 21 de março deste ano, que é o corolário deste propósito de intromissão no caso do Governo americano e, mais, do país dos Estados Unidos da América do Norte em questões indígenas predominantemente brasileiras.

Como seu admirador e amigo, confiando, da maneira mais integral, na honestidade do juízo que V. Exª aqui expendeu e acreditando na honestidade da convicção de V. Exª, gostaria de fazer duas perguntas de natureza político-nacional, para não dizer nacionalista.

Houve ou não — e se tiver havido qual a dose de interferência efetiva que essa circunstância pode ter provocado — uma ameaça de autodemissão com ruído, que certamente seria internacional, do Sr. José Lutzenberger, prioritariamente, e secundariamente do Sr. Possuelo nas horas que antecederam ao anúncio da portaria. Houve ou não essa ameaça de autodemissão, de exoneração, portanto? Se tiver havido essa ameaça, qual o grau de interferência que isso pode ter provocado na decisão anunciada ou pelo menos na marcação da data da demarcação?

Segunda pergunta, que organizações não-governamentais e que organizações governamentais engajadas na Rio-92 exprimam expressamente influência na decisão do Governo brasileiro?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Nobre Senador, tantos anos já se passaram, tantos anos quantos aqueles que me fizeram chegar a Florianópolis e ver V. Exª tão jovem — ainda é jovem hoje — sendo graduado em Direito, e eu praticando a imprudência de ser seu parainfante.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Para honra nossa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Vejo que aquele brilhante aluno continua a trajetória do brilhantismo cintilante.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Segundo alguns, só por fora, Ministro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Eu não estou entre os alguns, mas já disse algumas vezes que, entre as cabeças brilhantes, a de V. Exª pontifica. Mas,

ainda assim, veja, nobre Senador, que a colocação que me faz me permite a resposta dentro do princípio que levantou, que admite que seu velho Colega aqui é um homem que responde com honestidade às questões que lhe são formuladas. Pode até estar equivocado, mas foi a mesma colocação que me fez o nobre Senador pelo Maranhão. S. Ex^a acha que estou convencido de que fiz o que era justo fazer. Essa, pelo menos, é uma homenagem. Não acho que só estarmos convencidos justifique qualquer coisa.

Até em tempos passados, não muito passados, próximos aqui da República, nos momentos de dúvida e de angústia institucional, cheguei a dizer a uma pessoa que o fato de alguém morrer por uma causa — já dizia um escritor inglês — não significa que a causa é boa, mas, pelo menos, que é coerente.

Ora, quando V. Ex^a começou me elogiando, não pensei em V. Ex^a, mas em alguns grandes senadores, com os quais convivi nesta Casa, que vinham do egresso PSD: Capanema, Amaral Peixoto e outros mais. Amaral Peixoto que dizia que uma reunião só de deve fazer quando já está previamente decidido o que se vai nela concluir; Tancredo Neves que dizia que uma carta só pode ser enviada quando já se sabe qual a resposta que se vai receber. E havia uma frase, nessa ocasião, muito comum. Dizia-se que o PSD, em debate, tinha um princípio: ele mandava as flores e depois ia ao enterro. Quando o Senador mandou as flores, eu preparei o meu enterro. Mas, felizmente, parece que não é desta vez que vou ser inumado.

Em primeiro lugar, posso lhe dizer, com absoluta segurança: se o nobre Secretário do Meio Ambiente, que tem pontos de vista ecológicos que a Nação sabe e que não são iguais aos meus, ameaçou, ou pretendeu ameaçar, nenhuma influência teve sobre mim e sobre o Presidente da República. Nenhuma. Vou mais longe. Como os jornais não mentem, mas podem se equivocar, houve quem publicasse que ele disse que se até aquela data — daí, talvez, a pergunta de V. Ex^a — não tivesse havido a decisão de demarcar as terras dos ianomamis, na superfície que ele queria, S. Ex^a iria embora.

A mim ele negou, e ainda disse:

“Mais uma vez — porque diziam que eram os militares e o Ministro Jarbas Passarinho — querem fazer intriga entre nós”. Ao que respondi: “Estou vacinado, Secretário.”

De parte do Presidente da Funai nunca recebi um sinal sequer nessa direção, nunca. Ele apenas, naturalmente, ficou de saída um pouco molestando e até muito preocupado, porque quando me trouxe o documento pronto, já com a minuta da portaria declaratória que eu não fiz, e mandei reestudar o assunto, ele, então, pensou — como dentro da Funai se difundiu — que eu era um instrumento contrário aos interesses da Funai na demarcação dessa área.

Não sei, alguém está admitindo que o principal instrumento favorável a isso foi o Ministério das Relações Exteriores quando se declarou favorável à demarcação.

Não quero tirar a glória de ninguém, nobre Senador Esperidião Amin, mas se não tivesse eu aprofundado essa matéria, com essa coragem que aqui já me atribuíram, com essa honestidade de propósitos, tenho a impressão que não teria sido fácil chegarmos a 15 de novembro com uma solução consensual com o Presidente da República.

Então, não houve interferência na decisão e, se houve, foi inteiramente descabida. Mas, garanto que não houve.

— Segundo, alguma organização não-governamental que participa da Rio-92 se expressou a respeito do assunto? Não. Nada. Nem por escrito, nem verbalmente, através dos órgãos de comunicação de massa que eu leio. Agora, preocupa-me, sim, um pouco, o que V. Ex^a começou a dizer, com o que estou inteiramente solidário, se me permite a solidariedade. É quando eu vejo determinados Senadores americanos, que agora mesmo se apressam a mandar telegramas de cumprimentos, que foram ao Banco Mundial, através de representantes dos Estados Unidos, para tentar coagir aquele Banco — e o Banco Interamericano muito mais, porque este depende muito mais dos Estados Unidos — a que deixasse de fazer empréstimos até para esgoto da cidade de Belém, sob o fundamento de que estávamos tratando mal os índios e estávamos desmatando a floresta amazônica. Não me impressiono com eles a não ser no sentido negativo. V. Ex^a citou Ted Kennedy. Não tenho o direito hoje, como Ministro da República, embora o Senador César Dias me chamasse de Ministro do Legislativo, de expender o pensamento que tenho aqui na boca, porque aí provooco um problema de Executivo. Mas basta analisar a trajetória de qualquer homem público para se chegar a uma conclusão.

Anatole France contava que na Grécia antiga houve um torneio e ganhava o prêmio aquele que fosse o primeiro a ver o raio de sol. Todos se voltaram para o levante, para as áreas mais altas, para os morros, para as montanhas, para o que fosse. Um grego apenas voltou-se para o poente e foi o primeiro que viu, porque viu o raio de sol refletido no poente e não no nascente. Então ele tirava essa conclusão: se alguém quer tirar uma idéia completa do futuro de um homem, olhe para o seu passado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Só desejo agradecer aos esclarecimentos do Ministro Jarbas Passarinho e dizer que não apenas como seu companheiro de Partido orgulho-me de sua atuação, mas também como seu afilhado paraninfado — vai fazer vinte e um anos — também me orgulho muito e gostaria de dizer que fico absolutamente ciente de que são retas e precisas as suas informações.

— Creio, finalmente, que nós todos, brasileiros, e o Senado e o Congresso, em particular, devemos atuar convergentemente para evitar que países, sociedades que não têm nenhuma autoridade moral para nos admoestar...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Muito bem!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — ...nem para nos advertir ou nos impor sanções o façam. Até denunciei aqui a sanção da quinta-feira santa deste ano, 29 de março, que o BID nos impôs, bloqueando recursos da ordem de trezentos e cinquenta milhões de dólares para obras de saneamento básico em partes de nosso País afetadas pelo cólera. Neste caso, daqui apresentei uma proposta de voto de protesto contra os soldados da banca, que pretendem, parodiando Clemenceau, alçar à condição de soldados do ideal, que não são.

Quero congratular-me com V. Ex^a e dizer que esse é um tema realmente complexo e que fiquei satisfeito com as respostas que o nobre Ministro deu às minhas perguntas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Senadora, Sr. Ministro, represento um Estado que tem treze milhões de hectares de reservas indígenas, o Estado de Mato Grosso, e cuja população indígena é de seis mil índios, havendo, portanto, uma área *per capita* para os índios, do mamando ao caducando, de cerca de dois mil hectares. E vendo a recente demarcação das reservas ianomamis no Estado de Roraima, que tem cerca de 230 mil Km², ou seja, 23 milhões de hectares de área, verifico que aproximadamente 5 milhões e 200 mil hectares desta área foram destinados à reserva ianomami — o restante da área dessa reserva pertence ao Estado do Amazonas. Mas, com outras reservas existentes naquele Estado, soma-se cerca de sete milhões de hectares para alguns milhares de índios que vivem no antigo território e atual Estado de Roraima.

Preocupo-me muito com essa volúpia de ampliação sistemática das reservas indígenas no nosso País.

Fala-se tanto em reforma agrária; fala-se tanto em problemas dos sem-terra, e diariamente, vejo no *Diário Oficial*, convênios do Incra mandando desapropriar terras, pagando TDA, pagando preços, até certo ponto, absurdos, como ocorreu no passado, quando uma área de terra de 5ª categoria, chamada gleba Tibagi, foi desapropriada em Mato Grosso, na gestão do então Ministro Dante de Oliveira, por alguns milhões de dólares, e lá não há, hoje, nenhum posseiro sequer. Preocupo-me com essa fome indiscriminada da Funai em querer, cada vez mais avançar sobre terras que poderiam ser muito bem ocupadas por trabalhadores sem terras, neste País; preocupo-me pela situação das reservas minerais não exploradas nesse imenso território indígena, não só no Estado de Mato Grosso, como agora, também, no Estado de Roraima. E pergunto a V. Ex^a: será que a criação dessa monstruosa reserva indígena ianomami que, segundo informações de Parlamentares dos dois Estados atingidos é de cerca de 9 milhões de hectares para uma população indígena de pouco mais de 5 ou 6 mil ianomamis — não sei se o censo realmente registra esse número — será que essa situação não vai inviabilizar esse pobre Estado, recentemente criado no Norte brasileiro? Sabemos que Roraima é um Estado pobre, ainda muito dependente do Governo Federal. É um Estado que está engatinhando, para ter seu progresso, seu desenvolvimento, recebendo brasileiros dos mais diversos Estados da Federação, até mesmo gaúcho lá da ponta final do Brasil já está lá no ex-Território e hoje Estado de Roraima. Preocupa-me a possibilidade de a criação dessa grande reserva inviabilizar esse Estado. E pergunto: qual a compensação concreta, séria, decidida que o Governo Federal dará ao recém-criado Estado pela criação dessa reserva; pela usurpação de 5 milhões e 200 mil hectares de terras que foi feita por essa Portaria, por esse Decreto, recentemente assinado? Qual a segurança que essa área terá de que será realmente medida, demarcada e fixada como reserva indígena? Estou cansado de ver terras, que se diz de índio, totalmente abandonadas, totalmente exploradas, invadidas, sem segurança alguma, sem nenhum vestígio da presença da Funai, que é um órgão com pouca estrutura. Mesmo que os servidores da Funai se esforcem ao máximo ela não dispõe de estrutura material, financeira, para administrar esse grande patrimônio de terra. A Funai tem hoje mais terra do que o Incra; mais terra do que qualquer órgão; mais terra do que as terras de fronteira. Qual a segurança que o Governo Fernando Collor de Mello oferece de que esse não será um decreto a mais para satisfazer, talvez, a opinião pública nacional? Concretamente eu gostaria de saber,

qual a real compensação que o Governo Federal concederá ao Estado de Roraima por essa medida recentemente tomada?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Nobre Senador Júlio Campos, a minha pequena experiência neste Plenário me induz, agora, a fazer uma pergunta a mim mesmo. Fui Líder de Governo aqui por dois anos. Defendi o Governo numa estreita faixa, onde procurava compensar os ataques: a ira jupiteriana de um Paulo Brossard; o raciocínio lógico, preciso, de Roberto Saturnino; o discurso permanente de um Franco Montoro; e, paro aqui para não ofender aqueles que não citei. Mas, quando vinha um Ministro ao Senado, de um modo geral inscreviam-se à Mesa aqueles que vinham falar a favor e os que vinham falar contra, alternadamente. Vejo que meu prestígio é tão fraco, que estão todos se expressando contra, mesmo belos companheiros e correligionários. Júlio Campos, homem afável, um admirável administrador de uma terra difícil, que lembra, acima de tudo, Rondon; e, lembrando Rondon, lembra índio... Senador Júlio Campos diz: "essa monstruosidade, essa usurpação"... E se refere a um decreto... Ministro não edita decreto; logo, não foi decreto, porque seria do Presidente da República, foi portaria. Então, monstruoso e usurpador sou eu. Começo a responder a V. Ex^a

O SR. JÚLIO CAMPOS — É uma pena...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Que eu responda, ou que seja...

O SR. JÚLIO CAMPOS — Não que V. Ex^a tenha sido um usurpador. Não acredito que assim o seja. Sob meus protestos!

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Nobre Senador Júlio Campos, em primeiro lugar, Roraima viveu durante muitos anos e até o começo da década de 70 sem a presença dos garimpeiros.

Eu talvez seja mais veterano na frequência às plagas roraimenses do que alguns que agora estão com a maior categoria e a maior justiça representando aquela terra aqui. Vi praticamente nascer, desde a primeira denominação de Território do Rio Branco; desde o movimento realmente invulgar de um estadista que foi Getúlio Vargas, a quem, muitas vezes, injustamente ataquei, quando da ocupação da Amazônia em que usou o sistema da repartição da superfície amazônica por territórios. Mato Grosso reagiu e não deixou sair, mas a Amazônia deu Guaporé, hoje Rondônia; deu Rio Branco, hoje Roraima, deu Amapá e essa área toda se desenvolveu de algum modo mais rapidamente do que se desenvolveria se ficasse presa aos Estados anteriores.

O que havia em Roraima ao meu tempo de Oficial do Estado-Maior, visitando era a garimpagem de diamante, já na proximidade da fronteira com a Venezuela, porque na geologia sabe V. Ex^a que lá que era uma área de arqueano, então, se arqueano, evidentemente não se poderia procurar lá petróleo, mas procurar-se-ia, como se procurou, riqueza mineral dessa natureza, uma província metalogenética, sem dúvida.

E, ainda há pouco, dei uma resposta aqui: o problema do nordeste de Roraima é a pecuária, a pecuária era o sustentáculo. Mas, a pergunta que ainda não me foi feita, por uma cortesia, por um cavalheirismo dos meus colegas e pares do Senado, é: o que é que você vai fazer, Jarbas Passarinho, com 40 mil garimpeiros que vão sair de lá? Vai haver autofagia,

como dizia ainda há pouco o nobre representante de Roraima, referindo-se aos índios ianomamis. Com a falta dos garimpeiros, vão ficar eles livres das doenças, ou, ao contrário, com mais doenças, porque não estão em contato com os garimpeiros? Para onde vão esses garimpeiros que vieram, muitas vezes, de Serra Pelada, do Pará, de outros lados, como da área de São Félix do Xingu? Onde o ouro aparece, haverá corrida para o garimpo.

É claro, tenho problemas aqui.

Leria para V. Ex^a, se me permite o Presidente, e para não ultrapassar o limite do meu tempo, o que recebi da Associação Comercial e Industrial de Roraima. Ainda há pouco, o nobre Senador Esperidião Amin se referiu, aqui, a um encontro em Roraima.

O que a Associação quer, o que fala aqui no documento que me manda?

Ela quer que seja mantida a possibilidade da exploração, em Roraima, da área das savanas. Aqui está, fala Inácio Lopes de Magalhães que fundou a primeira fazenda particular de gado na região. Ninguém fundou fazenda na floresta. Essa história de fazenda da floresta é no sul do Pará, foi quando se inventou uma ocupação da Amazônia à pata do boi, derrubando a mata e a lenha para fazer, ilusoriamente, a construção de campos, de pastagem, para, em três anos, estarem prejudicados. Nem todos, mas a grande maioria provou isso. São quase dois séculos de convivência pacífica. São. Mas não são dois séculos de convivência pacífica entre os chamados garimpeiros e os ianomamis. Eles pedem aqui o quê, para mim? Pedem exatamente que eu preserve essa área, que é a área deles; esse é o pedido de Roraima. Acho que aí eu tenho o compromisso de ir ao encontro dessa área, sem violar o preceito constitucional, porque o que não for terra tradicionalmente, permanentemente ocupada por uma entidade indígena, que esteja isolada da atividade da chamada civilização branca, eu devo defender. Fazendo ao contrário, ela se articulou, ela se miscigenou, eu tenho essa possibilidade.

Por outro lado, o nobre Senador César Dias, manda-me a cópia de um telex que passou ao Presidente:

“Tomo liberdade enviar Ministro amigo teor telex encaminhei ao Presidente Fernando Collor de Mello. Rogo a V. Ex^a protelar para após melhor avaliação de sua conceituada equipe assinatura de decreto-lei criando área indígena no Estado de Roraima, evitando assim futuros conflitos entre fazendeiros radicados há mais de cem anos com índios locais.”

Não há na delimitação dessa terra conflito entre fazendeiros e índios. Haverá se nós formos para a área dos macuxis e resolvermos lá, também, fazer uma delimitação e colocar para fora os que estão há 200 anos explorando a área da pecuária.

Vejo o aviso do nobre Presidente, com essa cor vermelha, que não é do meu agrado, que devo dar-lhe a resposta final. Isso talvez agrade aos nobres Senadores e, particularmente, à Senadora Marluce Pinto.

A compensação que o Presidente Collor pretendeu dar — e dará — não é exatamente a de quem tem um problema de consciência e deve, em consequência, reparti-lo em pleitos diferentes, mas é a compreensão verdadeira de que aquela área precisa de alternativas para não perecer. Uma delas seria a criação de uma franquia para comércio internacional na área do Parima, medida que nasceu de um projeto da Câmara e que foi, aqui, objeto de um substitutivo da Senadora Marluce

Pinto, aprovada pela Casa e sancionado pelo Presidente, com um único veto.

Disse-me o Secretário Egberto Batista que esse veto não implicará, absolutamente, na diminuição do esforço que se fará de enriquecimento da área. Garante ele que estaria pronto para provar à Senadora Marluce Pinto que isso é verdade. Mostraria ainda mais; que como está — que isso não incite os amazonenses — sancionado o projeto de lei, ele é melhor para a troca de comércio do que a própria Suframa pode fazê-lo. Talvez seja essa a única explicação que posso dar a V. Ex^a com os meus mais respeitosos cumprimentos.

O SR. JÚLIO CAMPOS — Muito obrigado, sr. Ministro. Espero que realmente o Governo do Presidente Collor dê a Roraima uma compensação por ter criado uma grande reserva lá.

Sou a favor da criação de reservas, Ministro, mas não com o exagero com que foi feito. Que me desculpe a fome da Funai, mas ela foi com muita sede ao pote.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Não há problema de fome; há problema sem saber, como eu disse há pouco, se a terra é compatível com a vida do índio, com o Folkways, com os costumes do índio e não com os números que eles têm lá.

Eu gostaria de pedir a V. Ex^a um esforço de patriota, que V. Ex^a é, quem admiro tanto, de homem de Mato Grosso, mas que já foi Mato Grosso com Mato Grosso do Sul fazendo parte da sua terra. E os caioás? E o suicídio daquela gente? Sete mil índios em três mil hectares, matando-se, prostituindo as índias, servindo de bóia-fria. E não haverá alguém que se levante? Como, se temos que fazer expropriações de fazendas?

Dói em mim, não na minha consciência exatamente, mas me dói verificar que uma nação como essa, que é a nação guarani, a nação mais fraterna, mais dócil, esteja sendo sacrificada pelo suicídio coletivo que se faz lá. E este ano é maior o número do que foi no pico do suicídio de 1986.

Tenho certeza de que o ex-Deputado que conheci e admirei tanto, o Governador brilhante que foi na sua trajetória de Executivo, o Senador que honra esta Casa tenha também, ao lado da preocupação com o excesso de terra para os ianomamis, a preocupação com a pobreza, pequenez de terra para os que se matam porque não têm do que dela viver.

O SR. JÚLIO CAMPOS — Muito obrigado. E vamos recomendar ao Governador Pedrossian que ajude o Ministério da Justiça a tomar providências para evitar que essa dificuldade em que vivem os guaranis no Mato Grosso do Sul, porque, em Mato Grosso, temos muita terra e, se precisar de mais terra para os índios, haverá.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — E não depende só do Governador Pedrossian. Creio que do amigo de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Consulto V. Ex^a se deseja uma suspensão dos trabalhos por cinco minutos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Sr. Presidente, se é por questão biológica, não. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PTB — RR) — Sr. Presidente, nobres colegas Senadores, meu nobre Ministro, realmente fiquei a ouvir muito e, como é do conhecimento de V. Exª, algumas vezes segui ao seu Ministério para tratar desse assunto.

Em se tratando de Roraima, em se tratando da desvantagem para o nosso novo Estado, é muito difícil, mesmo em se tratando de um Ministro que tem tido tanta condescendência para com o nosso Estado, principalmente para com o Governador Ottomar Pinto e para com a minha pessoa, aceitarmos de bom grado essa situação. V. Exª fala: a Venezuela demarcou e só atingiu 1% do seu território.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — 9,6% do seu território.

A SRA. MARLUCE PINTO — 9,6%. E o Brasil parece-me que 1,5%.

Mas, acontece que o nosso Estado de Roraima foi atingido em vinte e cinco por cento.

Eu respeito a Constituição, porque não poderia deixar de respeitá-la quando fui uma das que a assinou como Constituinte. Porém, o que mais me preocupa, Sr. Ministro, porque com o regime que está para ser mudado do nosso País, a forma de governo, que todos nós, Parlamentares e brasileiros, temos a certeza de que esta será a última vez, principalmente pelos tempos que nós vamos ter, do regime presidencialista. Porque, pelo que se vê, a partir do novo Presidente que for eleito, e de acordo com a nossa Constituição, nós vamos ter o regime parlamentarista.

Hoje, temos um Ministro da Justiça que conhece muito bem como procedem nas fronteiras os militares, e que sabe de todas as divergências e dos perigos que nós corremos quando lá não estiverem sendo guardadas por militares. Eu falo isso, independente do meu marido haver sido militar. O que irá acontecer, se algum dia os militares saírem das fronteiras, e nós, civis, tivermos que ocupar os seus lugares sem a experiência deles?

Então, eu ainda tenho uma grande dúvida, Sr. Ministro, de não ficar delimitada aquela área que tanto foi questionada pelos próprios militares. Os militares das Forças Armadas, no início dessas discussões, muito debateram para que ficasse, pelo menos, uma área de 150km de fronteira. Será que depois, quando já não for mais V. Exª o Ministro da Justiça, quando já os militares não tiverem total acesso àquelas fronteiras, essa portaria que hoje está prevalecendo, poder-se-á, em algum momento, estabelecer uma guarnição em qualquer uma daquelas fronteiras? Essa é minha dúvida. E é isso que o povo de Roraima e o povo brasileiro temem, porque o povo de Roraima realmente foi muito sacrificado.

Hoje, somos políticos. Estamos aqui conversando constantemente com os ministros da área militar e V. Exª sabe bem que já estive com o General Agenor, com o próprio Presidente da República e com V. Exª, inúmeras vezes. E sabemos bem que se todas as leis existentes em nosso País fossem cumpridas na íntegra muitas coisas não teriam acontecido e vão acontecer.

Então, Sr. Ministro, sinceramente, tenho essa dúvida. V. Exª falou que próximo à fronteira, a 20km aproximadamente da fronteira existem as malocas. Mas sendo essa área demarcada como área indígena, tanto os militares quanto os índios poderão lá permanecer, principalmente os índios, que já vêm habitando há tantos anos tão próximo à fronteira, ainda mais que não têm condições de se defender. E a perma-

nência dos militares lá pressupõe a defesa não só aos ianomami, com a todo o povo brasileiro.

Convivi com os índios, caminhei muito por aquelas malocas, quando fiquei em Roraima apenas à frente do Social, de 1979 a 1983. São pessoas totalmente desamparadas, que não podem se defender, ignoram quais são os seus direitos. A defesa maior vem de terceiros, e sei que nós mesmos, como autoridades, temos por obrigação, não só por lei, até por ato humanitário, defendê-los, porque realmente são indefesos.

Entendo, Sr. Ministro, que com a coerência, a capacidade, o conhecimento de V. Exª, que mesmo hoje na reserva não deixa de ser um militar, vamos preservar aquela fronteira. Determinando por lei que tenha área de fronteira para a defesa do nosso povo, os ianomami poderão viver muito bem.

E digo mais: não é para acusar a Funai, mas quem dá guarda, quem defende, quem mata a fome dos ianomami são os militares. Já fui várias vezes este ano e o anterior, até como Deputada — por causa dos trabalhos da Calha Norte — e o que vimos, e tenho visto sempre, são as esposas dos militares que vão às casas dos índios ianomami e os assistem dando orientação quanto à higiene, gestação, educação, ensinando-os a ler e a escrever. São também os próprios índios militares que tratam deles.

V. Exª sabe muito bem que, dadas a distância e as dificuldades de acesso e até mesmo a falta de verbas, não há condição de a Funai assistir, na totalidade, a carência dos nossos índios. Não quero dizer que seja por culpa do Presidente da Funai, mas é preciso que se tenha muito cuidado com certas informações trazidas por funcionários da Funai.

V. Exª falou, agora, da conquista da área de livre comércio. Apresentei o meu substitutivo, porque fui informada pela Secretaria do Desenvolvimento Regional que o projeto original seria vetado. Quando julgava que não fosse ter nenhuma intervenção contrária, tive total interferência por parte da Funai. Os nobres colegas assistiram, na Comissão de Economia, o meu amigo Eduardo Suplicy se pronunciar contra, por uma carta que havia recebido exatamente da funcionária Ida, que V. Exª tanto mencionou na sua exposição, dizendo que Pacaraima era área indígena.

V. Exª falou da dificuldade de se retirar malocas, quando na fronteira existem índios. A nossa dificuldade, como roraimenses, é retirar mais de quatro mil habitantes da Vila Pacaraima, quando lá existem um quartel, colégio de segundo grau, posto de saúde, representações dos escritórios da CAER e da SER. A Funai achava que era área indígena, e por isso, quase vi o meu substitutivo prejudicado — por causa das informações.

Quando o projeto foi para a Câmara dos Deputados, composta de 503 membros, tive muita dificuldade em obter lá a sua aprovação, pois com a renovação em dois terços daquela Casa, muitos Deputados não me conheciam, diferentemente de eu solicitar a aprovação dos 81 Srs. Senadores, que convivem diariamente comigo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — (Fazendo soar a campanha) Senadora Marluce Pinto, lembro a V. Exª que o seu tempo está esgotado.

A SRA. MARLUCE PINTO — Vou encerrar, Sr. Presidente.

Tenho certeza de que durante a gestão de V. Exª e do Presidente Fernando Collor de Mello — Sua Excelência já se comprometeu não só comigo, mas também com outros

parlamentares e principalmente com o Governador de Roraima — o meu apelo será ouvido. Vamos deixar as nossas fronteiras defendidas pelos nossos militares, que já têm prática. Não se trata apenas do problema da garimpagem, mas também do narcotráfico — problema este existente em muitas fronteiras. Graças a Deus, nas duas fronteiras de Roraima, com a Guiana e com a Venezuela, não tivemos questões dessa ordem até hoje, e é isso que queremos preservar.

Muito obrigada, Sr. Ministro da Justiça e Sr. Presidente. Pedimos desculpas por haver ultrapassado o meu tempo. Porém, como representante de Roraima, temos muita preocupação, não pelo tempo do nosso mandato — que vai passar e não sei quanto tempo estaremos autoridades naquele Estado — mas pelas crianças que são o futuro daquela terra e que poderão enfrentar sérios problemas mais tarde. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Exª não deseja indagar ao Ministro da Justiça?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Ou deseja ouvir?

A SRA. MARLUCE PINTO — Não fiz perguntas, e sim um apelo. Espero que haja uma solução para as minhas reivindicações. O meu maior prazer é permanecer na tribuna para ouvir V. Exª

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Eu gostaria. Em primeiro lugar, seria uma descortesia indesculpável que V. Exª falasse e eu não lhe desse sequer uma palavra de retorno.

No Pará, uma vez, fui muito malicioso com uma dama, Deputada, que não passava por ter uma reputação dos dez mandamentos da Igreja Católica, e quando me adequou eu disse: — A uma dama dessa natureza não se contesta, contenta-se.

No caso da nobre Senadora, que é uma dama altamente respeitável e minha amiga, dói-me não poder sequer concordar e ter que discordar, porque não haverá a menor possibilidade, nobre Senadora Marluce Pinto, de retirar os militares de lá.

Todos sabemos que, quando a Calha Norte surgiu, no tempo do governo do Presidente José Sarney, com o Ministro Leonidas, sofreu uma campanha terrível. Inclusive, esses Senadores a que se referiu o Senador Esperidião Amin disseram que era a militarização da área indígena, era uma campanha terrível. O Professor Lutzemberger era totalmente contrário. Foi a Roraima — acredito que era a primeira vez que ia a Roraima, embora conheça de cor o nome científico de todas as árvores que lá se encontram — e voltou encantado com Calha Norte. Chegou à conclusão de que cada pelotão de fronteira que estava ali, cada companhia, era uma segurança para a ecologia também, para a defesa ecológica da área.

Não há, Senadora, a menor possibilidade de retirar de lá os militares, como V. Exª colocou com tanta ênfase.

Creio que de fato tomei uma decisão — considero como corajosa, não posso negar que seja —, mas imagino o meu ibope na sociedade política de Roraima hoje, porque no fundo, no fundo, o que está acontecendo é exatamente isso.

Por exemplo: como se falar em compensação, em perda de 25% do Território de Roraima, se esse território nunca tinha sido explorado antes pelos governadores que haviam passado por lá, porque era distante, longínquo? Só depois do Projeto Radam é que começou a corrida para o subsolo.

E nem havia estradas lá! Até hoje há uma dificuldade muito grande de se sobrevoar aquela área, porque o Pico da Neblina está permanentemente debaixo de nuvens pesadas, com nebulosidade alta.

Eu diria apenas a V. Exª, nobre Senadora, que não tenha preocupação quanto a retirar de lá quatro mil pessoas que já vivem na Vila de Paraima. Não existe lá uma presença indígena constante e permanente, mas pode ser até que a Funai deseje isso. Há dias, recebi do Senador Saldanha Derzi um protesto por causa de uma delimitação feita que vou estudar, porque a prova maior é que se fez a delimitação por iniciativa da Funai da área como sendo indígena e, em seguida, o que lemos no jornal é que os fazendeiros, para se protegerem da invasão dos índios, estavam defendendo as suas fazendas.

Ora, então a área não era tradicionalmente ocupada. Pode até ter sido objeto de uma expropriação, mas esse é um outro aspecto a ser verificado.

Então, quero tranquilizá-la quanto a isso. Relativamente ao seu projeto, acredito que seja um projeto nobre, uma alternativa. Eu não colocaria — peço-lhe perdão se nisso houver uma dose pessimista — todas as esperanças em um projeto desses que fosse capaz de ser alternativa para o total de garimpeiros que, inicialmente, ficam impossibilitados de fazer a garimpagem em aluviado, mas um projeto de lei que se faça, insisto, a área é explorável.

Pode-se fazer um projeto de lei, pode-se explorar a riqueza sem ser uma ação predatória e que provoque a desgraça dos índios. Por que V. Exª disse que agora são os militares que proporcionam isso? Porque estes índios acabaram tendo contato com os civis, com a civilização brasileira, e aí não é só civil, mas com a população migrante para aquela área. A partir daí foram assaltados. Será que não dói em nós saber que em um breve lapso de tempo morreram 1.500 índios só de uma tribo? A nação Catrimani, que V. Exª conhece melhor do que eu, perde metade da sua população. Isso não impressiona? É preciso que fiquemos a dar esses argumentos para aqueles que, hipocritamente, nos atacam de fazer hoje o que eles fizeram ontem? Então, quero ver se tranquilizo a minha querida amiga, não apenas enquanto eu estiver no Ministério. Esta é uma nação que tem instituições permanentes que sobrevivem a nós. Esteja tranquila.

A SRA. MARLUCE PINTO — Sr. Presidente, apesar de haver encerrado, até mesmo como uma satisfação para o nosso povo de Roraima, já está decidido o caso da área da Maloca da Raposa, Serra do Sol, de não haver aquela demarcação contínua como a Funai deseja e que já houve até liminar para que os fazendeiros saíssem dentro de 30 dias de lá?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Ninguém impede a ação de Procuradoria-Geral da República.

A SRA. MARLUCE PINTO — Quero saber em relação ao Ministério e ao Presidente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Um coronel reformado às vezes lê: "Napoleão". E ele dizia: "Matamos por parte o inimigo." Não queria somar esse problema, neste instante, ao problema Ianomami, mas conte com a minha absoluta isenção. Acredito que até já avancei, pois não é bem isenção, estou com aquela *bontade* francesa do juiz que era equidistante entre a justiça e a injustiça. Estou absolutamente certo de que essa área, Raposa do Sol, está

dentro do Nordeste, dentro da área de savana, dentro da pecuária, que existe há centenas de anos.

Então, é um assunto a discutir, ainda que eu não encontre posição da Funai coincidente com a minha.

A SRA. MARLUCE PINTO — Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Justiça Jarbas Passarinho, desde 1º de fevereiro deste ano, não saberia contar exatamente quantos pronunciamentos fiz desta tribuna, mas, se cem vezes, aproximadamente, cheguei a ela, em pelo menos metade das vezes critiquei severamente o Governo do Presidente Fernando Collor de Mello.

Na semana passada, entretanto, fiz questão de pronunciar-me elogiando duas atitudes do Governo. A primeira foi em função da demarcação do Parque Ianomami, porque concideri uma atitude corajosa, diferente daquela anunciada por alguns Senadores pelos quais tenho o maior respeito — de que talvez esse procedimento estivesse sendo resultado de influências de grupos econômicos internacionais interessados, por exemplo, na mineração da cassiterita em países como a Malásia ou outros.

Desta vez acreditei e tive o reforço dessa minha crença na exposição feita por V. Exª nesta tarde, onde apresentou com muita ênfase os argumentos que levaram o Governo brasileiro a tomar tal atitude que acredito ser em favor da humanidade, em favor do ser humano, em favor dos índios Ianomami em favor da preservação dessa civilização, para que não seja dilacerada. Trata-se de um passo no sentido de corrigir muitas ações que nesses quinhentos anos de História, infelizmente, nós brasileiros — nós que, dentre outros, viemos por nossos antecedentes de outros lugares — quando chegamos, nem sempre respeitamos os que aqui habitavam, como os ianomamis, há mais de mil anos.

Quero, portanto, reiterar o cumprimento e o de meu partido, porque naquela mesma segunda-feira, sem que tivéssemos nos falado, porque é posição do Partido dos Trabalhadores, praticamente, ao mesmo tempo em que o Líder do PT na Câmara José Genoíno cumprimentava o Governo, eu aqui me pronunciava. Na mesma semana também cumprimentei o Governo por outra decisão. Quero ressaltar que, diferentemente da lição do ex-Senador e ex-Presidente Tancredo Neves, quando envio uma carta ao Governo, não tenho a certeza da resposta. Quando enviei, ao Ministro Marcílio Marques Moreira e depois o Presidente Mauro Benevides enviou outro ofício ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, com quem tantas vezes dialoguei e com V. Exª sobre o restabelecimento do pleno acesso às informações ao SIAF, eu tinha apenas a certeza de que a resposta correta seria a que, afinal, depois de 100 dias de batalha, acabou sendo dada por V. Exª e depois pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento. Foram duas oportunidades em que coloquei aqui palavras positivas sobre a ação do Governo. Como V. Exª sabe, muitas das ações que aqui estamos reprovando, criticando, como, por exemplo, a questão da política econômica, ainda não foram resolvidas, tais como o problema do desemprego, da recessão e da péssima distribuição da renda.

Sr. Ministro, eu gostaria de referir-me a um aspecto mencionado pela Senadora Marluce Pinto. Primeiro, no procedi-

mento da Assessora da Funai, Ida Pietricovski de Oliveira, pude constatar o cumprimento do dever.

Quero ressaltar que, inclusive, conversei com o Presidente da Funai, Sidney Possuelo, que me informou ser sua recomendação no sentido de procurar chamar a atenção.

Sobre esse assunto, gostaria de perguntar, para esclarecimento de todos, como assegurar que a área indígena de São Marcos, em Roraima, homologada pelo Presidente da República no dia 29 de outubro último e demarcada desde 1966, não será prejudicada pela aprovação do Congresso e sanção do Presidente Collor da criação da área de livre comércio da Vila Pacaraima, inserida na região em questão, de acordo com o parágrafo 4º do art. 231 da Constituição Federal.

Como está assegurado o Senado Federal a esse respeito? Seria a oportunidade para estarmos aqui tranquilizados com respeito a tudo aquilo pelo qual a Srª Senadora Marluce Pinto lutou, mas que leva em conta também as preocupações que avalei como sinceras por parte daqueles que chamaram a nossa atenção sobre o assunto.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Nobre Senador Eduardo Suplicy, grato a V. Exª pelas duas referências que fez ao Governo, quando elas coincidiram com o pensamento de V. Exª e, conseqüentemente, mereceram elogios.

No caso de seu acesso ao SIAFI, a matéria foi iniciada por solicitação de V. Exª ao Presidente Mauro Benevides, que se dirigiu ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento. Este, uma pessoa que tem um trato fraterno com V. Exª, depois de algum tempo, considerou que isso deveria ser objeto de minha própria decisão — o que reforça a ironia do Senador César Dias, ao dizer que sou Ministro do Legislativo — e termina também comigo um assunto dessa natureza.

Vossa Excelência deve estar lembrado de que lhe pedi tempo, porque o Ministro Marcílio Marques Moreira havia ido ao Japão — se não estou equivocado — discutir os problemas brasileiros de natureza econômica. Entrementes, surgiu o Tesouro; e, ainda, ouvi meu consultor jurídico, chegando à conclusão de que, será justo que o Tribunal de Contas da União — poucos sabem que se trata de um órgão auxiliar do Congresso Nacional — tivesse direito a uma senha para acesso ao SIAFI, através de um auditor, por que também não poderia ter um senador da República?

Mas o Senador Eduardo Suplicy, com a correção que eu vou me acostumando a testemunhar e só sabia por leitura de notícias de jornais e revistas, reconheceu que cometeu uma imprudência, porque S. Exª, dispondo da senha, deu-a a um jornalista, o que, no caso, significa transferir uma prerrogativa individual e intransferível para uma terceira pessoa. O Senador logo contou-me o ocorrido para que eu não tivesse oportunidade de dizer que S. Exª havia se equivocado.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Eu permito que ele usasse a minha senha ao meu lado, no meu gabinete.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — O que significa uma cessão com sentinelas à vista. De qualquer maneira, trata-se de uma cessão para permissão de utilização.

Depois de alguns dias... Creio que não foram cem dias, não é Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY — De nove de agosto a vinte e nove de novembro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Quando iniciou o processo no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Desde que foi desligado até ser concedido.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — A partir do momento em que falei com V. Ex^a, depois desse estudo feito, fui ao Presidente e Sua Excelência autorizou. Tive, então, oportunidade de encontrá-lo, por telefone, em São Paulo, para lhe dar essa notícia. O que prova, portanto, que nós não temos a menor preocupação em criar obstáculos a qualquer coisa que deva ser feita com transparência.

Aliás, minhas congratulações a V. Ex^a, porque, no domingo, quando recebi a revista *Exame* tive a alegria de ver uma bela fotografia de V. Ex^a — o “bela” aqui é com todo o respeito — na capa, como sendo o *ombudsman* do Governo ou do País.

Disse a V. Ex^a — até antecipei-me que acho justo que o Governo seja transparente. Quer saber o que está-se passando, pergunte; é direito do contribuinte e, especialmente, do Parlamentar.

Agora, relativamente à questão objetiva que V. Ex^a levanta, em primeiro lugar, resta verificar, como V. Ex^a se referiu, se a terra estava interditada. O projeto foi iniciado pela Deputada Tereza Jucá; a Senadora Marluce Pinto, por sua vez, o melhorou, através de substitutivo, e o Governo o sancionou com um único veto discutível.

No meu pequeno entender, ainda isso, com terra delimitada, seria o caso de se considerar conforme meu despacho. Para a utilização dessa terra para esse fim, o projeto tem que passar pelo Congresso Nacional. Restaria, talvez, uma lacuna por não ter sido ouvido o Conselho de Defesa Nacional, sobre o qual tanto falou o nosso ilustre e insigne Senador Epitácio Cafeteira. Mas vou dar a resposta a V. Ex^a em breve.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Mais uma breve indagação, Sr. Presidente, se me permite o tempo.

Quando do diálogo, aqui, sobre o assunto, alguns Senadores, como César Dias e Aureo Mello, mencionaram essa questão da cassiterita e de interesses externos.

Conforme V. Ex^a explicou, a Constituição prevê a possibilidade eventual de o Congresso Nacional, por sugestão do Governo, se considerar necessário e levando em conta as condições, aprovar eventual uso de área para este ou aquele fim.

Faria duas perguntas: primeiro, que tipo de diálogo tem o Governo com os índios Ianomami? Como não conheço bem o assunto, gostaria de saber se há uma espécie de representação que dialoga oficialmente com o Governo. Segundo, se porventura ocorrer essa avaliação de necessidade, como procederia o Governo?

Quero ressaltar que não me preocupa tanto a questão que, reiteradas vezes, foi colocada por representantes, pelos quais tenho muito respeito, de que uma grande área foi destinada a cerca de 10 mil índios ou algo assim. Neste caso, não se trata de estar definindo uma área como propriedade privada de tantos índios, quer dizer, uma área de uso comum. Sei que o Presidente Fernando Collor de Mello e o Ministro Jarbas Passarinho não são a favor do comunismo necessariamente, mas não me preocupa esta questão, porque, na verdade, o uso comunitário que permite a definição da reserva é algo que deve ser olhado, pelo menos, como uma experiência

definitiva, com coragem, por parte do Governo brasileiro, respaldada na Constituição Federal, como algo muito relevante, em favor da humanidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Nobre Senador, a palavra de V. Ex^a, no final, quase me fez esquecer o início. V. Ex^a disse que, certamente, o Presidente Collor e eu não éramos favoráveis ao comunismo. Fui contra enquanto vivia; agora, freqüento pouco o museu. De maneira que já não tem sentido.

Relativamente à utilização, resta verificar se temos ou não alguma possibilidade de alguém embargar o projeto de lei, alegando inconstitucionalidade, por não ter sido ouvido o Conselho de Defesa na utilização da terra de fronteira. Vamos analisar esse aspecto na Carta, no sensoramento remoto que nos dá, hoje, os pontos geodésicos com os quais contamos para marcar os limites; em seguida, V. Ex^a terá uma resposta, que — garanto — não demorará 100 dias.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Concluindo, espero que V. Ex^a e o Presidente Fernando Collor, antes que termine o governo, cumpram, com muita força, o inciso III, do art. 3º da Constituição, que diz que é objetivo fundamental do País erradicar a pobreza. Falta pouco mais de três anos para isso. Nesse sentido, terão minha colaboração.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Senador, gostaria de conhecer qual a receita que o Governo paralelo do partido de V. Ex^a oferece para resolver a pobreza em três anos?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ministro, está tramitando no Senado Federal o Programa de Garantia de Renda Mínima através do imposto de renda negativo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Lerei com muito agrado, especialmente com respeito pelo talento de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Estará em suas mãos dentro de alguns minutos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM) — Sr. Presidente, Exmº Sr. Ministro Jarbas Passarinho, filho da Amazônia como V. Ex^a, para nós constitui sempre um motivo de perplexidade qualquer fato que dê a sintomatologia de uma mutilação ou de um prejuízo para aquelas áreas.

Confesso a V. Ex^a que, quando vi o tamanho, a extensão da área destinada à reserva indígena Ianomami, fiquei verdadeiramente perplexo, principalmente por saber que existindo, por exemplo, 31 mil índios no Estado de Mato Grosso, a área que lhes foi concedida era 16 vezes menor do que a atribuída, hoje, aos Ianomami. No Rio Grande do Sul, a área é de 6,3 hectares para cada índio, em Santa Catarina, 7,7 hectares para cada índio, em São Paulo, 5,3 para cada índio, ainda em comparação com a área Ianomami, que é precisamente de 942.835 hectares, para cada indivíduo. Proporção essa que, segundo uma publicação que eu tive o ensejo de ler, na revista *Veja*, corresponderia, se fosse dada a cada brasileiro, três vezes a dimensão do planeta Terra, incluídos os seus mares e os seus oceanos.

Por essa razão, Sr. Ministro, gostaria de perguntar a V. Ex^a, que é todo patriotismo, todo amor, todo bondade, sem

me referir a sua inerente capacidade de voar sobre teses e sobre assuntos brasileiros, qual é a razão, Sr. Ministro, dessa diferença brutal que se me afigura até disparatada em relação aos Ianomami e aos demais conjuntos ou conglomerados de índios brasileiros?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — A razão é muito simples. V. Exª quer que eu responda agora ou vai continuar?

O SR. AUREO MELLO — V. Exª poderia me responder pergunta por pergunta ou como achasse melhor.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Se V. Exª me concede a homenagem e a liberdade de responder de pronto, eu prefiro.

O SR. AUREO MELLO — Perfeitamente, V. Exª para mim é *persona grata* e eu sempre presto homenagem ao seu talento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Eu tenho particular fascínio pela oratória amazonense, e V. Exª a pontifica.

Mas Senador não adianta fazer esse tipo de correlação de *per capita*. A razão é simples; é de se saber qual a área tradicionalmente ocupada por um determinado povo indígena. E como o povo Ianomami, com mais de mil anos de existência, que teve o centro de dispersão de Pacaraima, onde a nossa Senadora Marluce Pinto está agora pedindo, lá em Bonfim, uma área de livre comércio. E veio para Paraima e para Imeri, essa gente se manteve isolada e eu falei aqui durante muito tempo — não sei se V. Exª teve o masoquismo de me ouvir do porquê dessa área representar exatamente a ocupação permanente dos indígenas Ianomami, depois da sua migração, mil anos, em áreas diferentes. Uma população que parte de um tronco lingüístico, que chega a quatro outros ramos diferentes, que no método gloto-cronológico significa no mínimo mil anos, latim clássico, latim vulgar, português, espanhol, francês, italiano. Estudamos gramática histórica. Essa gente está lá, não é o caso dos índios a que V. Exª se referiu, porque eles foram ou dizimados ou aculturados e restam agora grupos isolados em determinadas regiões. Mas veja, por exemplo, as disparidades: os caiapós receberam do Pará 1.800 hectares porque continuam ali — outros diriam como um quisto — não considero dessa forma — mantendo as suas tradições, o seu folclore. Não cabe dizer que Alagoas — como me perguntou uma pessoa — não dê 10 hectares por índio, porque já não tem mais índio tradicionalmente ocupando aquela região. Em compensação falei para o ilustre Senador de Mato Grosso que os Caiós só têm 3.700 hectares e são 7.000 pessoas. É pena que não estejam mais no Plenário nem o Senador Eduardo Suplicy e nem a Senadora Marluce Pinto, mas é preciso fazer uma retificação. O Senador Eduardo Suplicy, que retorna ao Plenário, mencionou o nome de uma Senhora Ida Pietricovsky de Oliveira e não a Isa Maria à qual me referi. A Senadora Marluce Pinto confundiu as "Isas". É bom que se diga que Isa Maria Robedo é uma antropóloga de alta qualificação que fez o relatório para a Comissão Especial encarregada de reexaminar a terra Ianomami. Quanto à preocupação que V. Exª tem, nobre Senador, grande beletista do meu Amazonas...

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado. A recíproca é verdadeira.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Figura que, em prosa e verso, encanta a todos nós. Senador Aureo Mello nos anos trinta já devia ter nascido.

O SR. AUREO MELLO — Tinha seis anos em 1930.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Não peço a certidão de V. Exª. Já devia ter nascido.

Era o Brasil um País muito mais subdesenvolvido do que hoje. Era o Brasil um País sem força alguma no congresso das nações no universo. E, nobre Srs. Senadores, em 1930 o Amazonas foi retalhado em concessões. Uma concessão tomava todo o rio Madeira; outra, toda o Rio Solimões. Eram companhias americanas, australianas e até uma japonesa. E o Território de Rio Branco, hoje Território de Roraima, era todo concessão, exceto de Boa Vista para o Norte.

Revolução de 1930. Acho que essa não chamam golpe de Estado. Um jovem capitão gaúcho, Nelson de Melo, ocupa a interventoria do Estado de V. Exª. Declara as concessões caducas. Não houve desembarque de um *mariner*, de um fuzileiro naval de onde fosse para fazer valer as concessões. Se naquela altura, Senador, tivemos condições de fazer valer a nossa sabedoria teríamos medo agora de uma nação bilateral na Venezuela ou no Brasil de uma nação ianomami?

Quero que a poesia de V. Exª volte-se, com o talento que lhe é peculiar, para encontrar entre o sonho e a realidade um meio termo. Muito obrigado.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado. V. Exª terminou?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Terminei a primeira parte de V. Exª.

O SR. AUREO MELLO — Sr. Ministro, V. Exª respondeu, como sempre, falando da maneira altíssima, belíssima e maviosa que lhe é característica...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Maviosa com gorjeios.

O SR. AUREO MELLO — V. Exª não veja trocadilho nas minhas modestas asseverações.

O que quero dizer é que realmente causou impacto, estupefação que essa área de ianomami chegasse a atingir 25%, salvo o juízo dos doutos, do território de Roraima, originando que o Governador de Roraima enviasse uma carta ao diretor do jornal *O Globo*, felicitando aquele matutino pelo editorial que proferiu e manifestando também a sua mágoa, secundada na palavra da sua digníssima esposa e nossa Colega Senadora, a respeito daquilo que se caracteriza quase como uma retaliação para os roraimenses. Por outro lado, não é de hoje que ouço falar, inclusive na palavra abalizada de parlamentares, alguns que não voltaram ao Parlamento nas eleições subseqüentes, de que existe uma reserva mineral violentíssima na área ianomami. São minerais estratégicos abundantes — ouro, cassiterita, urânio, nióbio — numa porção assustadora.

Apesar de os índios caiapós e guaranis se encontrarem em processo de autodestruição numa exigua área de 3 mil hectares, a Funai tem tido descaso com essas tribos, enquanto que com relação aos ianomami ela tem exercitado pressão e acentuado o seu desejo da definição dessa área.

Acontece que na área dos caiapós e guaranis há suicídios, mas, segundo estou informado, não há minérios. Faria uma indagação a V. Exª, na maior boa fé, com a melhor boa vontade, lembrando até a circunstância de que quando a cassiterita foi explorada no Amazonas, em grande quantidade

o preço daquele produto caiu internacionalmente. Perguntaria se V. Exª, em boa fé, como é peculiaridade do seu temperamento, da sua formação e do seu brilhantismo, poderia estabelecer uma associação entre a imensa reserva mineral que existe no território ianomami e essa demarcação preservadora que agora se apresenta diante do Brasil inteiro. Essa a pergunta que tenho a honra de formular a V. Exª

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Permita-me um pouco da intimidade que o próprio diálogo parlamentar não proíbe.

Meu querido amigo Senador: V. Exª se referiu ao Governador Otomar Pinto em uma carta ao diretor de o jornal *O Globo*, não foi?

O SR. AUREO MELLO — Sim, senhor.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Então, sinto-me impedido de dizer o que o Governador Otomar Pinto conversou comigo, quando me tranqüilizou para as decisões que tomei.

Relativamente à cassiterita, sabemos que ela está em baixa completa no mercado mundial, *on dumping*.

Agora mesmo os representantes de Rondônia — aqui vejo o Senador Amir Lando — devem saber que se fechou o garimpo em Rondônia, porque a preocupação do Governo brasileiro era que a exploração que estava sendo feita de uma maneira não fiscalizada estava provocando um *dumping* no mercado mundial e prejuízo para o mercado brasileiro, porque o preço da cassiterita caiu violentamente. Então, a cassiterita não me parecia que fosse no momento alguma coisa que justificasse uma exploração tão penosa, tão difícil lá na Serra do Parima.

O ouro, sim, o ouro tem movido o mundo. Brentwood digam.

Quando V. Exª fala nessas portarias, dizendo que a Funai não dá atenção aos outros índios, eu até sugeriria que fosse a Funai convocada numa Comissão, já que não tem *status* de Ministro, para poder explicar as perguntas que são feitas aqui com mais proficiência do que eu. Apenas eu diria que desde que estou — repito — no Governo do Presidente Fernando Collor, já assinamos 72 portarias demarcatórias de índios de todo o Brasil. Então, não me parece justo dizer que a Funai não se preocupa com os outros índios e apenas com os ianomami.

Esta era uma observação e, se V. Exª me permite, um reparo que eu gostaria de fazer, respondendo a sua pergunta.

O SR. AUREO MELLO — Então, concluindo, Sr. Ministro, eram estas as perguntas que desejava formular.

Primeiro com relação à dimensão dessa fatia territorial de Roraima e do Amazonas destinada aos Ianomami e, em segundo lugar, com imensa curiosidade — V. Exª já atendeu em parte ou completamente a esse desejo — de saber por que numa região em que há minérios em quantidades. Isso significaria, quem sabe, uma transigência internacional. E eu, em determinado aparte ao discurso do eminente Senador Eduardo Suplicy, tive ensejo de lhe dizer que não queria eu, e não quisera eu, estar sob a sobrepeliz de um Presidente da República, que sofre, sem dúvida, a convergência de tantos problemas que o assediam que, às vezes, o fazem até, em nome e pelo bem do Brasil, atender a determinadas pressões que podem significar a bancarrota de outros países e a decadência daqueles que têm apenas um produto para se defender comercialmente e financeiramente e sermos nós obrigados a usar uma fórmula qualquer para que esse país não entre

em bancarrota e não seja prejudicado. Seria o caso da Índia com relação à cassiterita que seria, por assim dizer, o monoextrativismo daquela nação; e do que o Brasil teria aberto mão.

De maneira que, Sr. Ministro, agradecendo a urbanidade, a elegância e o cavalheirismo peculiares a V. Exª — sem dúvida reconhecidos pelo Plenário e pelo Brasil inteiro — encerro aqui as minhas perguntas, desejando cada vez mais a grandeza e a pujança do solo brasileiro que é defendido, essencialmente, pelas Forças Armadas gloriosas das quais V. Exª, eu poderia dizer, é até um representante e faz parte integrante, alvissareiramente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Nobre Senador, concluindo a resposta a V. Exª, eu diria que, em primeiro lugar, não há preocupação de que esses bens do subsolo a que V. Exª se referiu fiquem intocáveis. Já respondi a isso aqui. A Constituição permite que eles sejam explorados, desde que passem pelo Conselho de Defesa, quando na faixa de fronteira, e passem pelo Congresso Nacional. Então é uma oportunidade que V. Exª terá, como um dos mais brilhantes representantes do Amazonas no Congresso Nacional, de defender um dia, quem sabe, essa exploração de maneira racional.

Quanto ao ouro, Senador, é uma vergonha e não é apenas o ouro de lá, que estava sendo tirado pelos garimpeiros. Recebi ainda hoje, por exemplo, um fax me mostrando que os rios começam a ter as suas águas clareadas, a partir do momento da extrusão dos garimpeiros; o mercúrio desapareceu do envenenamento daquela região, ameaçando, como ameaça no Estado de V. Exª, num rio com despesa fluvial fantástica, como é o Rio Madeira, a vida humana, porque a partir do momento em que o mercúrio, como V. Exª sabe, é utilizado para fazer o amálgama do ouro e depois se evola através do calor, ele vai à atmosfera, volta com bactérias e se transforma em metilmercúrio, cem vezes mais venenoso; envenena o peixe, envenena o homem e provoca consequências neurológicas irreparáveis. Não estamos pensando nisso.

O Uruguai, que não tem uma única mina de ouro, exporta até 50 toneladas de ouro que se sabe são obtidas no Brasil. De maneira que essa é a minha preocupação no momento, maior do que a possibilidade de não se explorar o ouro de Roraima.

O SR. AUREO MELLO — Nossos aplausos e nossos agradecimentos.

Durante a interpelação do Sr. Aureo Mello o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando para interpelar S. Exª o Sr. Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro da Justiça Jarbas Passarinho, a questão indígena, em realidade, ultrapassa os limites da demarcação do Parque Ianomami. Tenho, em minha convivência amazônica, refletido profundamente sobre o destino do nosso índio. De tudo que li e pesquisei, o que mais me impressionou foi um artigo a respeito do processo de isolamento e destruição paulatina da população indígena brasileira e amazônica.

Neste particular, é preciso que se repense a questão indígena brasileira. A Constituição assim o determina, Sr. Ministro; e demarcar áreas indígenas nada mais é do que fazer viva a Constituição.

Vejam V. Ex^{ta}, Srs. Senadores, que o habitat natural do índio há muito se deteriorou. Desde que Pinzón, Orellana e Aguirre cruzaram o Amazonas e os seus afluentes foram sendo descobertos, como o rio Madeira, pelo grande Palheta, a presença do branco cortou as relações das tribos indígenas que viviam na Amazônia. A presença do branco, também na costa, foi destruindo as civilizações indígenas e o que prova isso de forma inequívoca são ainda as manufaturas e os instrumentos de trabalho dos indígenas da época do descobrimento — 1500, e os de 1600, 1700, que se encontravam num grau bem mais adiantado de civilização do que os atuais.

Então, o que houve é que realmente se quebrou essa convivência natural que possibilitava a troca nos mercados de conhecimentos, de utensílios e produtos primários. Era possível que essa raça que flagramos no limiar da civilização evoluísse, como nós evoluímos, como o povo europeu evoluiu. Lembrava-me da civilização etrusca, hoje, sendo rebuscada, reconstruída, e é uma grande verdade que não podemos mais deter esse processo, que é ao mesmo tempo, da dominação de uma cultura dita superior, ou mais belicosa, mas tecnicamente mais avançada. É um fato.

O índio, efetivamente, está sendo encurralado, está destinado a desaparecer, enquanto mantivermos, neste País, a política de que devemos preservar o índio de forma absoluta, no seu habitat natural. Não existe mais este habitat natural, Sr. Ministro. Ele há muito desapareceu. Nós estamos criando museus de pessoas destinadas à extinção, porque eles não estão sofrendo um processo de aculturação para sobreviver à nossa civilização, como sobreviveram os incas, por exemplo, e tantas outras tribos.

Nós, neste País, não temos tradição do povo americano — e quem não conheceu personagens como Roy Rogers, Buck Jones, Gary Cooper, John Wayne, que eram os exterminadores dos índios? Felizmente, esse genocídio de que nos acusam, fundamentalmente, é resultado de deixarmos o índio fora de seu habitat. É verdade, porque ele não existe mais, cada vez mais comprimido pela presença do branco.

E o índio quer manter essa interação. Conheci tribos em Rondônia, como os suruí, os cintas-largas, que vinham às casas dos colonos e se prostituíam, se destruíam — evidentemente, eles eram sensíveis às nossas doenças, as mais corriqueiras tornavam-se letais nesse contacto paulatino e incontornável, apesar da ação da Funai.

Essa é uma questão que coloco perante V. Ex^{ta}, que é responsável por essa política, e também para o Senado da República para que se repense a política macro a respeito do índio neste País. Isto é fundamental.

Com relação às reservas, faltam critérios concretos, objetivos, científicos para a sua demarcação. Conheço em detalhes a demarcação do Parque Uru-Eu-Wau-Wau em Rondônia. Inicialmente, em 1978, uma portaria da Funai, de nº 508, fixava uma área de 900 mil hectares, no meio propriamente da civilização, porque no meio da colonização havia vários lotes ocupados, numa área de seringais antigos. Segundo relatos do então Tenente Rondon, em 1911, recém-saído da Escola Militar, que campeava pela Amazônia é descrevia toda uma exploração que ele fez ao longo do rio Jamari, onde havia um seringal de Arruda e Irmãos, que ele percorreu; dizia que o seringal havia sido ocupado, e que havia a presença

de brancos. Exatamente nessa região, em 1911, Rondon, com a sua autoridade, a sua sensibilidade à causa índia, dava esse depoimento; e em 1978, a Funai entendeu de criar uma reserva indígena — não se sabia qual era a população — com 900 mil hectares. Falava-se em 60, 100, 200 índios. O número rondava nessa ordem de grandeza. Na realidade, até hoje não se sabe qual é a verdadeira população indígena. Só quero mostrar essa via crucis, Sr. Ministro, embora não seja do seu tempo; não importa. Não estou aqui para acusá-lo, nem V. Ex^{ta} veio aqui para defender-se. Estamos debatendo uma questão, a forma de encarar a política indigenista no Brasil, que, para mim, merece uma mudança radical.

Falava sobre os 900 mil hectares. Em seguida, uma nova portaria declarava que a área era de 1 milhão e 800 mil hectares. Af, já se avançava por área colonizada — área de seringais, como dizia, ocupadas em 1911. O Brasil, em 1500, também, todo ele era um território indígena habitado por índios. Efetivamente, temos que ter claro esse conceito da Constituição... O art. 198 da Constituição anterior falava da posse imemorial ou, como quer o art. 231 da nova Constituição: áreas ocupadas tradicionalmente pelos índios.

Em realidade, a ocupação não é mera posse. Ocupação não é abstração. Ocupação é fato concreto. Ocupação é a presença efetiva, em que se impõe quase uma relação direta entre o homem e a terra. Ocupação é uma relação, não imemorial apenas, imemorial e atual, ou seja, que se perde na memória dos antepassados, mas se mantém viva e atual no presente. Isso é fundamental. A nossa jurisprudência está repleta de exemplos. Nessa via crucis de Rondônia, várias comissões foram criadas para resolver a questão.

Lembro aqui das Portarias nºs 112 e 113, de 1989, da Funai, que fez um reestudo da questão. E vale destacar um aspecto que recolhi na minha pesquisa sobre essa matéria, um detalhe, que, até hoje, todos procuram negar, mas que existe, são as bruxas que realmente existem. Uma questão de lástima se refere à interferência do Banco Mundial no processo de definição da área denominada Uru-Eu-Wau-Wau. E vai adiante, Sr. Ministro. É um relato de um órgão de Governo, cujas instituições são permanentes, as pessoas mudam, mas os atos da administração têm essa relação de continuidade.

Então vejo, Sr. Ministro, que essa pressão existe na definição das áreas, e a área foi aumentada para 1 milhão e 800 mil hectares, porque estava em jogo, nessa época, um empréstimo de 250 milhões de dólares para Rondônia, para o Planaflo.

Ora, esse é um fato concreto e irrebutável, está aqui gravado; tenho várias testemunhas, ouvi referências a tal fato no exterior, de autoridades alemãs, no sentido de haver pressão para preservarmos a qualquer preço imensas áreas para a vida indígena.

Então, neste particular, quero dizer a V. Ex^{ta} que tenho um fato concreto — e poderia citar números bem maiores de referência em que tenho esse testemunho — da interferência internacional. V. Ex^{ta}, com convicção, tem refutado, mas tenho esses e outros testemunhos. Infelizmente, o tempo esgotou-se e não pude ser sucinto como V. Ex^{ta}.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Creio, nobre Senador, que o tempo, neste caso, não é meu amigo; é meu inimigo; na hora em que não posso ouvi-lo por mais tempo a dissertar sobre a matéria como um scholar.

Se V. Exª me permite uma audácia, quando V. Exª citou, historicamente, a quebra do *habitat* natural dos índios, citou Orellana, citou Pizarro.

O SR. AMIR LANDO — E citei também Pinzón.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Mas fico com os dois primeiros.

Se V. Exª me permite, Orellana praticou o primeiro ato de deslealdade na bacia Amazônica, quando abandonou exatamente Pizarro e ficou nos altiplanos dos Andes, e não desceu da região que, na ocasião, se chamava Território do Equador. Orellana desceu em 1541 e Pinzón já havia descoberto a embocadura do rio Amazonas no ano de 1500. E daí surge o primeiro mito amazônico. Orellana, com respaldo de Frei Carvajal, que escreveu A "História da Conquista", diz que quando chegou a altura que, hoje, admitiríamos seria o Inhamundá, que separa o Pará do Amazonas, travou uma batalha intensa com as índias, que tinham o mau hábito de fazer a ablação do seio para poderem trabalhar melhor a flecha e o arco. Nada disso está provado, a não ser a fantasia de Frei Carvajal e de Orellana. Alguns dizem que houve uma confusão. É que estando há vários meses navegando pelo Amazonas, quando eles tiveram o primeiro contato com os índios que são glabros — não têm pelos, os peitos são lisos — tomaram-lhes como mulheres.

A partir daí, então, inventa-se que elas eram as Amazonas, e a vida amazônica, nobre Senador Amir Lando, tem sido toda pontilhada de mitos. Há o mito de uma tribo que, a exemplo não de todos, que citaram ainda há pouco, não são todas as tribos ianomânis, que matam o primogênito mulher. A exemplo disso, eu citaria as índias que, quando chegavam à idade púbere, entravam num lago para serem fecundadas pelo cupido. Todas elas engravidavam e quando nasciam os filhos, se eram homens, matavam-nos; daí haver uma tribo só de mulheres. E essa tribo de mulheres seria depois confundida com o relato de Frei Carvajal dizendo que havia uma tribo só de Amazonas, só de mulheres. Mas, quando V. Exª falou em Orellana e Pizarro, há de me permitir recordar que, com exceção desse episódio, em que os índios atacaram o barco em que Orellana iria até a Foz do Amazonas e depois chegaria à Espanha e provocaria a modificação do mapa da época, criando a nova Andaluzia, não houve extermínio de índios.

O jogo português foi muito interessante: todos eram hereges, e era preciso expulsar os hereges. Hereges eram os holandeses, os fanceses e os ingleses. Pedro Teixeira — que chamo o nosso Vasco da Gama fluvial — sobe da cidade de Cametá, em 1617, e vai até Quito, com dois mil índios ao seu lado, enfrentando os índios da área manauara, índios do Amazonas, que o Senador Aureo Mello conhece e que deram origem ao nome de Manaus.

A via da colozinação era um tripé: o colono, acompanhado do militar e do religioso. O religioso em busca da alma, o colono em busca do corpo e o militar segurando a propriedade colonial. De maneira que V. Exª há de permitir que eu diga que, se há na planície amazônica uma forma de genocídio organizado, comparando com outras áreas, foi bastante suave, se é que se pode falar em suave quando se trata de genocídio.

V. Exª fala que essas conquistas foram sendo destruídas. Deu-me a impressão de que V. Exª discorda do Estatuto do Índio, em vigência. É uma bela oportunidade, Senador Amir

Lando, com esse talento verbal que V. Exª tem, que me impressionou desde o primeiro contato, o grande advogado...

O SR. AMIR LANDO — É ironia de V. Exª.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Não. Não sou considerado como quem faz elogios. Alguns adversários até dizem que meus elogios são irônicos. Ganhei uma fama absolutamente descabida disso. Sei, realmente, reconhecer o talento.

O SR. AMIR LANDO — Aceito, então, os elogios.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Agora, talvez eu, nessa idade provecta, ainda não é vetusta, mas é provecta, (risos) poderia dizer que tenho uma certa dificuldade de conviver com a burrice e a obstinação. Não é nada com V. Exª.

O SR. AMIR LANDO — Nunca suspeitei disso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Com V. Exª é o contrário: é o talento e a colocação lógica.

Mas, Senador, já mandamos para o Congresso o novo Estatuto do Índio segundo a nossa visão, segundo a nossa ótica. Abandona-se o princípio de tutela e cria-se, a partir da FUNAI — ela bateu-se por esse princípio, os antropólogos também —, cria-se uma nova política, que é a política de fazer a preservação da cultura indígena, e não de tentar ilusoriamente chamá-lo de aculturado, para que ele receba da chamada "civilização branca" apenas as misérias; ou para que se transforme, como disse a V. Exª ainda há pouco, os rayovás em bóias-frias, nas mulheres que se prostituem. E custa-me, penosamente, Senador Amir Lando, compreender que isso seja benefício da civilização em relação às tribos.

Daí, faço um apelo a V. Exª, encerrando a minha intervenção: medite, pois além do talento, V. Exª tem zelo profissional, medite como homem que a Amazônia ganhou a partir do momento em que V. Exª para ela se transferiu; medite sobre esse Estatuto do Índio e verifique se estamos certos ou errados, de acordo com a sua concepção.

O SR. AMIR LANDO — Sr. Ministro, Sr. Presidente, vou continuar a indagação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência consulta o Plenário se concorda com a prorrogação de três minutos da presente sessão, a fim de que se registre a réplica por parte do Senador Amir Lando. (Pausa.)

Havendo assentimento, prorrogo a sessão por três minutos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Por três minutos?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Significa que S. Exª, o nobre Senador Amir Lando, utilizará um minuto e meio e V. Exª, Sr. Ministro, sempre cioso da forma de se cronometrar o tempo, foi aquele Presidente que, exemplarmente,...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Sr. Presidente, eu não sou tão paritário. S. Exª pode usar dois minutos e eu um.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Senador Amir Lando...

O SR. AMIR LANDO — Eu usarei os dois.

Sr. Ministro, em primeiro lugar, parece-me que houve uma certa incompreensão do que eu me referi. Eu não disse que houve um genocídio, fala-se em genocídio. E esses navegadores, os descobridores do Amazonas e da Amazônia iniciaram um processo de ocupação dos rios que eram exatamente as estradas, os veículos de comunicação, porque sociedade é relação; e relação supõe exatamente esse veículo, esse meio de comunicação para formar a interação social. Fora daí não há civilização, não há sociedade, não há nada!

Então, tomamos os rios, conquistamos os rios, isolamos os índios, e eles foram sendo empurrados para o interior, seguindo-se um processo de involução continuado. Como eu disse, os exemplos são evidentes e poderíamos alongar-nos várias horas, mas não é o caso.

Eu só queria dizer a V. Exª o que eu penso: urgentemente, nós temos que mudar, e vamos trabalhar! Sei que não vou mudar. Sempre fui um defensor das causas perdidas, mas, quando justas, não importa a vitória, importa a luta. É neste particular que me debruço: estamos criando, neste País, matadouros de índios, porque as nossas reservas, Sr. Ministro, tornam-se apenas cemitérios de luxo, não porque o Governo quer, mas porque essa é a realidade histórica. Não há como contestar a evidência! Vamos passar em revista os números, as estatísticas sobre o número de índios, veremos que eles estão desaparecendo paulatinamente. Nós cismamos em preservá-los em museus para estudos antropológicos, para que sirvam às pesquisas a pessoas de fora, e nós não cuidamos da vida do nosso índio. Esta é a verdade — não de V. Exª —, é a verdade do País.

Mas, Sr. Ministro, a minha preocupação, por fim, era propriamente a ocupação econômica das reservas. Ainda há pouco falava com o nobre Senador Josaphat Marinho a esse respeito, e S. Exª indagava e não pôde fazer as perguntas diretas a V. Exª, mas a preocupação é: por que não se disciplina, desde logo, a destinação dessas riquezas, o aproveitamento econômico delas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — A utilização.

O SR. AMIR LANDO — A utilização dessas riquezas. Temos que pensar na exploração econômica dessas áreas, porque são imensas as áreas do nosso território, como é o caso de Rondônia. Como eu disse a V. Exª, uma hora diminui, outra hora aumenta; isso é uma sanfona, não há critério científico.

E eu não falo nem no Ianomami, porque sobre eles não tenho um conhecimento profundo e não gosto de falar sobre o que não conheço em profundidade. Mas a causa indígena me faz pensar: estou preocupado com o desaparecimento contínuo do índio, porque, na verdade, a nossa política de proteção acaba sendo a política de destruição dos nossos índios.

Eram essas as minhas colocações: aliás devo dizer a V. Exª que esse habitat já não existe mais, não há o que preservar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — No minuto que me resta, Senador, porque tenho que ser envolto na administração por V. Exª, eu diria que sou mais severo do que V. Exª. Houve genocídio. Os manuares que o digam, Lóbo D'Almada que o diga, se não se pode dizer, a não ser que seja através do Chico Xavier, pode-se fazê-lo, através, naturalmente, da História. (Risos) Houve! E houve até tribos que lutaram umas contra as outras, ora a serviço

de uma partida espanhola, ora a serviço de uma partida portuguesa.

Mas discordo de V. Exª frontalmente numa frase. V. Exª diz que tem sido o campeão das causas perdidas. Duvido! V. Exª está aqui, no Senado da República, como vitorioso. E se posso me inspirar, hoje, em quarenta e dois anos de vida com a minha mulher, dela recolho uma frase que colocou embaixo do vidro da minha mesa: "Antes a tristeza de ter sido vencido, do que as lágrimas de não ter lutado". Obrigado a V. Exª (O Sr. Ministro é cumprimentado pelos Srs. Parlamentares.)

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª tem a palavra, nobre Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de citar dois fatos que a meu ver são extremamente significativos, no momento em que a Casa acaba de ouvir a palavra do Ministro da Justiça, Senador Jarbas Passarinho.

Em primeiro lugar, destaco a maneira como S. Exª se ouviu não somente na sua exposição sobre a questão que o trouxe a Casa, como também respondendo as diferentes interpelações que lhe foram dirigidas. E, mais uma vez, o Ministro Passarinho demonstrou, com a riqueza de conhecimentos e de dados, a inteira procedência das ações que o Governo resolveu adotar com relação à questão ianomami.

Por outro lado, Sr. Presidente, sem querer alongar-me, eu gostaria de destacar um fato que não pode passar despercebido da Casa. É o fato de S. Exª ter-se apressado em vir à Casa. Usou do instituto da comparência voluntária, da comparência espontânea; não precisou uma convocação. Tão logo tomou conhecimento, por uma série de jornais, de que a Casa estimaria receber alguns esclarecimentos sobre a momentosa questão, S. Exª o fez imediatamente dirigindo-se a V. Exª, Sr. Presidente, e, utilizando-se da faculdade constitucional, veio espontaneamente a esta Casa do Senado Federal, Casa a qual S. Exª pertence e na qual já tem um passado muito rico, engrandecendo, conseqüentemente, as tradições desta instituição, pôde assim, num fato inédito, pois há muitos e muitos anos que tal não ocorre, espontaneamente, trazer-nos os esclarecimentos necessários.

É uma experiência, a meu ver, que deve ser exercitada, é uma experiência, aliás, muito adequada ao presidencialismo moderno que praticamos e que, oxalá, possa desenvolver-se ao longo das relações entre o Executivo e o Legislativo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência se dispensaria de exaltar o brilho com que se houve na tribuna o nobre Senador e Ministro Jarbas Passarinho que, nesta Casa, sempre pontificou nesta tribuna, mas não pode deixar também, a exemplo do que fez o nobre Senador Marco Maciel, de destacar o gesto profundamente democrático do Ministro da Justiça que, ao tomar conhecimento de que alguns Senadores suscitavam controvérsias em torno da delimitação da área destinada aos índios ianomamis, se prontificou a vir ao Senado Federal para participar hoje deste debate que, certamente, repercutirá intensamente junto às áreas interessadas e, sobretudo, à opinião pública brasileira.

Como Presidente da Casa, cumprimento o Sr. Ministro da Justiça pela **performance** admirável que cumpriu na tribuna do Senado Federal.

Designo, neste instante, a mesma comissão que introduziu S. Ex^a neste Plenário para que o acompanhe ao gabinete da Presidência, onde o Ministro Jarbas Passarinho receberá aqueles que irão, certamente, levar-lhe o abraço e o aplauso pelo seu desempenho na tribuna do Senado Federal.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Ministro da Justiça) — Muito grato.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alfredo Campos — Antonio Mariz — Aureo Mello — Carlos De'Carli — Eduardo Suplicy — Esperidião Amin — Iram Saraiva — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — Júlio Campos — Nelson Wedekin — Ney Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (M. to Benevides) — A Presidência comunica que, em virtude do comparecimento do Sr. Ministro de Estado da Infra-Estrutura, Dr. João Eduardo Cerdeira de Santana, ao plenário desta Casa na sessão ordinária de amanhã, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia daquela sessão.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas no plenário da Câmara dos Deputados. Outrossim, solicita aos Srs. Senadores que compareçam ao Congresso Nacional para que, desta forma, garantamos o número indispensável à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

A sessão anteriormente convocada para as 10 horas de amanhã, por solicitação das Lideranças partidárias, fica transferida para as 18 horas e 30 minutos de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ABDIAS DO NASCIMENTO NA SESSÃO DE 14-11-91, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 15-11-91.

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sob a proteção de Olorum e de nossos orixás, a esta tribuna não ascende, neste momento, apenas um Senador do Partido Democrático Trabalhista, representante do Estado do Rio de Janeiro, tampouco o economista ou o teatrólogo, antes entregador de doces que sua mãe fazia, ou o faxineiro que estudava à noite, nem o professor universitário e artista plástico, autor de obras sociológicas e políticas, que lecionou e trabalhou nos Estados Unidos e na África, ainda que exilado e perseguido. Ocupa esta tribuna um afro-brasileiro, um homem comum, consciente de sua origem africana e que jamais abdicou aos seus direitos de cidadão brasileiro.

Fala aqui, Sr. Presidente, um sobrevivente do maior holocausto já vivido por um povo na História da humanidade: mais de 200 milhões de assassinatos entre os portos de embarque na África, os porões dos navios negreiros, e as Américas. São quinhentos anos de escravidão no Brasil, escravidão que ainda perdura nas formas vergonhosas da opressão, da humilhação e da discriminação racial. Estão ouvindo, Srs. Senadores, um filho desse povo heróico construtor de civilizações

milenares, que veio acorrentado para as terras "recém-descobertas" das Américas. E é esse povo que quero invocar em primeiro lugar, pois é em nome dele que estou aqui neste momento. Evoco aqueles que me antecederam nesta luta que me traz hoje a esta tribuna: na pessoa de Zumbi dos Palmares, rendo minhas homenagens a todos os africanos e afro-brasileiros que batalharam e batalharam por amor a seu povo e ao Brasil, seguindo a longa tradição africana que remonta à linha das rainhas — mães e guerreiras Kenteke da antiga Núbia, Yaa Asaantewa de Ghana e Nzingha da Angola, chegando ao Brasil nas pessoas de Dandára, Aqualtune e Luiza Mahin. Axé Babá!

Em segundo lugar, mais que um tributo, uma incontida palavra de saudade e de respeito aos meus pais, ambos filhos de africanos escravizados. A minha saudosa mãe Georgina Ferreira do Nascimento, digna de todo o alto rigor da tradição africana relativa à figura materna. Foi ela quem me iniciou no trabalho como entregador de doces e me mostrou o caminho do estudo como instrumento de defesa intransigente da justiça para todos. Meu pai, José Ferreira Nascimento, sapateiro de Franca, cujos filhos andavam descalços, ensinou-nos a honestidade e a humildade como virtudes de auto-estima, ao mesmo tempo em que cultivava na música a doçura de uma vida simples, difícil e dura, mas transbordante de carinho e calor humano.

No contexto desta tradicional evocação dos ancestrais, presto ainda uma homenagem muito especial à figura singular, inteira e honrada do Deputado e Líder do PDT na Câmara Federal, Doutel de Andrade, que há pouco nos deixou. Co-fundador e líder do antigo PTB, foi o infatigável e precioso colaborador do Governador Leonel Brizola na construção do nosso PDT, desde os tempos do exílio. Na Presidência Nacional do Partido, foi Doutel um dos grandes responsáveis no fazer do PDT o legítimo representante do socialismo democrático do Brasil, integrante também do mais avançado fórum político do mundo contemporâneo, a Internacional Socialista. Quando faleceu, na condição de primeiro suplente de Senador, nos deixou um vazio impreenchível com a perda de sua personalidade magnética e o brilho de sua aguda inteligência. Hoje, aqui, deveria estar esse político e figura humana cuja grandeza e generosidade se completavam. Sem dúvida, a voz de Doutel, mais do que a minha, merecia a honra de ser ouvida desta tribuna.

Permita-me agora, Sr. Presidente, registrar meus agradecimentos tanto a V. Ex^a, Senador Mauro Benevides, digno Presidente desta Casa, assim como aos ilustres Senadores que me saudaram por ocasião da minha investidura como Senador da República: Maurício Corrêa, eminente Líder do meu Partido nesta Casa; o combativo Eduardo Mattarazzo Suplicy, cuja companhia me honra desde minha passagem pela Câmara dos Deputados; Divaldo Suruagy, que ainda Governador do seu Estado, já me recebia no Palácio dos Martírios junto com meus companheiros quilombolas do Memorial Zumbi; João Calmon, cuja luta em prol da educação foi inesquecível quando, também, me acompanhava no desempenho do mandato de Deputado Federal; e Chagas Rodrigues, que demonstrou compreender o significado profundamente democrático do nosso engajamento na luta pelos direitos humanos dos afro-brasileiros — compreensão esta ainda bastante escassa no meio da elite política nacional. Aos que tão generosamente me receberam, quero corresponder com um desempenho eficaz, honesto e desassombrado, na linha dos libertadores africanos que me têm inspirado, através desses setenta anos

em que tenho empunhado a espada justiceira, o agadá de Ogum.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, chego ao Senado para substituir Darcy Ribeiro, uma das poucas inteligências privilegiadas do mundo de hoje. Afastou-se do Senado para auxiliar o Governador Leonel Brizola no prosseguimento da implantação da nova escola pública, o Centro Integrado de Educação Pública, programa interrompido, na incúria e na incompetência, pelo último governo do Rio de Janeiro. Se é grande a minha responsabilidade ao assumir esta cadeira, maior é o meu entusiasmo ao enfrentar este desafio.

Chego, Sr. Presidente, a esta mais alta instância do Parlamento do meu País, sem execrar uma só palavra, sem extirpar um só gesto, sem abandonar por um instante a luta a que me entreguei desde a infância que não tive. Para chegar até aqui tive que superar muitas barreiras, algumas até criminosamente urdidas e praticadas. Parece um fato inédito: muitos já me saudaram como o primeiro Senador negro na história da política brasileira. Será esta a verdade?

Talvez seja o primeiro, sim, a assumir orgulhosamente sua etnia, sua cultura e religião, suas origens africanas e, sobretudo, a luta coletiva do povo africano em nosso País. E nela prosseguir, repetindo nesta Casa a vanguarda que desempenhou no seu mandato, também inédito, de deputado afro-brasileiro, comprometido com as causas do povo negro, destacando-as como causas que são do povo e da Nação brasileira.

Por ser inédito, Sr. Presidente, o fato também é surpreendente e assustador, pois, num país onde a grande maioria da população descende de africanos, não constitui um escândalo que somente agora, cento e sessenta e cinco anos após a organização das instituições legislativas nacionais, um homem de ascendência africana, consciente e orgulhoso desta condição, representando os africanos, os anseios desta imensa população, chegue ao Senado Federal?

A resposta a esta pergunta destrói o mito da mentirosa e demagógica "democracia racial brasileira", filão que as elites usaram e continuam usando para negar a existência do racismo entre nós, alegando como fator determinante da baixa condição social e econômica dos afro-brasileiros apenas o relativo subdesenvolvimento da nossa economia e o fato deles serem maioria entre os pobres e miseráveis. Negam essas elites o fato de nossa origem africana constituir invisível e resistente barreira a nossa mobilidade social, econômica e política. Neste país majoritariamente africano, quantos negros estão nas universidades, nos altos cargos públicos dos Três Poderes, no Itamarati, nas altas patentes das Forças Armadas? Qual a percentagem de afro-brasileiros que recebe salário digno para sustentar uma família? Quantos estão nos cargos de decisão política ou econômica, nos Tribunais Superiores da Justiça brasileira?

Tem sido uma perversidade útil às elites dirigentes deste País ignorar a questão racial, a discriminação não codificada. Trata-se de uma estratégia, um eficaz instrumento de poder, dissimular o racismo sob o emblema da pobreza, marginalizando milhões de patrícios e tentando encobrir mais um complicador nas contradições de um país rico e endividado, grande e faminto, belo e doente, que quer ser europeu a todo custo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa compulsão patológica de ser branca e europeia está plenamente retratada na elite política do nosso País.

Após uma viagem pela história desta Casa, um olhar perquiridor sobre as origens raciais dos milhares de brasileiros que ocuparam estas cadeiras no Império e na República, consegui concluir que, antes de mim, mais de duas dezenas de filhos de africanos — aí incluído pretos, mulatos, pardos, — filhos de primeira e segunda geração — cumpriram mandatos no Senado. Tive que usar de uma sagacidade de pesquisador à beira da astúcia, indo a dezenas de fontes, cruzando vários dados, cotejando muitas informações, para chegar a este número. Isto porque aqueles vinte e dois Senadores não assumiram etnicamente a sua condição de afro-brasileiros, muito menos as causas da negritude. Por um processo de auto-rejeição da própria identidade, omitiram-na nos seus currículos e assentamentos no Senado. Biógrafos e historiadores, seguindo a tradição de se manter uma "conveniência social", na verdade expressão de um racismo envergonhado, tentaram mascarar identidades, driblar genealogias, omitir ascendências, dissimular traços e características étnicas de muitos parlamentares que passaram por esta Casa. Retratisas, pintores e fotógrafos, por ordem dos Senadores ou de seus familiares, ou mesmo por moto próprio, falsificaram, europeizaram fisionomias, criaram cabeleiras, procurando esconder o "estigma" africano dos retratados, da mesma forma que outros fizeram aos Papas africanos São Vitor I, Miltiades e Gelásio I, e aos inúmeros faraós do Egito antigo.

Para fazer jus aos senadores afro-brasileiros que me antecederam, é preciso destacar aqueles que, mesmo escondendo a sua identidade de origem lutaram pelo fim do abominável regime de escravidão no Brasil. O primeiro dos senadores de sangue africano, por exemplo, foi o baiano Francisco Gê. Acaíaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha, Constituinte de 1823 e senador por dezenove anos. Um dos primeiros parlamentares a condenar a importação de africanos escravizados, ele propôs o fim do tráfico negreiro, independente das convenções diplomáticas em vigor, sendo um precursor da propaganda abolicionista.

Por sua vez, o carioca Francisco Sales Torres Homem, médico, diplomata e advogado, Conselheiro e Ministro da Coroa, Presidente do Banco do Brasil, deputado e senador por seis anos, era filho de uma quitandeira negra. Desta tribuna, Torres Homem condenou a escravidão como sistema desumano, injurídico e anticristão. Durante a discussão da Lei do Ventre Livre, demoliu a argumentação dos escravagistas sobre a propriedade dos africanos na condição de bens semoventes, considerando-a uma "doutrina absurda e execrável".

O carioca Francisco Otaviano de Almeida Rosa, escritor, poeta e diplomata, foi abolicionista militante, influenciando decisivamente para a aprovação dos projetos de Lei do Ventre Livre, dos Sexagenários e da Lei Áurea. Foi cognominado "A Pena de Ouro" da imprensa brasileira.

Outros senadores afro-brasileiros daquela época mostraram-se ambíguos ou francamente contrários à Abolição. É o caso do baiano Zacharias de Góis e Vasconcelos, por exemplo. Foi presidente de várias províncias, diversas vezes ministro de Estado, presidente do Gabinete do Império, deputado e senador pelo Partido Liberal por treze anos. Embora negro e abolicionista, por questão meramente partidária, ele combateu o projeto da Lei do Ventre Livre.

Francisco Glicério Cerqueira Leite, grande tribuno e propagandista da República, foi o único paulista presente na conspiração da manhã de 15 de novembro. Senador durante treze anos, foi capaz, num ato de vergonhosa indignidade

cívica durante a Convenção de Itu, de declarar, referindo-se à crescente campanha abolicionista: "Nosso objetivo é fundar a República, fato político, não libertar os escravos, fato social".

O baiano Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe, além de presidir o Banco do Brasil e o Conselho de Ministros, foi senador por trinta e três anos, presidindo o Senado durante três deles. Mesmo sendo negro, foi o maior escravocrata que o Parlamento conheceu, lutando tenazmente contra a Abolição e procurando retardá-la ao máximo. Insistiu até à sanção da Lei Áurea na indenização aos senhores escravocratas, defendendo projeto de sua autoria para essa finalidade. Ficou nos anais da História o episódio em que a Princesa lhe comunicou que iria realizar a Abolição e quis saber a sua opinião. Cotegipe indicou a porta dizendo: "A mim só me resta isto"; continuou, apontando para a barra da Baía da Guanabara, "e a Vossa Alteza aquilo". No dia 14 de maio de 1888, a Princesa provocou-lhe: "Então, ganhei ou não ganhei a partida?" Cotegipe retrucou: "Ganhou, mas perdeu a Coroa". Rui Barbosa o chamou de "mulato envergonhado". Quando chefiou o Gabinete, os abolicionistas o identificavam como "o circassiano de lusco-fusco", "o desertor da rainha Pomaré, que supõe filiar-se à Teutônia, azular o sangue e jaspear a tez alugando-se aos senhores de seus pais como algoz de seus parentes".

Para figuras tipo Barão de Cotegipe, o satírico poeta e tribuno abolicionista Luiz Gama escreveu sua imortal "Bodorrada", da qual não resisto transcrever esses versos:

Se negro sou ou sou bode
Pouco importa. O que isto pode?
Aqui nesta boa terra,
Marram todos, tudo berra:
Nobres condes e duquesas
Ricas damas e marquesas,
Deputados, senadores
Gentis-homens, viadores,
Belas damas emproadas,
De nobreza empantufadas,
Repinpados principotes,
Orgulhosos fidalgotes,
Frades, bispos, cardeais,
Fanfarrões imperiais.
(.....)
Entre brava "militança"
Fulge e brilha alta "bodança"!
Guardas, cabos, forriéis,
Brigadeiros, coronéis,
Destemidos generais,
Capitães de mar e guerra,
— tudo marra, tudo berra —
(.....)
Haja paz, haja alegria
Folgue e brinque a bodaria,
Cesse, pois, a matinada,
Porque tudo é "bodorrada"!

Outros afro-brasileiros chegaram ao Senado no tempo do Império, como o goiano Manuel de Assis Mascarenhas, magistrado e diplomata, que foi Senador por dezessete anos no Segundo Reinado. Já a República teve vários que, além de Senadores, exerceram o cargo de Chefe da Nação, caso de Manoel Victorino Pereira, médico e professor baiano que governou seu Estado e, vice-presidente, substituiu Prudente

de Moraes no seu impedimento de 1894. O próprio Proclamador da República, o Marechal alagoano Deodoro da Fonseca, era filho de uma afro-brasileira, Rosa da Fonseca.

O paulista Francisco de Paula Rodrigues Alves, promotor público, três vezes governador de São Paulo, Ministro da República e Conselheiro do Império, duas vezes eleito Presidente da República, não cumpriu o segundo mandato por motivo de doença. Foi eleito três vezes Senador da República e esteve nesta Casa por seis anos. Os viógrafos de Rodrigues Alves se penduram na nacionalidade portuguesa, minhota, do seu pai, para ignorar sua negritude, à qual se referem eufemisticamente como "morenice", legado de sua mãe afro-brasileira Isabel Perpétua, conhecida como "Nhá Bela".

Severino dos Santos Vieira, promotor público, deputado, Ministro de Estado, foi outro senador de ascendência africana no início da República. Representou a Bahia nesta Casa por nove anos.

O fluminense Nilo Procópio Peçanha, deputado constituinte em 1890 e deputado federal, governou o Estado do Rio de Janeiro por dois períodos e recebeu três mandados de Senador. Foi Vice-Presidente da República e, com o falecimento de Afonso Pena, assumiu a Presidência, sendo o quinto cidadão a fazê-lo sem assumir-se afro-brasileiro. Brígido Tino, numa literária e afetuosa biografia, saúda o seu nascimento com a constatação: "... moreninho como o pai". Um outro perfilador de Nilo o descreve como "um homem simples, de tez pigmentada...". Um terceiro fala do "menino pobre do Morro do Coco". Certa vez, Senhor Presidente, planejei escrever um livro sobre os grandes africanos que ajudaram a construir este País e procurei um descendente de Nilo Peçanha. Resultado: fui repreendido por esse membro da família, que não admitia sequer a mestiçagem do "menino do Morro do Coco", considerando tal versão uma infâmia.

A atitude desse familiar de Nilo não é de estranhar, quando consideramos que ele viveu uma época, não tão remota, em que a intelectualidade e a liderança política do País cultivavam uma preocupação constante, beirando a histeria, com a suposta inferioridade da nossa população "mestiça", tingida pela "mancha negra" do sangue africano "infectado". Após a Abolição, horrorizados com o espectro da maioria africana que naquele momento ganhava, juridicamente, a cidadania, trataram de cassar o voto desse segmento através da restrição do analfabetismo e de embranquecer o País, "limpar o sangue". A população brasileira precisava "fortalecer-se com a ajuda dos valores mais altos das raças européias", segundo Arthur de Gobineau. Desde Sylvio Romero e Oliveira Vianna até Joaquim Nabuco, todos concordavam que a massiva imigração européia e a política da mestiçagem socialmente compulsória iriam, na expressão deste último, "contribuir para elevar o teor ariano do nosso sangue". José Veríssimo exultou: "A mistura de raças é facilitada pela prevalência do elemento superior. Por isso mesmo, mais cedo ou mais tarde, ela vai eliminar a raça negra daqui". João Pandiá Calógeras declarava por volta de 1930: "A mancha negra tende a desaparecer num tempo relativamente curto em virtude do influxo da imigração branca em que a herança de Cam se dissolve". A maior preocupação era o tempo que levaria para eliminar de nosso meio o elemento africano: cem anos, duzentos, trezentos? O delegado brasileiro ao Congresso Universal de Raças declarou em Londres, em 1911, que até o final deste século lograríamos acabar de uma vez com o sangue infectado.

A teoria da inferioridade africana "cientificamente comprovada" permeava as bases da formação política das nossas

elites a tal ponto que, em 1934, lideradas por Miguel Couto, entre outros, inseriram no art. 138, alínea b da Constituição a teoria européia da eugenia: a engenharia biológica, objetivando eliminar os tipos genéticos indesejáveis, que foi levada às últimas consequências na Alemanha daquela época.

Nesse contexto, não chega a surpreender a atitude dos políticos que escondiam sua ascendência africana, a exemplo do mineiro Fernando Melo Viana, Governador do seu Estado e Vice-Presidente da República, Senador e Presidente da Assembleia Nacional Constituinte em 1946. Os irmãos João e Octávio Mangabeira, ambos Senadores nessa época, bem como o fluminense Mozart Brasileiro Pereira da Lago, representante do Distrito Federal nesta Casa de 1951 a 1955, também não fogem da regra.

Outro baiano de sangue africano foi Senador na década de sessenta: Antonio Balbino de Carvalho Filho, Governador da Bahia, Ministro de Estado. O cearense Valdon Varjão assumiu uma vaga no Senado por Mato Grosso na legislatura de 1975 a 1983, devendo ainda ser mencionados outros dois cearenses afro-brasileiros no Senado: Manuel do Nascimento Fernandes Távora e seu filho Virgílio Távora. A médica baiana Laélia Angra Contreiras de Alcântara representou o Estado do Acre nesta Casa por mais de três anos a partir de 1982.

Felizmente, o vigésimo primeiro Senador afro-brasileiro desta leitura étnico-política que faço da história desta Câmara está entre nós: trata-se do meu companheiro de bancada, o baiano Nelson de Souza Carneiro, dono de uma profícua atuação parlamentar na vida política e jurídica brasileira, com lugar nesta Casa há cerca de vinte anos.

Seria leviano, Sr. Presidente, afirmar que nas veias do mineiro Tancredo de Almeida Neves corria também o nobre sangue africano? Creio que não, levando em consideração seus traços fisionômicos, assim como o de muitos de seus familiares, conforme testemunha seu primo Dom Lucas Moreira Neves, Cardeal Primaz do Brasil, arcebispo da Bahia, amigo íntimo de Sua Santidade o Papa João Paulo II. O idealizador da Nova República, sonho tragicamente frustrado com a sua morte, esteve por três anos no Senado, antes de ser eleito Governador de Minas Gerais e depois Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro pesquisador mais arguto e competente do que eu mergulharia na História e concluiria com maior segurança por descobrir outros afro-brasileiros na vida do Senado brasileiro. Outros Senadores, meus pares, poderão se proclamar descendentes d'África, contrariando a indicação de que eu seja o primeiro ou o vigésimo terceiro afro-brasileiro a chegar a esta Casa. A indagação apenas provoca a consciência de cada um de nós sobre o trabalho que o Poder Legislativo brasileiro tem desenvolvido em favor da maioria da população brasileira que é pobre e africana de raiz.

Não quero julgar ninguém, mais é meu dever como homem público denunciar a hipocrisia desse genocídio enraizado no racismo encoberto, que faz da população afro-brasileira a maior vítima da miséria que assola o País. A comunidade negra assiste diariamente ao assassinato de seus filhos diante de uma estrutura de poder público omissa, corrupta e criminosa. A Anistia Internacional afirma ser de descendência africana oitenta por cento das vítimas desse quadro de massacre da infância que scandaliza o mundo. A esterilização das mulheres brasileiras, consequência de uma política racista, comprovadamente concebida no Consenso de Segurança Nacional

dos Estados Unidos, atinge principalmente as mulheres negras, as mais indefesas. O arrocho salarial que submete e avilta os trabalhadores torna-se outro instrumento de genocídio quando consideramos que o trabalhador afro-brasileiro ganha, em média, 35 por cento do que ganha o branco por trabalho equivalente, e que 23 por cento das mulheres afro-brasileiras chefes de família ganham menos da metade de um salário mínimo. Primeiro a ser despedido e último a ser promovido no emprego, o afro-brasileiro e sua família passam a habitar as ruas dos nossos grandes centros urbanos, transformados em mendigos ou párias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil condena o **apartheid** e se solidariza com Nelson Mandela na sua incomparável luta contra o racismo. O que dizer, então, da Baixada Fluminense, que ultrapassa qualquer **township** sul-africano como império da miséria, das altas taxas de mortalidade infantil, das epidemias de doenças evitáveis, inclusive a lepra; império sobretudo da violência cotidiana e da fome? A esmagadora maioria de sua população é negra, como é o caso de qualquer favela, palafita ou cabeça-de-porco neste País.

Se a Baixada e seus pares nos centros urbanos se comparam aos **townships**, o campo pode ser chamado o grande "bantustão" do Brasil. Concentrada nas regiões mais pobres, a população afro-brasileira sobre desproporcionalmente a miséria, a fome, a violência, o coronelismo e o regime de trabalho escravo e semi-escravo que ainda vigoram no meio rural do nosso País.

A concentração da população negra nesses bolsões de miséria caracteriza uma segregação racial no Brasil que só difere do **apartheid** pela falta de definição jurídica. Ultimamente, as estruturas do poder sul-africano vêm descobrindo, como já o fizeram os norte-americanos, a não necessidade de leis para esse fim, quando a sociedade racista se incumbiu de segregar informalmente. Entretanto, os negros sul-africanos têm uma vantagem enorme sobre nós afro-brasileiros: o mundo lhes reconhece o direito de lutar. No Brasil, pelo contrário: até esse direito nos negam, postulando a hipócrita tese da democracia racial.

Apesar disto, Senhores Senadores, o afro-brasileiro nunca deixou de lutar pelos seus direitos. Desde a fundação do Brasil, a história testemunha a proliferação dos quilombos, universos da luta anti-colonialista para onde acorriam não apenas africanos escravizados como também brancos e índios que sofriam das injustiças e dos crimes perpetrados pela barbárie ibérico-européia e brasileira. Além da famosa República dos Palmares, liderada por Zumbi, houve inúmeros outros quilombos. Lembremos apenas alguns: o de Ambrósio na Comarca do Rio das Mortes, em Minas Gerais; o Alcabaca no Pará, chefiado por Felipa Maria Aranha, líder feminista do século XIX; Quariterê em Mato Grosso, liderado por Teresa do Quariterê; Jabaquara em Santos, São Paulo, um dos maiores e mais duradouros.

Os afro-brasileiros também foram mártires e heróis de outros movimentos de libertação; na Revolta do Equador, na Cabanagem do Pará, no levante dos Malés e na Revolta dos Alfaiates na Bahia, na Balaiada do Maranhão, na Guerra dos Farrapos no Rio Grande do Sul, na Sabinada da Bahia, na Revolta do Quebra-Quilos da Paraíba, em Canudos, na Guerra do Paraguai.

Na campanha abolicionista, afora as milhões de vidas que anonimamente se imolaram pela liberdade, dezenas foram os líderes, além de José do Patrocínio: o genial André Rebouças; Francisco Nascimento, o "Dragão do Mar" de Fortaleza,

Ceará; o talento e a coragem do supremo tribuno da Liberdade, Luiz Gama, precursor da negritude entre nós. "O escravo que mata o seu senhor pratica um legítimo ato de autodefesa", anunciou Luiz Gama num tribunal de São Paulo. Tendo nascido livre, foi vendido como escravo pelo próprio pai; pela sua indomável vocação, Luiz Gama libertou mais de quinhentos irmãos de sua raça.

Já neste século, na Revolta da Chibata, a figura ímpar do gaúcho João Cândido: "O Almirante Negro" liderou a revolta dos marinheiros e peregrinou, pelo resto de sua vida, injustificado e discriminado pela História oficial.

A consciência de luta afro-brasileira se afirmou durante a primeira metade do nosso século através de uma ativa imprensa negra, sobretudo em São Paulo. Arauto de uma luta por justiça, essa imprensa testemunhou entre outros feitos a Frente Negra Brasileira da década dos trinta, liderada por José Correia Leite, diretor do periódico *Clarim da Alvorada*.

Em 1938, eu e outros companheiros organizamos o Congresso Afro-Campineiro, em Campinas, São Paulo, evento em que, ao contrário de outros realizados por estudiosos sinceros, porém equivocados, fomos os afro-brasileiros sujeitos e não temários, protagonistas e não objeto de estudos, discutindo nossos próprios problemas e destinos.

Em 1944, nasceu o Teatro Experimental do Negro, que além de lutar por nossos direitos cívicos e humanos, buscava o resgate do legado cultural africano no Brasil. Organizamos, além de uma intensa atuação artística protagonizada por afro-brasileiros, vários congressos e convenções, inclusive o 1º Congresso do Negro Brasileiro em 1950. A Convenção Nacional do Negro, realizada em São Paulo em 1945, propôs, pela primeira vez, a tipificação do racismo como crime na Constituição de 1946, através de emenda do Senador Hamilton, Nogueira. Em 1955, realizamos um concurso de artes plásticas imaginado por Guerreiro Ramos sobre o tema do Cristo Negro e um dos jurados foi o meu amigo e ilustre Arcebispo Emérito de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara. Em 1968, fundamos, no Rio, o Museu de Arte Negra, inaugurado com uma exposição no Museu da Imagem e do Som.

Na década dos setenta, surge um movimento afro-brasileiro que cresce e conquista cada vez mais o seu espaço. Foi ele o responsável pela instauração do Dia Nacional da Consciência Negra em 20 de novembro, aniversário do martírio de Zumbi dos Palmares. E dele surgiu, com a nossa participação, o Memorial Zumbi, organização que reúne entidades de todo o País visando ao resgate da Serra da Barriga. Conquistou em 1988 o tombamento do sítio histórico da República de Palmares, centro de peregrinação não apenas para os brasileiros, mas para os africanos do mundo inteiro.

Algumas conquistas do movimento negro se refletem no texto da atual Constituição, com a criminalização do racismo e a proteção das terras dos remanescentes de quilombos. Quero assinalar aqui, Senhor Presidente, a minha profunda preocupação com o cumprimento desse dispositivo constitucional, pois tenho notícias de que os quilombos contemporâneos continuam tendo suas terras ameaçadas. Hoje, no Estado do Pará, a multinacional Alcoa e outras empresas estão, talvez, obtendo o aval do governo local para ocupar as terras das comunidades africanas do Município de Oriximiná, minando ou mesmo destruindo as bases de sua vida comunitária. Pretendo fazer o possível, Senhor Presidente, para que o dispositivo constitucional seja respeitado e cumprido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesse contexto, não posso deixar de mencionar a liderança política desempenhada pelo

Governador Leonel Brizola no engajamento a esta causa. Primeiro líder político de destaque nacional a encampá-la como prioridade de sua atuação, o Governador se demonstrou verdadeiramente afro-brasileiro, pois não é somente a cor da pele que define um militante da nossa causa, e sim a sua consciência e a sua ação. Seu constante e firme empenho nesta luta culminou na recente criação da Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras do Governo do Rio de Janeiro, hoje encabeçada por uma competente mulher afro-brasileira, a Profª Vanda Maria de Souza Ferreira.

O PDT também foi a primeira agremiação política a inserir como prioridade programática a causa afro-brasileira e a inaugurar um órgão estatutário dedicado especificamente a essa questão, liderado e organizado pelos próprios afro-brasileiros filiados ao Partido. E nas últimas eleições, o PDT elegeu, para orgulho da Nação, dois Governadores de Estado assumidamente afro-brasileiros e engajados à nossa causa: Alceu Collares, no Rio Grande do Sul e Albuíno Azeredo, no Espírito Santo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na qualidade de Deputado Federal e membro da Comissão de Relações Exteriores, dediquei grande parte do meu mandato ao esforço de inserir na política externa do Brasil um posicionamento mais adequado nas relações com a África. Lutei pelo rompimento de relações com regime do *apartheid* e pelo reconhecimento da SWAPO e do Congresso Nacional Africano como legítimos representantes do sofrido povo da Namíbia e da África do Sul. Hoje me dá enorme satisfação constatar que a Namíbia conquistou, afinal, a sua independência do jugo colonial, elegendo a SWAPO para o primeiro governo do mais novo país africano. A imposição de algumas sanções à África do Sul, embora não atingisse o âmbito essencial das relações econômicas com *apartheid*, também representou uma vitória parcial.

Logo após a minha investidura como Senador, tive a honra de participar da comitiva presidencial que visitou quatro países africanos. O empenho do Presidente Fernando Collor no sentido de integrar na comitiva um representante da comunidade afro-brasileira, embora parlamentar da Oposição, demonstrou uma sensibilidade inédita nas classes dirigentes deste País para com os africanos dentro e fora do Brasil. Nesta condição de opositor, estou muito à vontade para testemunhar o acerto do Governo brasileiro no decorrer dessa viagem. O Presidente Collor demonstrou sincero propósito de cooperar com Angola, Zimbábue, Moçambique e Namíbia, num clima de efetiva amizade, boa vontade e respeito mútuos. Durante o diálogo com os estadistas africanos houve momentos em que a rigidez do protocolo se quebrou, a exemplo do instante quando o Presidente de Angola, o Excelentíssimo Senhor José Eduardo dos Santos, expôs, num longo e franco relato, a situação histórico-social do país. A tônica das palavras trocadas foi surpreendente, pois contrariava a tradição de soberbia e superioridade diplomática que o Itamaraty, com sua postura europeizada, mantinha como praxe no trato com as nações africanas, cujas lutas de independência mereceram apenas um simbólico e muito tardio apoio brasileiro de solidariedade nos fóruns internacionais. Eu mesmo, Sr. Presidente, na condição de exilado político, perseguido pela nefanda ditadura militar, em minhas participações em congressos e colóquios do mundo africano, sofri infames agressões dessa diplomacia racista e intolerante. Daí minha satisfação em poder louvar desta tribuna o Chefe do Governo e o Ministro das

Relações Exteriores, Francisco Rezek, bem como os Ministros da Casa Civil e Militar e todos os membros da comitiva, pela maneira como se conduziram nos encontros de trabalho com os governos daqueles países africanos.

Constatei um clima de autenticidade, honestidade e igualdade no tratamento dispensado aos chefes de Estado daqueles países, todos líderes das lutas de independência de suas nações: homens da envergadura de um Robert Mugabe, o combativo e gracioso Presidente de Zimbábue; o inteligente e enérgico Joaquim Chissano, de Moçambique; o jovial Sam Nujoma, Presidente da Namíbia; e o já mencionado e sereno Presidente José Eduardo dos Santos, de Angola. Seria impossível relatar todos os fatos e passos dessa viagem de seis dias à África, mas vale destacar alguns. Em Angola, houve o acerto para a realização da Quinta Sessão da Comissão Angolana-Brasileira em 1992, o bom andamento do Projeto de construção da hidrelétrica de Capanda por empresas brasileira, angolana e soviética; e a assinatura de um protocolo de intenções na área do desenvolvimento educacional e assistência à infância, prevendo assessoria técnica para a construção de Ciac em Angola. Nos outros países, também foram gestionados acordos nas áreas de transporte e de cooperação técnica, científica, cultural e econômica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a referência à África é fundamental para o Brasil não apenas no âmbito das relações exteriores. Muito mais profundo é o nosso vínculo interno com a África, pois o Brasil tem a segunda maior população negra do mundo. E para deixar claro reafirmo como já o fiz em outras ocasiões: ser negro não é uma questão epitérmica. A cor da pele, em todos os seus variados matizes, funciona apenas como distintivo da nossa origem africana. Mulato, cafuso, negro, escurinho, fuscão, moreno: todos os eufemismos convergem para esta identidade, que as elites dominantes no Brasil sempre quiseram renegar. Quando somos barrados no emprego ou encaminhados para o elevador de serviço, não apenas a cor da pele provoca a discriminação, mas sobretudo a identidade africana anunciada pela cor.

A afirmação da nossa origem africana não implica em nenhuma rejeição à nossa identidade nacional brasileira, pela simples razão de que a identidade nacional brasileira também é africana. Apenas ocorre que, lembrando o caso de muitos afro-brasileiros pálidos que internalizam os preconceitos antiafricanos, o seguimento dominante se recusa a assumir sua própria face. As elites minoritárias, ao definir a participação do africano no contexto da Nação brasileira, costumam falar da "contribuição" ou da "infiltração" do negro a um todo que, implicitamente, lhe é estranho. Falam de "reminiscência" ou da "sobrevivência de traços" de uma cultura africana supostamente alheia à brasileira... Tais eufemismos não conseguem tapar o sol com a peneira. A verdade é que profundas e amplas dimensões africanas permeiam a nossa cultura e a nossa história e constituem a base integral e definidora da identidade nacional brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Abolição da Escravatura pouco ou nada fez para nos devolver a cidadania que nos foi usurpada, junto com a nossa própria condição humana, quando nos arrancaram das nossas terras e nos submeteram ao mais hediondo regime escravocrata conhecido pelo ser humano. Pelo contrário: as condições de vida dos afro-brasileiros, após a Lei Áurea, na prática representaram uma segunda cassação de nossa cidadania.

O movimento negro vem afirmando, há anos, a questão racial como uma questão nacional, um "problema" não só

nosso, mas sobretudo das elites dominantes deste País. Enquanto não se tratar de recompor a plenitude da cidadania dessa grande parcela de sua população, o Brasil permanecerá fragmentado, como uma família que perdeu ou afastou para sempre mais da metade de seus integrantes.

O cerne da questão está na identidade nacional. Mencionei no início deste pronunciamento os Senadores afro-brasileiros apenas para ilustrar esse fato. Enquanto o Brasil não assumir a rica beleza de sua identidade africana, a maioria de sua população ficará alijada do conjunto nacional.

Poucos brasileiros sabem, Sr. Presidente, que pelo lado africano, o lado da senzala, somos os herdeiros de uma civilização africana que deu à luz o chamado mundo ocidental. Poucos sabem, porque o fato foi escamoteado, distorcido e falsificado durante séculos, que a tão decantada civilização greco-romana tem suas origens no Egito antigo, um país negro africano, e que a civilização egípcia, por sua vez, nasceu do coração da África, na região onde hoje se localiza Uganda, Etiópia, Sudão e Quênia. E não estamos falando aqui de cantigas e danças folclóricas. Estamos evocando a origem africana da ciência matemática, da geometria, da engenharia e da arquitetura; do sistema filosófico dos mistérios; dos mitos e dos deuses; das teorias da matéria de Aristóteles, Anaxágoras e Anaximandro; dos pensamentos creditados a Platão. Demócrito e Xenófanes. Todos beberam as fontes do conhecimento egípcio africano. Estamos nos referindo aos conhecimentos e práticas da medicina existentes a dois milênios antes de Hipócrates, tido como pai da medicina. Verdadeiro pai da medicina seria Athothis, filho do primeiro faraó egípcio, ou Imhotep, que desenvolviam os conceitos e a prática de anatomia, farmacologia, diagnose, oftalmologia, assepsia, hemostasia, cirurgia, vacinação, ginecologia e assim por diante, desde 3.000 a.C.

Sr. Presidente, não é esta a hora de enumerar todas as grandezas das civilizações africanas, os avançados estados políticos como Mali, Zimbábue, Gana e Songhai, com suas grandes concentrações urbanas, centros de conhecimento tecnológico e filosófico da África na época medieval. Basta assinalar que, não fosse o holocausto da invasão européia, esse desenvolvimento africano autóctone teria seguido o seu curso natural.

É essa herança africana que o Brasil precisa conhecer e assumir: a dignidade e o protagonismo do ser humano africano. Essa verdade nos foi negada durante cinco séculos de mentiras, fraudes e falsificações do eurocentrismo que se arrogava como arauto de uma suposta ciência. Para recuperar sua própria identidade nacional e resgatar a dívida que tem para com seus cidadãos de origem africana, urge à Nação brasileira mergulhar nas dimensões mais profundas desta herança civilizatória. Essas verdades têm que ser ensinadas nas nossas escolas, nos Ciac e nos Ciep, para restituir ao contingente majoritário da nossa gente o seu auto-respeito, a sua auto-estima e a sua dignidade, fontes do protagonismo e da realização humana.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu trabalho parlamentar nesta Casa dará sequência àquele iniciado em 1983 na Câmara dos Deputados. Se sou ou não o primeiro Senador afro-brasileiro, pouco importa. Importa, sim, que eu possa cumprir este mandato com honradez e dignidade, lutando pelas causas do meu povo afro-brasileiro, que são as causas da nossa Nação.

Axé!

O Sr. Maurício Corrêa — Senador Abdias do Nascimento, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Com muito prazer.

O Sr. Maurício Corrêa — Sou muito ligado à poesia do Senador Aureo Mello, porque S. Exª é um clássico, é um romântico na poesia. É o grande poeta brasileiro Castro Alves, que retratou com absoluta precisão a causa negra no Brasil, escreveu aquele belo poema, A Cruz da Estrada. E ele inicia dizendo — citarei apenas duas estrofes, tentarei lembrar-me delas:

“Caminheiro que passa pela estrada,
Seguindo pelo rumo do sertão,
Quando vires a cruz abandonada,
Deixa-a dormir em paz na solidão.

Que vale o ramo de alecrim cheiroso
Que lhe atiras nos braços ao passar?
Vai espantar o bando buliçoso
Das borboletas que lá vão pousar.”

É o retrato mais evidente, mais puro do tratamento desumano com que o negro teve a sua sorte traçada no Brasil. E eu me recordo aqui, Senador Abdias do Nascimento, das lições que hauri nesse extraordinário livro, nesse clássico da literatura, da sociologia brasileira, que é Casa Grande & Senzala, do inesquecível e saudoso Gilberto Freyre, em que ele menciona as origens da civilização brasileira, da cultura brasileira, da nossa etnia e diz que pelos sete séculos de domínio mouro, em Portugal, na verdade quase todos nós que temos origens na Península Ibérica trazemos o sangue africano nas veias. E eu, como um filho de português, seguramente sou descendente da raça brava dos africanos. E assim um grande contingente do povo brasileiro, quer pela miscigenação causada aqui pelos elementos de interligação, como também pela própria natureza da chegada, da origem dos portugueses no Brasil. Quero dizer que V. Exª constrói um extraordinário monumento com o seu pronunciamento, traçando um quadro realíssimo de como o negro é tratado no Brasil. Se buscarmos as origens da abolição da escravatura, nós temos que tecer um quadro de vergonha para todos nós, porque, na verdade, e V. Exª combate, a Lei Áurea foi um aviltamento até da questão com que se tratou, com que se versou a causa negra no Brasil. E o primeiro ato de reconhecimento decorreu do sangue do negro que correu, que jorrou na batalha do Paraguai. Os negros que vieram do Paraguai tiveram o direito de ser libertos, o que foi um absurdo, não só porque se o reconheceu apenas pelo seu sacrifício, como não se lhe deu a devida atenção. Na verdade, o império foi extremamente injusto com a causa negra. Joaquim Nabuco, que foi o grande construtor, o grande paladino, um homem da aristocracia pernambucana, foi, na verdade, um baluarte da causa negra. É dele aquele velho pensamento que V. Exª conhece: “Não basta libertar os escravos, é necessário acabar com a causa da escravatura”. O que V. Exª traça no seu discurso é exatamente a reprodução desse ditado, desse aforisma verdadeiro que trouxe à cultura brasileira a sapiência e a altivez de Joaquim Nabuco. Vossa Excelência falou nos bolsões de miséria, onde a presença negra é dominadora. Portanto, há uma segregação que, na verdade, supera — e V. Exª salientou isso muito bem — até a existência na África do Sul, porque lá eles podem falar — hoje bem mais —, graças aos sacrifícios de muitos mártires, que morreram, graças, inclusive, à bravura, à altivez, ao denodado espírito de Nelson Mandela. V.

Exª traça, repito, um excelente discurso, inaugura a sua participação nesta Casa de uma forma brilhante. Assim, é com grande orgulho, como integrante do PDT, que ouço o discurso de V. Exª neste instante. Há pouco tempo, estando com o nosso Líder, Leonel Brizola, aqui em Brasília, conversávamos sobre a diplomacia africana junto ao Governo brasileiro. É uma das mais excelentes, pelo primor da sua inteligência, pela cultura que esses embaixadores têm do Brasil. E cito aqui, não querendo ser injusto com os outros, a presença do nosso querido Embaixador Romão, expressão de cultura e de sapiência que representa Angola em nosso País. V. Exª, portanto, Senador Abdias do Nascimento, faz, no Senado, um extraordinário discurso que faz com que todos nós, do PDT, nos orgulhemos da sua presença em nosso Partido. V. Exª é um intelectual e um homem que já sofreu na carne a experiência do exílio; V. Exª é um bravo. É com muita alegria que, neste instante, digo a V. Exª que todos nós do PDT nos orgulhamos da presença desse negro, desse negro paulista, que fez nome no Brasil inteiro e no mundo, que é Abdias do Nascimento. Meus cumprimentos.

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Muito obrigado, Senador Maurício Corrêa.

Agradeço sobretudo a menção ao nosso querido Embaixador de Angola, Francisco Romão, que também esteve nessa viagem à África conosco, com o Presidente Collor. Além de Embaixador, S. Exª é um participante assíduo de todos os eventos da comunidade negra no Brasil. E ele não é Embaixador apenas em Brasília; ele corre o Brasil inteiro para dialogar e conhecer a realidade do nosso povo.

Somente queria lembrar ao Senador Maurício Corrêa que tenho uma grande admiração por Joaquim Nabuco, mas também uma restrição, porque, no final do seu pensamento, ele desejava o desaparecimento da raça negra no Brasil. Combatia a abolição, mas também queria que o Brasil se tornasse branco. Ele também renegava a participação do sangue negro na composição da nacionalidade brasileira. É com grande dor que digo isso, porque admiro muito a sua ação parlamentar e, sobretudo, a sua ação jornalística. Mas, a bem da verdade, é preciso que se registre esse lado negativo da enorme figura do Sr. Joaquim Nabuco. Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Com muita honra, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador Abdias do Nascimento, cumprimento-o por mais este pronunciamento que V. Exª traz à sua história, primeiro na Câmara dos Deputados e depois no Senado Federal, inserindo nos Anais, e como marco da sua luta, não apenas a assertividade do combate pela libertação do povo negro e de todos os descendentes de escravos neste País, mas, em especial, para o nosso conhecimento, a história desse povo, mostrando a importância dos quilombos e da luta de pessoas como Zumbi dos Palmares. V. Exª mostra a condição dos negros e dos descendentes de escravos que, pouco mais de 100 anos após a Abolição, continua a sofrer as consequências daquele regime, em função de não ter a sociedade brasileira, desde então, tomado as providências necessárias para reverter as consequências de mais de três séculos da escravidão. V. Exª teve a oportunidade não apenas de fazer um histórico de todos aqueles que, em especial no Senado, tiveram ascendência negra, um trabalho importante para o nosso conhecimento, mas também de rela-

tar a viagem que o Presidente Fernando Collor de Mello fez a Angola, à Namíbia, enfim, a alguns países africanos, recentemente. Quero registrar que, embora crítico do Governo Collor, avaliei como importante a iniciativa do Presidente brasileiro em ir à África, porque a tendência de viagens de Chefes de Estado, inclusive do Presidente Fernando Collor, vinha sendo mais para os países do Primeiro Mundo. Considero necessário que tenhamos uma interação com povos da América Latina, da África e da Ásia no mínimo tão importante quanto àquela que desenvolvemos com os povos do Primeiro Mundo. Seria tão importante dialogar com chefes de estado dos Estados Unidos, da França e da Inglaterra quanto com os presidentes de Angola, de Moçambique, da Namíbia e de outros países, bem como os nossos países-irmãos da América Latina. Na medida em que V. Exª teve a oportunidade — bem fez o Presidente em convidá-lo, como representante de povos afro-brasileiros no Senado, a participar de sua comitiva — de ir à África, certamente está V. Exª em condições de externar ao Presidente medidas que se fazem necessárias, hoje, para libertar de fato os negros pobres nas favelas, nas prisões, nas Febem, nas Funabem, nas palafitas, nos mocambos, nas áreas rurais, onde muitos negros trabalham em condições não muito distantes daquelas que existiam ao tempo da escravidão. Infelizmente, prezado Senador Abdias do Nascimento, o tipo de política econômica que caracterizou o Governo Collor nos últimos 20 meses não foi consistente com o objetivo de libertar o povo negro, bem como toda população pobre, da sua condição de miséria. Acredito que V. Exª está em condições de apresentar, com muita força, proposições, no sentido da libertação dos trabalhadores em condições de extrema pobreza, hoje, no Brasil. E eu estarei apoiando V. Exª nessa luta. Muito obrigado.

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Não disse no meu discurso, mas gostaria que ficasse registrado que realmente assisti a intenções. Estamos aguardando os atos concretos, a implementação dos resultados dessas primeiras conversações.

Também gostaria de sublinhar que há poucos meses passou aqui o ex-Presidente da Tanzânia, Mwalimu Julius Nyerere, que falou insistentemente da qualificação do nosso País para liderar o movimento que S. Exª preside das Nações Unidas, o movimento Sul-Sul. Mas parece-me que o Brasil ainda estava reticente pensando no Primeiro Mundo. No entanto, no discurso que proferiu nesses países africanos, o Presidente Fernando Collor demonstrava estar mudando de direção. As palavras de Sua Excelência foram realmente de quem desejava assumir esse papel, essa liderança que está vazia.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Vou apartear antes do Senador Divaldo Suruagy, que já havia solicitado um aparte a V. Exª e ambos falaremos pelo PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Queria em nome da Mesa chamar a atenção dos Srs. Senadores que o tempo reservado para o Senador Abdias do Nascimento já foi esgotado. A Mesa o ouve com imenso prazer e até recebe de S. Exª uma aula preciosa. Insisto, porém, junto aos Senadores para que sejam breves nos seus apertes.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, tentarei seguir ao mérito do apelo de V. Exª, muito embora a motivação seja contrária ao que nos pede. Quero dizer ao Senador Abdias do Nascimento que o programa do nosso Partido, o PMDB, é tipicamente anti-racista. Quero dizer mais ainda, que o nosso partido nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte lutou muito pelos dispositivos constitucionais que tornam crime o racismo no Brasil. Até esperei de V. Exª um louvor à Assembleia Nacional Constituinte e uma nota magna para a atual Carta vigente no Brasil. Na verdade, nós do PMDB não costumamos olhar a cor da pele, não costumamos distinguir ninguém pelo tipo físico, pelo tipo racial e sim pelas posições de honestidade, de honradez, pela ideologia, pela defesa democrática e por esses princípios que tanto marcaram a trajetória do PMDB na defesa de todas essas teses que se fizeram vitoriosas ao longo dos últimos anos, principalmente depois da eleição do falecido Presidente Tancredo de Almeida Neves. Quero dizer a V. Exª que ouvi a sua palavra com muito carinho e muito respeito. Sou um dos que acompanham a história do Brasil. Acostumado à luta abolicionista, somos daqueles que admiram muito o poeta Castro Alves, aqui citado de modo tão notório e tão sentimental pelo Senador Maurício Corrêa. Não sei se V. Exª citou Tobias Barreto, mas conhecemos a nobreza desse grande brasileiro, que poderia perfeitamente constar do elenco organizado por V. Exª Acompanhamos a trajetória de Nabuco, conhecemos a sua correspondência, a sua biografia, notadamente um livro escrito por sua própria filha. Sabemos de como, no entanto, o racismo triunfou no Brasil, mais como fato do que praticamente como um ideário, não como a lei somente, porque houve momento em que o próprio legislador claudicou. Na verdade, o racismo sempre foi um fato, sempre foi um acontecimento moral, sempre foi um acontecimento ético, esteve sempre socialmente embutido no comportamento brasileiro, e nisso V. Exª tem toda razão em condenar. O que eu quero dizer a V. Exª, em nome do PMDB, é que essas teses anti-racistas triunfaram no Brasil. Resta agora uma outra vitória, mais ampla e mais difícil: tirar o racismo dos costumes, tirar o racismo do dia-a-dia, não permitir que as pessoas distingam as outras pelas condições físicas, pelas condições raciais. Isso é que é realmente deplorável. Acompanhei com entusiasmo o discurso de V. Exª. Apenas quero dizer que eu não o distinguiria jamais como um Senador negro, o primeiro Senador afro. Isso não é importante. Eu só me apercebi, hoje, de alguma coisa nova sobre o Senador Nelson Carneiro porque V. Exª falou. Eu nunca notei a cor da pele do Senador Nelson Carneiro, nunca observei isso. O que observei foi o seu talento, a sua conduta, a sua honestidade, o seu trabalho profícuo em defesa da mulher brasileira. O que sei é que S. Exª teve um grande irmão, Edson Carneiro, mestre da cultura de que fala V. Exª Esperava, também, do nobre Senador uma referência a um ex-colega nosso: Afonso Arinos de Mello Franco; esperava de V. Exª uma consideração sobre a Lei Afonso Arinos. Até critico V. Exª nesse mister, porque, talvez, tenha abordado o lado acre da questão. Mas a Lei Afonso Arinos foi algo notável na história da legislação brasileira, lei essa que teve uma aplicação extraordinária. Aqui, convivemos com aquele grande cidadão, que nos deixa uma notável saudade. Sabíamos do seu ideário que o levou à proposição daquele projeto que se transformou em lei. Por isso, nos associamos aos cuidados de V. Exª, à sua luta e, inclusive, a essa valorização sociológica da cultura afro-brasileira. Como ela é bela; como ela é interessante; como é importante estudar, não apenas outros aspectos

culturais, mas até aquele aspecto meio social, meio religioso, que é o candomblé. E tantos assuntos que levaram V. Exª à utilização de determinadas palavras que me entusiasmaram, porque pensei que V. Exª teria outras mais para nos dizer nesse longo e interessante discurso que nos trouxe hoje ao Senado Federal. O PMDB abraça V. Exª; considera suas palavras da maior importância e só faz esse reparo, para que ele se some ao mérito da sua palavra. Salve o velho Afonso Arinos, que tanto lutou, como V. Exª, e salve a Constituição contra o racismo. Obrigado a V. Exª

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Ilustre Senador apartante, sinto-me muito honrado com o aparte de V. Exª. Mas, ao mesmo tempo, gostaria também, de fazer certos reparos. V. Exª, por exemplo, se refere à Lei Afonso Arinos que, na verdade, é outra usurpação das coisas do negro. Aqui no Brasil, quando algo dá certo e é bom, não foi mais o negro quem fez, foram os brancos que fizeram. A Lei Afonso Arinos é uma delas.

Não sei se V. Exª prestou atenção ao meu discurso. A Convenção Nacional do Negro em São Paulo, reunida em 1945, foi quem, pela primeira vez, propôs uma lei desse tipo. Na Constituinte de 1946, a matéria não foi aprovada e continuamos lutando, até que Afonso Arinos apresentou um outro projeto de lei.

Quero reiterar a boa vontade do Projeto de Lei de Afonso Arinos, embora tenha sido equivocado, porque em nada ajudou o negro a se defender contra o racismo. Foi uma lei que virou até uma arma contra os próprios negros, pela forma como foi feita, exigindo que o agressor declarasse explicitamente que estava discriminando por uma questão racial; a lei tornou-se inócua, pois sabemos que no Brasil ninguém tem coragem de dizer que é racista, que realmente discrimina por questão racial. A Lei não funcionou; e algumas vezes, até, fez com que de tivíma o negro passasse a ser o agressor; de vítima passava a ser o réu da própria lei. Quer dizer, houve uma lei de aparente controle social da questão, mas realmente não a resolveu.

Naturalmente, a lei é fruto daquela época. Compreendo perfeitamente. Era muito difícil fazer uma lei bem explícita como é agora essa emenda à Constituição que V. Exª, com muito acerto, diz que o PMDB apoiou. E foi isso mesmo. Essa emenda — sim — tem eficácia porque não tem esse escape. Mas a Lei Afonso Arinos não tinha como ser aplicada, porque era muito ambígua.

De qualquer maneira, agradeço a sua declaração de que o PMDB apóia esse tipo de proposição, porque vamos ter muitas aqui, inclusive, essa de ação compensatória.

Vemos que o negro tem uma desvantagem de 500 anos. Como se pode falar aqui em igualdade de oportunidade se as classes dominantes têm todas as vantagens e o negro tem todas as desvantagens? Como é que ele pode competir em nível de igualdade?

Tem que haver uma lei que restabeleça de forma indireta, sobretudo por meio da educação, esse **handicap**, essa desvantagem que o negro sofre em relação aos outros segmentos da sociedade.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — O que V. Exª acaba de citar além de ter a parte do sentimento, do ressentimento, da mágoa, muito naturais, tem uma grande razão sócio-política. V. Exª coloca muito bem essa questão, porque essa diferença social não foi natural da sociedade, foi uma diferença

imposta racialmente pelo poder econômico. V. Exª tem razão nessa observação. Parabéns.

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Senador Cid Sabóia de Carvalho, digo mais a V. Exª: um povo que não sinta essa mágoa, que não sinta essa indignação, já perdeu a sua humanidade porque é exatamente a nossa humanidade que nos faz indignados contra as injustiças. E queremos corrigir apenas as injustiças! Não queremos privilégios, queremos igualdade de fato. É o que pretendemos.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Com muito prazer, concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Abdias do Nascimento, V. Exª, em seu discurso, traçou a saga da raça negra no Brasil, saga da qual V. Exª é um dos líderes mais expressivos. V. Exª fez da razão maior da sua vida, a luta pela correção desses desníveis sociais tão injustos dentro da nossa sociedade. Daí a minha alegria em verificar que o discurso de estréia de V. Exª da tribuna da Câmara Alta do Brasil é coerente com todo o seu passado, com todos os seus princípios, coerente com todos os seus conceitos. V. Exª dignifica não apenas a raça negra no Senado da República; V. Exª dignifica a inteligência brasileira nesta Casa.

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Muito obrigado. Para encerrar, Sr. Presidente, agradeço a presença...

O Sr. Antonio Mariz — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Com muita honra.

O Sr. Antonio Mariz — Quero, também, solidarizar-se com V. Exª pelo discurso que pronuncia nesta tarde que se reveste de grande importância na luta da população afro-brasileira pelos seus direitos. Na verdade, na sua busca pela afirmação da cidadania, no embate constante para dar substância aos formalismos das leis, à proclamação de direitos constitucionais, a luta dos afro-brasileiros confunde-se com a luta do próprio povo deste País, do qual se constitui, na maioria. Num país estigmatizado pela desigualdade que condena a maioria de sua população à pobreza, aos salários subumanos, ao desemprego, o discurso de V. Exª é um brado de protesto. É uma afirmação de compromisso com a raça que V. Exª assume com justo orgulho e é também um instrumento de luta do próprio povo: a luta pela justiça, pela igualdade, pelo exercício efetivo dos direitos consagrados na Constituição. Por isso, congratulo-me com V. Exª e trago-lhe essa solidariedade.

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Muito obrigado, Senador Antonio Mariz. Sr. Presidente, quero agradecer pela presença aos representantes diplomáticos da África, aos Srs. Embaixadores da China, Shen Yun-Ao; de Angola, Francisco Romão de Oliveira e Silva; dos Camarões, Nguete Martin Mbarga e Ministro Conselheiro Ambroise Mvogo, ao Conselheiro Abdel Aziz Dawoud, do Egito e do Senegal, Embaixador El Hadji Diouf; à Profª Glória Moura, representando o Adido Cultural brasileiro em Cabo Verde, Dr. Carlos Moura, e à Profª Benedita Damasceno, representando a Fundação Cultural Palmares.

Muito obrigado a todos os amigos que aqui compareceram e agradeço muito àqueles que me apartearam, pois muito me honraram com a colaboração que deram ao meu discurso. Muito obrigado!

(Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 13, DE 1991

Publicado no DCN, Seção II, de 30-1-91, que aposentou ALIETTE NEY RAYOL MARTINS.

Apostila

Fica alterada para 29/30 (vinte e nove trinta avos) a proporcionalidade do tempo de serviço constante deste, em virtude da servidora haver atingido mais um ano entre a autuação do requerimento e publicação da sua aposentadoria.

Senado Federal, 13 de novembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 160 DE 1991

Publicado no DCN, II, de 31-1-91, que aposentou IONE RAMOS DE FIGUEIREDO.

Apostila

Fica alterada para 29/30 (vinte e nove trinta avos) a proporcionalidade do tempo de serviço constante deste, em virtude da servidora haver atingido mais um ano entre a autuação do requerimento e a publicação da sua aposentadoria.

Senado Federal, 14 de novembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 196, DE 1991

Publicado no DCN, Seção II, de 2-2-91, que aposentou AMAURY GONÇALVES MARTINS.

Apostila

Fica alterada para 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos) a proporcionalidade do tempo de serviço constante deste, em virtude do servidor haver atingido mais um ano entre

a autuação do requerimento e a publicação da sua aposentadoria.

Senado Federal, em 13 de novembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 798, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000726/91-5, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora Terezinha Lima Fernandes, Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, Classe 2ª, PL M20, do Quadro Permanente do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil — combinado com os arts. 67, 100 e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11-12-90, e com o art. 76, inciso V, §§ 5º e 8º do Regulamento do Prodasen, bem assim com a vantagem constante da decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal adotada em sua 14ª Reunião Ordinária realizada em 27-11-85, conforme Processo PD-1010/85-9 e com as constantes da Resolução SF nº 87, de 1989 — artigos 11 e 13 — e dos Atos nº 005, de 1989, e 001, de 1991, do presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen, com proventos proporcionais ao tempo de serviço correspondente à razão de 27/30 (vinte e sete trinta avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 26 de novembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.